



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 57, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 60^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE MAIO DE 2017

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senadora Ângela Portela – Preocupação com o aumento do fluxo migratório de venezuelanos no Estado de Roraima; e outro assunto	11
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas ao desempenho do Governo Federal nos doze meses posteriores ao impeachment da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto	14
Senadora Fátima Bezerra, como Líder – Solidariedade ao ex-Presidente Lula, o qual prestará depoimento amanhã para a Justiça Federal em Curitiba-PR; e outros assuntos	16
Senador Jorge Viana – Destaque para a PEC de autoria de S. Ex ^a que torna imprescritível o crime de estupro; e outros assuntos	20
Senador Pedro Chaves – Considerações a respeito da importância do lançamento do satélite brasileiro geoestacionário de defesa e comunicações estratégicas	23
Senador Acir Gurgacz – Críticas à Medida Provisória nº 777, de 2017, que institui nova taxa de longo prazo para contratos do BNDES a partir de 2018	25
Senador Airton Sandoval – Defesa da unidade interna do PMDB em apoio às reformas enviadas ao Congresso pelo Governo Federal	28
Senador Telmário Mota, como Líder – Destaque para a questão da migração venezuelana no Estado de Roraima; e outros assuntos	30
Senadora Ana Amélia – Considerações a respeito da decisão do juiz federal Nivaldo Brunoni, do TRF da 4 ^a Região, que manteve o interrogatório do ex-presidente Lula para o dia 10 do corrente; e outros assuntos	32
Senador Reguffe – Defesa da PEC de autoria de S. Ex ^a que proíbe a tributação sobre remédios no Brasil	37



Senador Dário Berger – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a , que visa garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado	38
Senador Cristovam Buarque, como Líder – Considerações sobre as eleições presidenciais ocorridas recentemente na França; e outro assunto	41
Senador José Medeiros – Manifestações acerca do depoimento a ser realizado pelo ex-Presidente Lula à Justiça Federal em Curitiba-PR; e outro assunto	44
Senador Cidinho Santos, como Líder – Defesa da proposta do Governo Federal de reforma trabalhista; e outros assuntos	47
Senador Alvaro Dias – Destaque para votação da PEC que acaba com o foro por prerrogativa de função	49
Senador Magno Malta – Críticas à declaração do ex-presidente Lula, em evento do PT, direcionada a membros do Poder Judiciário e do Ministério Público; e outros assuntos	51
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues, contraditada pelo Senador Roberto Rocha e respondida pela Presidência. Encaminhamento de recurso da decisão da Presidência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Recurso nº 5/2017)	55
1.3.2 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, que <i>altera a Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro. Aprovada, em primeiro turno</i> (votação nominal).	63
1.3.3 – Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que <i>dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte. Transcorrida a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.</i>	75
1.3.4 – Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 103/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que <i>revoga o § 2º do art. 57 da Constituição, que estabelece que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Transcorrida a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.</i>	76
1.3.5 – Item 5	
Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que <i>altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública. Transcorrida a segunda sessão de discussão em primeiro turno.</i>	76
1.3.6 – Item 8	
Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2017 (nº 439/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015. Aprovado.</i> À promulgação.	76



1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Roberto Muniz – Destaque para a importância de maiores investimentos em infraestrutura de saneamento básico; e outro assunto	77
Senador Garibaldi Alves Filho – Preocupação com a violência crescente no Estado do Rio Grande do Norte	82
Senador Paulo Paim – Críticas às propostas do Governo Federal de reforma da previdência e trabalhista; e outros assuntos	84
Senadora Lídice da Mata – Manifestação contrária às propostas do Governo Federal de reforma previdenciária e trabalhista; e outro assunto	92
Senadora Regina Sousa – Defesa da adesão do Brasil a protocolo da Organização Internacional do Trabalho de combate ao trabalho escravo; e outro assunto	96

1.4.2 – Apreciação de Requerimentos

Nº 332/2017, da Senadora Kátia Abreu. Aprovado	101
Nº 328/2017, do Senador Humberto Costa. Aprovado	101
Nº 329/2017, do Senador Cidinho Santos. Aprovado	101
Nº 330/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares. Aprovado	101

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senadora Rose de Freitas – Considerações sobre a reforma trabalhista; e outro assunto	101
1.5 – ENCERRAMENTO	107

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 60^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Discursos e documentos encaminhados à publicação

Senadora Fátima Bezerra – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno.	109
Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso e documentos encaminhados, nos termos dos arts. 203 e 210 do Regimento Interno.	111

2.1.2 – Expedientes de Ministros de Estado

Ofício nº 391/2017, do Ministro de Estado do Trabalho, em resposta ao Requerimento nº 926/2016, do Senador Paulo Paim.	125
Aviso nº 268/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 130/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann.	125
Ofício nº 201/2017, do Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 131/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann.	125



2.1.3 – Mensagens do Presidente da República

- Nº 136/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente*, sancionado e convertido na Lei nº 13.440/2017. [127](#)
- Nº 137/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente*, sancionado e convertido na Lei nº 13.441/2017. [128](#)
- Nº 138/2017, na origem, que restitui os autógrafos do projeto de lei que *institui o 'Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos'*, sancionado e convertido na Lei nº 13.442/2017. [129](#)

2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

- Nº 139/2017-Complementar, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *regulamenta o disposto no artigo 153, VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas e dá outras providências*. [131](#)
- Nº 140/2017, do Senador Dário Berger, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*. [140](#)
- Nº 141/2017, do Senador Paulo Bauer, que *dispõe acerca do contrato de abertura de limite de crédito, das correspondentes garantias contratuais e dos contratos de operações financeiras derivadas celebrados no âmbito do Sistema Financeiro Nacional*. [146](#)
- Nº 142/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre o Contrato de Trabalho Especial do Idoso*. [153](#)
- Nº 143/2017, do Senador Eduardo Amorim, que *dispõe sobre débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Municípios*. [159](#)
- Nº 144/2017, do Senador Dário Berger, que *altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, para prever a utilização da mediação nos litígios envolvendo alienação parental*. [164](#)

2.1.5 – Requerimentos

- Nº 329/2017, do Senador Cidinho Santos, de autorização para desempenho de missão no período de 28 a 30 do corrente. [171](#)
- Nº 330/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 27 a 30 do corrente. [176](#)
- Nº 331/2017, do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. [179](#)
- Nº 332/2017, da Senadora Kátia Abreu, de autorização para desempenho de missão no período de 22 a 24 do corrente. [182](#)
- Nº 333/2017, da Senadora Kátia Abreu e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 5 de junho próximo, destinada a comemorar 5 anos do Novo Código Florestal. [184](#)
- Nº 334/2017, do Senador Jorge Viana, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Hildoberto Carneiro de Oliveira. [186](#)



2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Questão de Ordem**

Recurso nº 5/2017 192

2.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016

Matéria aprovada 210

Lista de votação 211

2.2.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2017

Matéria aprovada 214

PARTE III**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** 215**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 218**5 – LIDERANÇAS** 219**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 223**7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 231**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** 233**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** 279

**Ata da 60^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 9 de Maio de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Cidinho Santos e Jorge Viana, da Sr^a Fátima Bezerra, dos Srs. Telmário Mota e Reguffe, das Sr^s Ana Amélia, Simone Tebet e Regina Sousa e do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 58 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

60ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 09/05/2017 07:00:00 até 09/05/2017 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PV	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X

Emissão: 09/05/2017 20:59:37





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

60ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 09/05/2017 07:00:00 até 09/05/2017 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X	X

Compareceram 73 senadores.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Pede a palavra a Senador Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, apenas para solicitar o horário destinado à comunicação de Liderança pelo meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu, para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente. Já que V. Ex^a vai chamar a Senadora Ângela, como primeira oradora, eu fico para uma comunicação inadiável. Primeiro, para uma comunicação inadiável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana, pela Liderança. Não, para uma comunicação inadiável. E a Senadora Fátima Bezerra, pela Liderança.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PT, de Roraima. Aqui está PT. Agora não é mais PT, agora é PDT, de Roraima. Houve emenda da Secretaria.

Por dez minutos, Excelência.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, mesmo diante do agravamento da crise econômica brasileira, com o aumento persistente do desemprego e a piora da qualidade de vida do nosso povo, patrocinado pelo Governo impopular de Michel Temer, o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil não dá sinais de diminuição.

Sem dúvida alguma, o meu Estado de Roraima é o mais afetado pelo problema, tendo em vista a fronteira entre Pacaraima e Santa Elena de Uairén, na Venezuela. Para se ter uma ideia do aumento da entrada em Roraima de cidadãos provenientes do país vizinho, basta recorrer aos números da Polícia Federal. Em 2014, foram apenas nove os pedidos de refúgio feitos por venezuelanos. Em 2015, esse número saltou para 828. Já no ano passado, foram registrados pela Polícia Federal 3.375 pedidos, um aumento de mais de 300%. A espera num posto fronteiriço tem durado até sete horas, o que dá a exata noção da quantidade de pessoas que procuram refúgio no Brasil e no nosso Estado.

Se essa explosão de pedidos de refúgio ocorrida no ano passado já surpreende, os dados divulgados pelo Ministério da Justiça, no último dia 5 de maio, são ainda mais dramáticos.

Este ano, a Polícia Federal registrou 8.231 pedidos de refúgio de cidadãos venezuelanos. O motivo mais forte para a fuga em massa dessas pessoas de seu país de origem é a aguda crise política e econômica enfrentada pela Venezuela. Aqueles que chegam ao Brasil e ao meu Estado de Roraima dizem que não há comida e que não há empregos no país vizinho. Se fogem para o Brasil, que enfrenta uma das piores crises econômicas de sua história, patrocinada por gente que governa para as elites e não para as pessoas, é porque a situação da Venezuela está bem pior do que a do Brasil.

O enorme influxo de venezuelanos tem gerado o caos no Estado de Roraima, especialmente em Pacaraima, que fica na fronteira, e na nossa capital, Boa Vista. Nessas duas cidades, Pacaraima e



Boa Vista, nossa capital, não há um cruzamento, não há um semáforo em que não se vejam venezuelanos vendendo todo tipo de mercadorias ou mendigando.

A pressão sobre o sistema de saúde pública é tamanha que a Governadora Suely Campos, no final do ano passado, decretou estado de emergência na saúde. Essa situação persiste até o dia de hoje.

O exemplo mais ilustrativo da situação calamitosa na área da saúde é o Hospital Geral de Roraima, localizado em Boa Vista. Em 2014, a unidade atendeu 324 venezuelanos. Em 2016, foram 1.240.

Outro dado importante que ajuda a compreender a pressão exercida sobre o sistema de saúde de Roraima vem da Secretaria Estadual de Saúde. Dos 2.517 casos de malária registrados em 2016, nada menos que 1.947 originaram-se na Venezuela.

Um capítulo triste a ser registrado é o aumento vertiginoso da prostituição de jovens venezuelanos, que, incapazes de garantir a própria sobrevivência e a de suas famílias, recorrem à venda de seus corpos em troca de dinheiro. A exploração sexual dessas mulheres, crianças e adolescentes é uma triste realidade em Roraima. Quadrilhas de exploradores e de traficantes de seres humanos vêm agindo livremente, sem o menor constrangimento. Mesmo a operação da Polícia Federal, deflagrada quinta-feira da semana passada, deu pouco ou nenhum resultado. Já no sábado, os pontos de prostituição estavam novamente em funcionamento.

A explicação é uma só: o foco da ação policial não se deu no combate à exploração sexual e ao tráfico de seres humanos; limitou-se, pelo contrário, a retirar as mulheres exploradas das ruas. Combateu as vítimas e não os criminosos.

Sr. Presidente, diante de um drama social de proporções gigantescas, a ação do Estado se faz necessária e urgente. O Governo estadual criou, ano passado, o Gabinete Integrado de Gestão Migratória, com membros oriundos de vários órgãos estaduais – Defesa Civil, Secretaria de Estado da Saúde, Corpo de Bombeiros. O objetivo do Gabinete é coordenar as ações do Governo estadual nas questões sanitárias, indígenas, de saúde pública, de segurança, de educação e de controle migratório, entre outros assuntos essenciais para enfrentar a crise.

Entretanto, é preciso ressaltar que o Estado de Roraima não tem condições de arcar sozinho com esse verdadeiro drama humanitário, que é a migração venezuelana. O Governo Federal praticamente abandonou o Estado nessa ajuda financeira, técnica, administrativa, para conduzir esse drama humanitário.

A Senadora Vanessa Grazziotin já deve ter sentido no seu Estado do Amazonas, na capital, Manaus, o fluxo intenso de indígenas venezuelanos em busca de alimento, em busca de sobrevivência. Eu não tenho dúvidas de que o Governo do Estado tem feito a sua parte, mas é preciso cobrar com veemência a participação do Governo Federal na solução dessa crise.

No último mês de abril, o Governo Federal propôs, numa reunião com o Governo de Roraima aqui em Brasília, a criação de um Plano de Ação Integrado para enfrentar a situação. Sem embargo, até o presente momento, só foram vistas reuniões preparatórias e nada de ações concretas. Nada, só reuniões, preparação. Nada de ações concretas.

Os imigrantes venezuelanos e o povo de Roraima necessitam é de soluções e não de reuniões intermináveis nos gabinetes refrigerados de Brasília. E preciso agir, e agir já! Ou se enfrenta essa



crise migratória com medidas de largo espectro, ou a situação social no Estado de Roraima se tornará insustentável.

Só uma ação integrada de todas as esferas do Governo será capaz de proporcionar aos venezuelanos condições mínimas de sobrevivência e o retorno da paz social por que tanto anseia o povo de Roraima.

Quero aqui reforçar que não foram poucas as vezes em que o Governo do Estado pediu socorro, pediu ajuda do Governo Federal na tentativa de suprir principalmente a demanda de saúde pública. O Ministro da Saúde esteve lá em Roraima, visitou o Hospital Délia Tupinambá, lá no Município de Pacaraima, bem na fronteira do Brasil com a Venezuela, a força-tarefa do SUS esteve lá, mas lamentavelmente nada de concreto aconteceu. Os recursos prometidos para ajudar na demanda da saúde, tanto do Hospital Délia Tupinambá, em Pacaraima, quanto do HGR, em Boa Vista, até agora não aconteceram.

Então, queremos aqui cobrar, reforçar a necessidade do Governo Federal abrir os olhos e atender essa grande demanda do povo venezuelano, do povo de Roraima, nesse momento difícil, de intensa migração do povo venezuelano para o nosso Estado de Roraima.

Quero também aqui ler, no plenário do Senado Federal, uma moção de repúdio encaminhada pela Câmara Municipal de Bonfim. São os Vereadores do Município de Bonfim, liderados pelo Vereador do PDT, Chico do Cem, Jeferson, Maquiles, Antonio Giuerlison, Zacarias Edvino, Domingos Costa, Givanildo, Cleuzenir Evangelista. Esses Vereadores da Câmara Municipal de Bonfim encaminharam Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, que retira direitos dos trabalhadores, em especial daqueles que recebem um salário mínimo, dos agricultores e da agricultura familiar, que são responsáveis...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do município [de Bonfim], manifestamos extrema preocupação com a chamada "Reforma da Previdência" [e reforma trabalhista]. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo [à Câmara dos Deputados], que prevê, entre outros pontos, a mudança da idade mínima das aposentadorias que passa a ser de 65 anos [...].

Tal mudança representa [também] um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos [a mais] para homens e 10 anos [a mais] para mulheres.

Então, registro aqui essa moção de repúdio realizada pela Câmara Municipal de Bonfim contra a reforma da previdência e a reforma trabalhista, encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Governo ilegítimo de Michel Temer.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Ângela Portela, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Ângela Portela, e passo imediatamente, como oradora inscrita, para a Senadora Vanessa Grazziotin, que permutou com os Senadores que estavam inscritos.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana, a quem eu agradeço porque sei que V. Ex^a também tem um compromisso imediatamente em comissões, que é o meu caso.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir nesta terça-feira à tribuna. Amanhã devemos estar todos, pelo menos uma boa parte dos Parlamentares, na cidade de Curitiba, acompanhando o depoimento do Presidente Lula perante a Justiça Federal daquele Estado. E não apenas faremos esse acompanhamento, mas participaremos de inúmeras atividades públicas, atos públicos, que, além de defenderem a democracia e a transparência, abordarão também a questão das reformas políticas e das reformas estruturantes que estamos vivendo no País, sobretudo no mundo do trabalho e da Previdência Social.

Sr. Presidente, agora na próxima sexta-feira, dia 12, completar-se-ão 12 meses, ou seja, um ano, desde que esse senhor, Michel Temer, assumiu a Presidência da República. Assumiu a Presidência da República a partir de uma decisão inicial da Câmara dos Deputados em recomendar a abertura de um processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma. Posteriormente, também a abertura do processo foi, contra os nossos votos, aprovada por este Plenário do Senado Federal, o que levou ao seu afastamento no dia 12 de maio do ano de 2016.

Portanto, precisamos efetivamente fazer um balanço do que aconteceu nesse último ano no Brasil e o que poderá vir a acontecer nestes próximos anos. Nós tomamos conhecimento, pelos meios de comunicação, de que a Presidência da República prepara inúmeras peças publicitárias para falar desses 12 meses de Governo, entretanto não sei como é que os marqueteiros, como é que aqueles que atuam no setor de comunicação vão fazer para tentar "vender" – entre aspas – uma boa imagem de um Governo que só tem números negativos, que só colecionou, nesses 12 últimos meses, números, Senadora Fátima Bezerra, extremamente negativos. Piores ainda se comparados com as promessas feitas por ele e pela maioria dos Parlamentares que cassaram o mandato de uma Presidente que nenhum crime cometeu. Aliás, nos bastidores ou até mesmo nos microfones, alguns diziam: "Essa é uma questão política, não é uma questão jurídica. A Presidenta Dilma perdeu o seu apoio no Congresso Nacional e nenhum Presidente governa sem o apoio do Congresso Nacional." Mas diziam mais: "Diante da situação grave da economia nacional, só há uma saída, tirá-la, substituí-la pelo Vice-Presidente Michel Temer."

E assim prometeram que os empregos voltariam ao nosso País, que a crise econômica seria debelada.

Pois bem, está aqui. Esses dados que passo a falar agora foram dados publicados por vários jornais deste País e que, aliás, serão publicados durante a semana, até sexta-feira.

Veja, eles prometeram acabar com o crescimento do desemprego, gerando novos postos de trabalho no Brasil e dizendo que o simples fato de um novo Presidente assumir já levaria uma segurança maior ao mercado financeiro e que nossa economia, portanto, voltaria a crescer.



Veja, em abril de 2016, a taxa de desemprego no Brasil era em torno de 11,2%; hoje chegamos a uma taxa superior aos 13%, ou seja, quase 14% é a taxa de desemprego.

Os juros. Prometeram que os juros também baixariam significativamente e ainda tentam enganar a população, dando conta de que, nas últimas reuniões do Copom, houve queda na taxa de juros. De fato, houve queda, mas temos que analisar se as quedas da taxa Selic, dos juros oficiais do Brasil, foram superiores à queda da inflação. E aí chegamos à conclusão simples: em que pese nominalmente terem baixado as taxas Selic de juros nos últimos meses, do ponto de vista dos juros reais, as taxas aumentaram, Sr. Presidente, porque a inflação no Brasil estava, em abril de 2016, em 9,3%; e caiu, no mês de março de 2017, para 4,6%, ou seja, uma queda de 4,7% na inflação. E os juros, e a taxa Selic como estava? Em abril de 2016, 14,25%; e, agora, em abril de 2017, 11,25%, ou seja, uma queda de 3% somente. Portanto, inferior à queda da inflação, o que significa dizer, em outras palavras, que as taxas reais de juros no Brasil aumentaram, tanto que para o consumidor as taxas de juros permaneceram em torno de 41%, 42%.

Mas vamos ver, analisar aqui as contas do Governo, que dizia que o déficit era insuportável; que o déficit público era insuportável e que precisava alguém pôr ordem na casa.

O que aconteceu com as contas do Governo? Em abril de 2016, as contas do Governo registravam um déficit da ordem de R\$149 bilhões; em março de 2017, esse déficit subiu para R\$156 bilhões. Ora, agora ele passa a divulgar que em torno de R\$2 bilhões serão liberados para pagamento das emendas dos Srs. Parlamentares da Base do Governo.

Veja, que Governo austero é esse? E para que liberar emendas de Parlamentares? Para aprovar a reforma da previdência, para aprovar a reforma trabalhista.

A dívida pública do Governo brasileiro, em abril de 2016, era de 71% do PIB. E hoje, em março de 2017, é quase 80% do PIB – 79,9% do Produto Interno Bruto. São esses os números com que o Governo presenteia a Nação brasileira, o povo brasileiro. É fato: uma grande parte apoiou a saída da Presidenta Dilma porque acreditou nas promessas de que tudo melhoraria a partir daí. E o que nós vemos é que tudo está piorando a partir daí.

Além desses números extremamente negativos, decidiram que duas reformas eram as prioritárias, além de terem aprovado, no ano passado, uma emenda constitucional que limita os gastos públicos, mas limitam os gastos públicos somente nas áreas de saúde, educação, ciência e tecnologia, segurança, na área dos investimentos, enquanto que os gastos financeiros, esses permanecem livres. Ou seja, os juros podem continuar crescendo que não tem problema nenhum. O cofre da União pagará, os dividendos pagarão por isso, porque nada está limitado no que diz respeito aos gastos financeiros, Srs. Senadores. É lamentável!

Agora, este ano, nós estamos desde o início debatendo reforma trabalhista e reforma previdenciária. Ou seja, o Governo opta pelo caminho equivocado de retirar direitos daquele que não tem direito ou daquele que tem muito pouco direito, ao invés de atacar o centro do problema do Brasil...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que está na nossa estrutura tributária, que tributa o assalariado e não tributa o super rico.



As Nações Unidas já prepararam e divulgaram inúmeros relatórios mostrando como o Brasil é o paraíso fiscal dos grandes ricos, dos poderosos, desses que não pagam tributo. Ao lado da Estônia, o Brasil é o único País a não cobrar tributos pela distribuição de lucros e dividendos, o que faz com que sejam subtraídos dos cofres públicos em torno de R\$60 bilhões. Isso é muito grave! Isso é muito grave, Sr. Presidente!

Então, nós não podemos aceitar, de forma pacífica, que promovam essas reformas absurdas contra o povo. Isso não é reforma; isso é contrarreforma, isso é supressão de direitos.

A gente só tem que lamentar...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mais um minuto e eu termino. (*Fora do microfone.*) ... com a Câmara dos Deputados, o que estão fazendo no Congresso. Nós estamos sitiados, Senador Jorge Viana. Eu cheguei muito cedo aqui, no Senado, hoje, e tivemos que dar a volta, porque a entrada estava isolada, fechada. O Congresso brasileiro está sitiado. Aí não venham dizer que é por problemas de segurança. Não é! É porque eles querem ver o povo muito longe daqui, porque eles sabem da perversidade dessas reformas. Eles sabem o quanto isso custará ao povo brasileiro. Mas não tem problema, porque sempre há um dia atrás do outro, e o dia de amanhã será de maior mobilização do que o dia de hoje.

O exemplo foi o dia 28, em que o Brasil parou, em greve geral. E as próximas mobilizações serão maiores ainda. Não tenho dúvidas de que nós barraremos essas propostas e essas reformas regressivas e contrárias ao direito do povo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora e colega Vanessa Grazziotin, e convido a Senadora Fátima Bezerra para falar, como oradora inscrita, pela Liderança do PT.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Fátima.

O próximo devo ser eu, dando o meu recado também para as mulheres do Acre. Aliás, hoje é possível que seja votada a PEC que torna imprescritível o crime de estupro.

Ontem nós fizemos uma audiência em Rio Branco, com muitas mulheres dos movimentos em defesa da luta das mulheres contra a violência que as brasileiras sofrem.

Hoje a Rádio Senado e a TV Senado fizeram um material muito importante, porque está na Ordem do Dia essa proposta, votada quase por unanimidade na CCJ, que é de minha autoria e que tem a Senadora Simone Tebet como Relatora. É provável que, na reunião de Líderes, se decida isso, e a gente possa votar essa PEC, para, com uma lei mais dura, com uma mudança na própria Constituição, a gente combater este crime, que é uma afronta aos tempos atuais, contemporâneos: o estupro, que destrói a vida de meninos e meninas, já que, normalmente, ocorre com menores de idade, com pessoas que ainda não são adultas. É uma chaga, é um drama que as pessoas carregam pela vida toda.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Jorge Viana, pela importante iniciativa.



Senador Jorge Viana, o que me traz a esta tribuna hoje, ocupando o horário destinado à Liderança do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, é falar exatamente sobre o dia 10 de maio de 2017, amanhã, quando o ex-Presidente Lula terá a oportunidade de se defender de acusações contra ele dirigidas no âmbito de uma operação judicial que já causou prejuízos inequívocos à economia nacional, em que pese, sim, reconhecermos o aspecto importante da investigação, do combate à corrupção. O fato é que essa operação causou – repito – prejuízos à economia nacional e não tem prazo para acabar.

A capa das revistas *Veja* e *IstoÉ* desse último final de semana ilustram perfeitamente o papel do oligopólio da mídia nessa caçada jurídico-midiática empreendida contra o ex-Presidente Lula. Ao noticiar a audiência na qual o ex-Presidente Lula terá a oportunidade de se defender como um confronto ou como um ajuste de contas entre Moro, o juiz, e o Presidente Lula, resta-nos repetir aqui o seguinte questionamento: se Moro é o adversário de Lula, quem é o juiz?

Como se não bastasse toda essa manipulação midiática, o populismo judicial, Senador Jorge Viana, tentou fazer mais uma vítima: dessa vez, o direito à livre manifestação. Em decisão recheada de preconceito e autoritarismo, uma juíza de Curitiba restringiu as manifestações dos movimentos sociais que lutam contra a criminalização da luta popular, contra a criminalização da esquerda e contra a criminalização do ex-Presidente Lula.

Coincidência ou não, quem é essa juíza? Essa juíza é a mesma que já utilizou as redes sociais para se declarar fã do Juiz Sérgio Moro, para defender o então *impeachment* da Presidenta eleita Dilma Rousseff; usou as redes sociais para comemorar a condução coercitiva do ex-Presidente Lula e para declarar Curitiba a capital do Brasil.

Parece brincadeira, mas é verdade. A juíza, com toda essa biografia, concede uma liminar atentando contra a própria Constituição, impedindo o direito à livre manifestação do povo brasileiro.

Mas o populismo judicial não parou por aí, Senador Jorge Viana. No último fim de semana, não satisfeito com os holofotes do oligopólio da mídia, o Juiz Sérgio Moro gravou um vídeo, e disseminou pelas redes sociais, conclamando os apoiadores da Lava Jato a não se manifestarem no próximo dia 10, em Curitiba, como forma, segundo ele, de evitar possíveis confrontos, embora ressalte a importância desse apoio ao longo de toda a operação.

Na prática, o ilustre Juiz Sérgio Moro está deixando a toga de lado e agindo como um líder de torcida, torcida conservadora e raivosa, que independentemente do devido processo legal, quer interditar politicamente o Presidente Lula.

Essa caçada jurídico-midiática, entretanto, não vem produzindo os resultados esperados. Como bem destacou o Prof. Luiz Moreira em entrevista ao portal 247, o roteiro dos justicieros previa que o ex-Presidente Lula chegassem a Curitiba nesta quarta-feira humilhado e com o seu partido liquidado. Mas o que estamos vendo é justamente o contrário: Lula chegará a Curitiba liderando todas as pesquisas de opinião, em todos os cenários pesquisados, inclusive com o reconhecimento de quem foi o maior e o melhor Presidente da República que o nosso País já teve. Lula chegará a Curitiba de cabeça erguida e será recebido por milhares de militantes de todos os recantos do Brasil que confiam na honestidade do ex-Presidente Lula e não abrem mão de estar ao seu lado no momento em que tentam incriminá-lo sem provas.

Como o ex-Presidente Lula mesmo já disse, ele não quer tratamento diferenciado. Ele quer apenas ter direito ao devido processo legal. Ele quer apenas ser julgado com imparcialidade.



Depois da maior greve geral da história de nosso País, chegou a hora de colorir as ruas de Curitiba em uma manifestação pacífica e democrática, para dizer "não" à criminalização dos movimentos sociais; "não" à criminalização da esquerda; "não" à criminalização de Luiz Inácio Lula da Silva.

Senador Jorge Viana, se querem derrotar o Presidente Lula, tenham coragem de derrotá-lo nas urnas. Inclusive, nós não vamos aceitar o golpe do golpe. O primeiro seria uma medida, por exemplo, para prorrogar as eleições previstas em 2018, de acordo com o calendário constitucional. E, depois, o golpe do golpe seria impedir que o Presidente Lula seja candidato à Presidente da República. Ele, repito, lidera todas as pesquisas de opinião pública feitas até o presente momento, em todos os cenários. Nós estamos atentos a isso.

Como diz o Presidente Lula, ele não está acima da lei, nem abaixo da lei. Ele, como todo e qualquer cidadão, pode ser investigado, pode ser julgado; agora, com o devido respeito ao processo legal, e não sendo vítima, como esse homem vem sendo, de uma caçada midiática, de um massacre, de acusações e mais acusações. Provas, nenhuma, nenhuma até o presente momento – nenhuma! – e não vão aparecer e não vão aparecer.

Então, eu quero aqui, Senador Jorge Viana, dizer que é com esse sentimento de solidariedade que nós, os Senadores e as Senadoras do PT, os Parlamentares de nível federal, de outros Partidos também, estaremos nesta quarta-feira em Curitiba, ao lado de milhares de trabalhadores e trabalhadoras de todo o País, vindos dos mais diferentes recantos deste imenso e querido Brasil. Estaremos lá ao lado do Presidente Lula, para expressar mais do que a nossa solidariedade, expressar a nossa confiança, confiança esta pautada na história de vida e de luta desse homem. História de vida pautada pela honradez, pela dignidade e pelo espírito público. Estaremos lá também expressando a nossa solidariedade e a nossa confiança, além do reconhecimento ao imenso legado que o Presidente Lula nos deixou, em matéria de avanços e conquistas para o povo brasileiro. Então, Senador Jorge Viana, seguiremos – se Deus quiser – hoje à noite, repito, a Curitiba para o nosso ato de solidariedade e de confiança, munidos pela convicção que nós temos da inocência do Presidente Lula.

Senador Jorge Viana, ainda, muito rapidamente – a despeito do registro que V. Ex^a fez da PEC que nós vamos votar hoje, que trata a questão do estupro como crime inafiançável, etc –, quero aqui também, neste momento, dizer da nossa solidariedade à ex-Ministra Eleonora Menicucci, professora universitária, que tem uma vida dedicada à luta em defesa das mulheres. Foi nossa ministra, fez um belíssimo trabalho.

A Ministra Eleonora Menicucci foi vítima, nesta semana que passou, de uma grande injustiça, quando uma juíza a condenou por ela ter feito críticas ao ator Alexandre Frota, que, em um determinado programa de televisão, fez apologia ao crime de estupro.

E o que fez a Ministra Eleonora? Criticar uma postura como essa advinda de alguém que se apresenta como ator. Ela o criticou em boa hora e com toda a legitimidade que tem. E infelizmente – infelizmente – a juíza, ao invés de aplaudir a ex-Ministra Eleonora pela atitude que ela teve, condenou-a, inclusive instando a ex-Ministra Eleonora a pagar uma multa de R\$10 mil.

Isso é um absurdo – é um absurdo! Um ato desse infelizmente contribui para silenciar, cada vez mais, aqueles que combatem essa cultura criminosa, hedionda, que é a cultura do estupro. Ao mesmo tempo, o ato, repito, totalmente mais do que inadequado, mais do que inoportuno, condenável,



literalmente, dessa juíza contribui para incentivar, cada vez mais, essa cultura do estupro, o que é um absurdo, repito, pelo aspecto criminoso que tem isso.

Então, à Ministra Eleonora o nosso abraço de solidariedade, abraço esse que ela vem recebendo de todo o Brasil, não só do meu Partido, que nesse final de semana realizou dezenas de encontros estaduais que fazem parte da etapa do 6º Congresso Nacional do PT. Nós, lá no Rio Grande do Norte, aprovamos uma moção de repúdio à decisão da juíza e de solidariedade à Ministra Eleonora, mas quero aqui dizer que a Ministra Eleonora vem recebendo, nesse momento, moções de solidariedade não só do PT, não só dos partidos no campo da esquerda, mas de diversas outras instituições da sociedade brasileira, que lamentam profundamente e repudiam, repito, esse ato totalmente inoportuno e condenável dessa juíza ao querer punir a ex-Ministra Eleonora pelo gesto que teve, importante e necessário, de criticar aqueles, seja lá quem forem, que simplesmente chegam a cometer atos insanos de apologia à cultura do estupro.

Eleonora, meu abraço para você. Você tem a solidariedade, repito, da maioria esmagadora das mulheres de todo o País, que não compactuam com isso de maneira nenhuma.

E, por fim, Senador Jorge Viana, peço a V. Ex^a também, para dar como lido um pronunciamento que faço acerca das declarações que o ex-Presidente da Funai Toninho Costa, que foi exonerado recentemente pelo Governo do Sr. Michel Temer, fez após a exoneração, quando disse que estava sendo demitido e saía da Funai, porque era honesto,...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... porque não tinha se curvado e jamais se curvaria para fazer o malfeito. Toninho, inclusive, ex-Presidente da Funai, criticou, com muita ênfase, a condução das políticas indigenistas pelo Ministro da Justiça, Osmar Serraglio. Ele disse que saía do órgão por conta das ingerências políticas que sofreu da Bancada Ruralista, segundo ele, liderada pelo próprio Ministro. Ministro este que, diga-se de passagem, é mais um nome da confiança do Governo Temer que presta contas à Justiça – no caso dele, no âmbito da Operação Carne Fraca.

Então, Sr. Presidente, considero que essas declarações do ex-Presidente da Funai são muito graves, por isso quero aqui me associar ao Senador Humberto Costa, que já inclusive apresentou requerimento solicitando a convocação de Toninho Costa, ou o convite a Toninho Costa, para que ele venha falar de viva voz na Comissão...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de Direitos Humanos.

Só para concluir, Senador Jorge Viana, só para concluir. *(Fora do microfone.)*

Para que ele venha à Comissão de Direitos Humanos dizer de viva voz exatamente o que ele disse após ser demitido: que estava saindo, exatamente porque não comungava com o malfeito de maneira nenhuma. Ou seja, quando ele disse que está saindo porque é honesto, é porque ele não comunga com desonestidades.

Não é cabível que, em pleno século XXI, a luta das comunidades dos povos indígenas seja tratada desta forma: a Funai, balcão de negócios – porque o Governo Temer, mais do que nunca neste momento, é um balcão de negócios, haja vista o que eles estão querendo fazer com o Congresso



Nacional. Infelizmente Parlamentares se prestam a esse balcão de negócios, vendem os seus votos, aprovando reformas que vão se constituir no maior retrocesso, se...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... forem aprovadas, ao povo brasileiro.

Então termino, Senador Jorge Viana, associando-me à iniciativa do Senador (*Fora do microfone.*) ... Humberto Costa, repito, para que o ex-Presidente da Funai possa vir à Comissão de Direitos Humanos.

E que possamos resgatar a luta em prol da pauta e das agendas voltadas para a cidadania das comunidades indígenas.

Obrigada.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELA SR^a SENADORA FÁTIMA BEZERRA.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu que agradeço.

Passo a Presidência para o Senador Pedro Chaves, que é o orador inscrito da lista, para que eu possa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ou à Senadora Fátima, se puder, ou ao Senador... Para que eu possa usar a tribuna.

(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Fátima Bezerra.)

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, eu queria, primeiro, fazer o relato aqui, da tribuna, do meu contentamento, porque hoje provavelmente, na Ordem do Dia, nós vamos apreciar a proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que tem como Relatora a Senadora Simone Tebet, que torna o crime de estupro um crime, além de hediondo e inafiançável, imprescritível. Ou seja, se aprovada essa proposta de emenda à Constituição, quem cometer um crime bárbaro como esse, que destrói a vida de pessoas, vai poder pagar pelo crime cometido a qualquer tempo, quando houver denúncia e, obviamente, comprovar-se a autoria.

Eu conversei em Rio Branco, fizemos uma audiência com os movimentos de mulheres e de direitos humanos. Foi um momento muito especial. Fizemos isso na sede da Prefeitura de Rio Branco, com mulheres que lutam nos movimentos sociais, com homens comprometidos com as causas de defesa dos direitos humanos, dos direitos do cidadão.



E fico contente de ver o apoioamento que temos aqui, no Senado, dos colegas Senadores e Senadoras e a cobertura feita pela Rádio Senado e pela TV Senado dessa proposta, que espero possa ser apreciada ainda hoje no plenário do Senado, porque ela está na Ordem do Dia. E, se votada aqui, recebendo o apoio do Plenário, indo para a Câmara, espero que também possa ser acolhida lá, como foi aqui, no Senado, e venha socorrer todos aqueles que querem pôr fim a esse crime bárbaro que atinge quase 0,5 milhão de vítimas por ano no nosso País.

Sr^a Presidente, colegas Senadores e Senadoras, todos que me acompanham pela Rádio e TV Senado, eu tenho ido ao Acre toda semana, como sempre faço, e eu não posso também deixar de tratar de temas da minha terra. Trago aqui hoje para discutir... Nós estamos no dia 9 de maio, e as chuvas no Acre começaram a diminuir. E eu venho aqui – sei – ser uma voz que une o Acre de ponta a ponta. Refiro-me a fazer a defesa das melhorias das duas BRs que cortam o Estado do Acre: a BR-317 e a BR-364. Só são duas BRs que passam no Acre.

Quando estávamos no governo – eu era Governador –, nós viemos aqui e pedimos a delegação dessas estradas para poder executá-las. E ainda bem que fizemos isso, porque sei e afirmo que, se não fosse feito dessa maneira, se a BR-364 e a BR-317 não tivessem sido transformadas em obras delegadas, elas não teriam sido pavimentadas. Passou pelo meu governo, passou pelo governo do Governador Binho Marques; começou ainda lá no do Orleir Cameli – é bom que se diga –, ele trabalhou tanto na 317 como na 364.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas foram nesses nossos governos que conseguimos pavimentar da divisa do Amazonas, a 317, até a fronteira com Bolívia e Peru. Foi também no nosso governo que nós conseguimos dar trafegabilidade e garantir o ir e vir durante todo o ano, com pavimento na 364.

Lamentavelmente, opositores, pessoas que estavam acostumadas a viver falando dessa estrada, agora mudaram um pouco o disco, mas seguem com a mesma cantilena, que é a de trabalhar a ideia de que a estrada foi malfeita, de que houve desvios, quando a situação é bem simples: a estrada foi a melhor possível dentro das normas do DNIT, do Ministério dos Transportes. Agora, o problema de estradas no Acre, como é na Amazônia – especialmente no Acre, que não tem pedra –, é manutenção.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E o que nós tivemos? As obras foram devolvidas para o Governo Federal, para o Ministério dos Transportes. Não há manutenção, demorou para contratar, demorou para a chegada das empresas, e o que nós temos é uma situação precária nessas estradas.

Uma viagem de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, que se fazia em oito, dez horas, agora já está se fazendo em até dois dias e, se não for feita uma ação rápida pelo Ministério dos Transportes, pelo DNIT, essa estrada pode fechar. E não adianta. O trecho de Feijó a Tarauacá, de menos de 50km, eu fiz quando era governador; ora, se não deram manutenção... O trecho agora está praticamente acabado, não foi refeito. Na Amazônia e no Acre, tem que se refazer aquela estrada pelo menos a cada cinco anos. Isso é a realidade.



(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria dizer que apresentei requerimentos ao DNIT, apresentei requerimentos, pedindo informações, exigindo informações, em 14 de fevereiro. A resposta veio em abril, apresentando aqui, trecho a trecho, o que foi contratado.

Eu agradeço ao Diretor-Geral, Casimiro, cumprimento o Ministro Maurício Quintella, mas quero também pedir ao Valter Casimiro que cobre o início imediato da recuperação do trecho Rio Branco-Bujari, Bujari-Sena Madureira e do trecho de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul. Não é possível que a população siga pagando uma conta pelos descasos – especialmente aqui do Governo Federal, que agora é o responsável pelas duas BRs – por não pôr as empresas trabalhando como deveriam.

Os contratos estão aqui nas minhas mãos; vieram como resultado do meu requerimento de reconstrução da estrada no trecho que inicia no km 274 e vai até o km 761: são 46 milhões para o primeiro trecho; 46,5 milhões para o segundo; 38 milhões para o terceiro; 47 milhões para o quarto; 25 milhões para o quinto trecho; para o sexto, são 28 milhões; e, para o sétimo, 15 milhões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – São muitos recursos, mas, lamentavelmente, o que está empenhado e o que foi liberado é muito pouco.

Eu estou trazendo aqui outro requerimento que estou apresentando, pedindo explicações sobre manutenção e recuperação de todo o trecho da BR-317, da divisa do Amazonas até Senador Guiomard, de Senador Guiomard a Capixaba, de Capixaba a Xapuri, de Xapuri a Brasileia/Epitaciolândia, e de Brasileia/Epitaciolândia até Assis Brasil.

Venho aqui, Sr^a Presidente, pedir – e vou pedir para constar dos *Anais* – para que o Ministro dos Transportes e para que o Dr. Valter Casimiro, a quem estou pedindo a audiência, possam acelerar o processo de trabalho na BR-364 imediatamente, já que as chuvas pararam no Acre, para que a gente não tenha essa estrada interrompida, seja a BR-364, que estava em perfeito estado, foi recuperada há dois anos, num trabalho ainda da Presidente Dilma, no sacrifício do Governador Tião Viana, que trabalhou na estrada; seja o trecho de Rio Branco – o anel viário, inclusive, que passa pela Via Verde e que vai até o aeroporto, que foi construído quando eu era governador há mais de 15 anos –, que, agora, vive em situação muito precária, causando acidentes, pondo em risco a população, causando prejuízo para os taxistas, para os motoristas. Estou falando aqui em nome de todos os que trabalham no aeroporto e que trabalham nos Municípios, dos taxistas, das pessoas que precisam ir para o interior do Acre e vir dele. O trecho de Rio Branco até Bujari está imprestável. O trecho de Bujari que vai da BR-364 até Sena Madureira está se acabando. E nós não vamos permitir isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É por isso que cobro ao Ministério dos Transportes e ao DNIT que, imediatamente, possam fazer frente a essa solicitação.

Faço o mesmo, solicitando ao Superintendente Regional do DNIT – esta superintendência foi criada agora, no dia 16 de fevereiro –, o Dr. Thiago Rodrigues Gonçalves. Peço ao engenheiro Thiago



que possa também nos ajudar, cobrando ao DNIT, aqui em Brasília, e ao Ministério dos Transportes as condições para pôr em operação, com os recursos empenhados, com liberação de recursos, os contratos firmados na BR-364. Estou pedindo hoje informações sobre os contratos que estão firmados de manutenção e conservação da BR-317.

Eram essas as minhas palavras, Sr^a Presidente. Muito obrigado pela tolerância, permitindo que eu pudesse concluir o meu pronunciamento.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento o Senador Jorge Viana pelo seu importante pronunciamento.

Passo, imediatamente, a palavra ao Senador Pedro Chaves.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador Pedro Chaves, porque este é o horário destinado aos oradores.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Pois não. Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^a Senadora Fátima, Presidente em exercício desta sessão do Senado Federal; Sr^as Senadoras e Srs. Senadores; ouvintes da Rádio Senado; telespectadores da TV Senado, nosso boa-tarde!

Sr^a Presidente, na condição de membro titular da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa Legislativa, mas, acima de tudo, como um cidadão extremamente preocupado com o futuro do nosso País, acompanhei com enorme interesse o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

Não seria exagero, Sr^a Presidente, afirmar que esse evento, ocorrido no Centro Espacial de Kourou, na Guiana Francesa, representa uma das maiores conquistas do povo brasileiro das últimas décadas. Afinal, os benefícios sociais, econômicos e militares trazidos pelo satélite são de tal monta que permitirão ao Brasil, seguramente, alcançar um novo patamar em seu processo de afirmação como nação soberana e desenvolvida. Na esfera civil, Sr^as e Srs. Senadores, ele é o instrumento que nos permitirá viabilizar o acesso à banda larga da internet em todo o Território nacional.

Todos sabemos do enorme esforço que vem sendo feito em nosso País, em especial por meio do Programa Nacional de Banda Larga, no sentido de se universalizar o acesso à internet. Ainda assim, Sr^a Presidente, a previsão é de que chegaremos ao final de 2018 com 70% de nossos Municípios atendidos pelo sistema de fibra ótica, ou seja, se mais fosse feito, 30% dos Municípios brasileiros continuariam privados dessa utilidade, que, hoje em dia, mais do que simples conforto, é uma verdadeira obrigação da vida dos cidadãos.

O satélite vem solucionar essa questão ao permitir que locais mais longínquos, cobertos ou não atualmente pelo sistema de fibra ótica, sejam atendidos pela Banda Ka, que terá capacidade de transmitir 54GB por segundo.

A internet, Sr. Presidente, nos dias de hoje, representa um grande instrumento de acesso ao conhecimento, e eu tenho grande preocupação quanto ao tema. É inquestionável a importância que a internet desempenha tanto como viabilizadora de inclusão social quanto como indutora de inovação e avanço tecnológico. E temos observado também enorme movimento internacional, especialmente nos demais países que compõem o BRICS, incentivando e garantindo a ampliação da abrangência e da qualidade da internet para toda população brasileira.

Fui Relator do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2016, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que busca assegurar aos usuários o direito à implementação de franquia ilimitada de



consumo nos planos de internet banda larga fixa. Não podemos prejudicar milhares de estudantes que fazem uso de educação a distância, sendo esse um grande e valioso instrumento de capacitação e inclusão social. Sabedores de que a educação se constitui na verdadeira esteira que colocará o nosso País no rumo do desenvolvimento, não podemos jamais retroceder; apenas devemos trabalhar para avançar em novas conquistas.

Eu hoje, concito, mais uma vez, a Câmara Federal a pautar esse projeto da internet banda larga, para que seja imediatamente aprovado e receba a sanção do Presidente da República. A partir daí, ficaríamos tranquilos quanto ao uso da banda larga.

Nesse sentido, muito pertinentes as palavras do Ministro da Defesa Raul Jungmann, quando afirma que, em órbita, o satélite terá função civil, que é levar a banda larga a todos os brasileiros, acabando assim com a exclusão. Precisamos criar oportunidades ao nosso povo. Estou certo de que, com a execução desse projeto, o Brasil estará conectado ao futuro.

Mas também na área militar, Sr^a Presidente, temos avanços espetaculares. Em primeiro lugar, porque o satélite utiliza a banda X, faixa que se destina exclusivamente ao uso militar e que, por isso, tornará as comunicações estratégicas e militares do Governo brasileiro muito mais protegidas e seguras. Em segundo lugar, porque ele propiciará um controle de área muito maior, cobrindo não abrindo apenas o Território nacional, mas também uma imensa região que se estende da América Central à Antártida.

Todas as ações em que as forças militares estão ou eventualmente possam vir a estar envolvidas, desde o apoio à segurança pública nas unidades da Federação, passando pelo combate a atividades ilícitas nas áreas de fronteira e pela prestação de ajuda humanitária, até, se for o caso, a realização de manobras de combate, serão mais efetivamente comandadas e controladas com o auxílio do satélite.

Outro aspecto destacado, Sr^as e Srs. Senadores, e que vai muito além dos ganhos específicos que teremos nas áreas civil e militar, é a importância desse satélite para a soberania nacional. Até o lançamento do satélite, todos os satélites que prestavam serviços ao Brasil apresentavam alguma inconveniência neste sentido: ou eram controlados a partir de estações situadas fora do Território nacional, ou possuíam os comandos de ação nas mãos de empresas de capital estrangeiro.

Em qualquer das situações, evidentemente, não é difícil imaginar os elevados riscos que corria o País, sem o efetivo controle de ações capazes de afetar, inclusive, a defesa nacional.

Por tudo isso, Sr^a Presidente, foi com grande emoção que assisti ao lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas. Ali, naquele momento de fundamental importância para o futuro do Brasil, pensei no fato de que os melhores resultados sempre são alcançados quando as instituições trabalham em conjunto, em busca de um objetivo comum. Afinal, o satélite não é fruto do esforço específico de uma única entidade, mas, sim, de uma bem-sucedida parceria entre os Ministérios da Defesa e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, com participações essenciais da Telebras, da Agência Espacial Brasileira, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e da empresa Visiona Tecnologia Espacial.

Pensei ainda na dúvida de gratidão que temos com todos os trabalhadores dessas instituições que, independentemente da função desempenhada, tomaram possível essa importantíssima conquista.



Dezenas de especialistas, militares e civis, ao longo de vários anos, atuaram nas diversas etapas do projeto, desde sua concepção, passando a seguir pelos processos de construção e montagem, até a difícil e demorada fase de testes.

Esses testes, cumpre salientar, são importantíssimos, pois permitem verificar a capacidade que terá o satélite de resistir aos fatores ambientais que podem interferir em seu desempenho, seja durante o lançamento...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... seja depois, já em órbita da Terra. O satélite tem duração de 18 anos.

Tendo participado de todas essas atividades, nossos profissionais não apenas contribuíram enormemente para o sucesso da missão como também – e esse, por certo, é o aspecto mais relevante da questão – passaram a dominar a tecnologia empregada pelo satélite. Essa transferência de tecnologia foi um fato concreto, real, o que é muito importante para o País.

E o conhecimento adquirido ao longo desse processo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que lhes permitirá monitorar o funcionamento do satélite e, eventualmente, identificar e resolver problemas que venham a ocorrer durante o período de sua vida útil.

A todos esses heróis trabalhadores, enfim, eu gostaria de prestar as merecidas homenagens. Eles podem ter certeza de que...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... seu talento... (*Fora do microfone.*) ... e sua dedicação serão sempre reconhecidos pelo povo brasileiro.

E o Brasil está de parabéns, a sociedade brasileira, a sociedade tecnológica, os estudantes e todo o seguimento da nossa sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Um abraço.

(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, a Sr^a Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Nossa próximo orador é o Senador Acir, para uma comunicação inadiável.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, tenho defendido sistematicamente a redução dos juros e das taxas de crédito como estratégia para retomada do crescimento da economia e fortalecimento do setor produtivo e como estímulo ao desenvolvimento do nosso País. Tenho feito isso não só neste Governo, mas também no antigo governo. O então Ministro Levy apresentava à Casa as reformas e dizia: "Se passarem essas reformas, a situação da economia do Brasil estará completamente resolvida, e o Brasil retomará o rumo do crescimento e do desenvolvimento".

(Interrupção do som.)



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Nós estamos vendo o mesmo filme acontecer. Mais reformas aqui na Casa, e a promessa é a mesma: se se aprovarem essas medidas, o Brasil está salvo, está resolvida a questão da economia brasileira.

Eu entendo que não é esse o caminho. Nós precisamos da queda dos juros o mais rapidamente possível, para que a economia comece a ser irrigada através de financiamentos, financiamentos para investimentos, para o desenvolvimento do nosso País.

Para a nossa surpresa, uma das mais recentes medidas provisórias editadas pelo Governo, enviada na semana passada, a MP 777, cria mais uma taxa para tornar o crédito do BNDES mais difícil e o principal: mais caro ainda do que já é. Trata-se da Taxa de Longo Prazo, que será usada como referência para custo de captação e para contratos firmados pelo BNDES a partir de 1º de janeiro de 2018. Ou seja, vai encarecer ainda mais a tomada de crédito do BNDES para as empresas brasileiras.

Essa nova taxa deverá substituir paulatinamente a já existente e famosa TJLP, criada em 1994 para os empréstimos do BNDES que utilizam os recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), do PIS/Pasep e do Fundo da Marinha Mercante. O problema é que, com a nova taxa, o percentual de juros será praticamente o dobro do praticado pela antiga, que atualmente está em 7% ao ano, que, em meu entendimento, já é cara, pois nós temos uma inflação projetada para este ano de aproximadamente 4%.

O juro é quase o dobro da nossa taxa de inflação, porque a nova taxa estará atrelada ao IPCA, que mede a inflação, acrescido da taxa de juros pré-fixada pelas notas do Tesouro Nacional, cuja taxa média nominal, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2016, correspondeu a 13% ao ano. Os juros são maiores, porque as notas do Tesouro, além de estarem indexadas à inflação, pagam, acima disso, uma taxa real de juros fixada pelo mercado, ou seja, além de dobrar os juros, com a nova taxa, o controle da política de fomento do setor produtivo pelo Banco de Desenvolvimento – e o nome do banco já diz isso: Banco de Desenvolvimento – também estará nas mãos do mercado financeiro, dos especuladores de plantão.

A partir do momento em que o crédito do BNDES passar a ser indexado à nova taxa – isso ocorrerá parcialmente a partir de janeiro de 2018 e plenamente daí a cinco anos –, o banco não terá mais condições de atuar como mecanismo de proteção ao investimento produtivo no Brasil, ou seja, o BNDES deixará de ser um banco de fomento do setor produtivo e do desenvolvimento do País.

O comportamento do BNDES passará a ser inteiramente ditado pelo ciclo da política monetária e pelo risco que o mercado financeiro internacional definir para o Tesouro Nacional. Portanto, não podemos concordar que a mão invisível do mercado financeiro, dos especuladores controle a nossa política econômica a seu bel-prazer, para acumular lucros astronômicos, enquanto o setor produtivo sofre para movimentar a economia, produzir alimentos, bens, serviços e, o que é mais importante, gerar empregos para o nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Já apresentei uma emenda à Medida Provisória 777 para corrigir essa distorção, esse abuso cometido pelo Governo, através do Ministério da Fazenda, sob a influência dos bancos e dos especuladores.



Minha proposta é que essa nova taxa seja determinada pela meta de inflação dos próximos 12 meses, mais o risco país representado no índice das agências de risco.

O objetivo das alterações propostas pela minha emenda é que essa nova taxa seja a menor possível e tenha menor volatilidade do que a taxa estabelecida na MP, tornando-se, dessa maneira, compatível com o financiamento do setor produtivo e principalmente com relação ao investimento na infraestrutura no Brasil.

Um banco de desenvolvimento como o BNDES ou mesmo os bancos públicos, como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, não podem ser completamente...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... controlados pelo mercado financeiro internacional.

No final da semana passada, li a notícia de que a Caixa Econômica suspenderia o crédito imobiliário de baixo custo para trabalhadores com carteira assinada para financiar a sua casa própria. Ou seja, na atual política do Governo, não interessa mais financiar o que não gera grandes lucros para os bancos, como os cartões de crédito com juros de até 500% ao ano.

Ontem, após a reação da população, do Parlamento e do próprio mercado, a Caixa decidiu, então, manter essa linha de crédito para os trabalhadores construírem a sua casa própria, mas a tentativa de acabar com o microcrédito a juros mais baixos é um sinal de que o Governo está trabalhando para favorecer os bancos – e os programas sociais correm até riscos.

A MP 777, como propõe o Governo, em vez de facilitar e incentivar o investimento, fundamental para a recuperação, provocará um aumento do custo e da instabilidade nos financiamentos realizados pelo BNDES.

A emenda que proponho não altera a premissa de que o BNDES deverá fazer as operações de financiamento em investimento produtivo e infraestrutura sem depender de recursos do Tesouro Nacional. O banco deve operar na proporção de suas fontes tradicionais de recursos, como o FAT e o retorno de operações anteriores do próprio banco, mas com taxas de juros atrativas para o setor produtivo, que realmente sirvam de fomento para a produção e principalmente para a geração de empregos no Brasil.

Essa é uma importante alteração na medida provisória, porque, na minha concepção, a principal forma de retomar o crescimento da economia é através da redução dos juros, da redução estrutural da Selic...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... que está muito elevada e se traduz em um entrave para o financiamento do investimento de longo prazo para o setor produtivo.

No momento em que o Brasil busca resgatar sua economia para gerar empregos, o mais importante é eliminar taxas e reduzir juros para a concessão de créditos de longo prazo ao setor produtivo e fazer com que os bancos públicos e de fomento realmente cumpram essa função estratégica para a economia regional e para o nosso País.



É só irrigando a economia, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, que nós vamos ver a retomada do crescimento e a volta do emprego no Brasil. Não é tirando dinheiro da praça e concentrando no setor especulativo que nós vamos melhorar a economia brasileira e retomar o crescimento.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, fica aqui o nosso apelo para que os nossos pares, junto conosco, consigamos avaliar essa MP 777 para que venha a beneficiar a população brasileira, o setor produtivo e não o setor especulativo, principalmente os banqueiros brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Nosso próximo orador é o Senador Airton Sandoval, que vai falar como orador inscrito.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, entre as várias crises que hoje enfrentamos, talvez a mais urgente, que reclama uma resposta efetiva e imediata, seja a crise partidária, um mal crescente cujo efeito colateral mais evidente é a própria crise de representatividade popular.

A razão é bastante simples. Não há democracia sem partidos políticos sólidos e coesos. Por mais desacreditados que hoje sejam, os partidos políticos têm um papel fundamental na consolidação e na estabilização democrática, por um motivo um tanto quanto óbvio. É virtualmente impossível conceber, em um País como o nosso, o nosso Brasil, com milhões de habitantes, a participação direta da população na Administração Pública.

Ocorre que hoje lamentavelmente testemunhamos a fragilização do partido político como instituição democrática, fragilização que se dá, paulatinamente, através da infidelidade partidária, da criação de partidos de aluguel, da multiplicidade incontida de siglas e, claro, do desrespeito contumaz aos compromissos programáticos que fundaram a organização partidária.

Entre todos esses males, tenho para mim que não há nada de mais reprovável do que um político que não respeita programas, princípios e fundamentos do partido político ao qual se filiou e pelo qual se elegeu.

Veja-se o caso do meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB): uma instituição que pertence à memória do povo brasileiro, um Partido que tem uma história da qual se orgulhar.

Nós membros dessa agremiação sempre tivemos o dever de pautar nossas ações políticas pelos compromissos programáticos, independentemente do partido ocupante dos principais cargos do País.

Hoje, porém, no momento em que temos um de nossos filiados à frente da condução do País, nosso compromisso passou a ser não somente com o povo brasileiro, mas também com o Governo. Temos de assegurar que o Governo represente a sociedade brasileira. E devemos fazê-lo através da atuação fortificada do PMDB, cujo estatuto e programa partidário representam a mais fidedigna tradução do anseio popular.

Por isso, o próprio Presidente Michel Temer tem o dever moral, acima de tudo, de perseguir e fazer cumprir os programas, diretrizes e valores partidários. E é isso o que se tem observado. As reformas estruturantes nada mais são do que a concretização desses anseios.



O Brasil necessita dessas reformas, para que haja um panorama no horizonte para o qual possamos nos voltar. Daí que, a fim de assegurar esse cenário, temos nós, Parlamentares filiados ao Partido, a missão de dar sustentabilidade política na consolidação dessas propostas a despeito das divergências de opinião.

Democracia, afinal, não é apenas saber ganhar ou perder, mas, ao perder, ter a nobreza de defender as decisões e ações inclusive de quem ganhou, porque sua própria vitória representa a expressão da vontade majoritária e, logo, a expressão da democracia.

O princípio da pluralidade é, portanto, um dos pilares do funcionamento do PMDB. Admite-se divergência de membros e opiniões, desde que respeitada a integridade político-partidária.

Ao seu lado, nosso programa também privilegia a própria fidelidade partidária. O mandato eleitoral deve pertencer ao Partido, perdendo-o quem o deixar ou dele for expulso em decorrência de violações ao programa doutrinário e aos estatutos.

E não somente esses: ainda temos, sob a forma de regras objetivas, os princípios da unidade de atuação e de disciplina de voto, que devem pautar as Bancadas parlamentares. Vale dizer: há um compromisso ético e moral, na condição de membros de uma agremiação política, de poder divergir, mas respeitando-se a unidade e a integridade do Partido.

Afinal, qual o sentido de se estimular a divisão política de uma Bancada parlamentar? Ou ainda em projetar opiniões individuais publicamente, mesmo estando em posição de representatividade, mas sem corresponder aos anseios de seus representados? Poderia haver legitimidade nesses posicionamentos?

Sr. Presidente, sou de uma época em que as divergências políticas resolviam-se dentro do Partido, em conversas de cavalheiros, e não em redes sociais, não em duelos públicos. Reconheço e defendo que ninguém deva ser obrigado a trair sua consciência. Porém, é preciso refletir sobre as consequências de seus atos, especialmente quanto à estabilidade política e democrática. É isso que se convencionou chamar de "responsabilidade institucional".

Promover a discórdia, agir isolada e egoisticamente, não consultar pares e diretórios e, sobretudo, criticar sem nada propor, bem mais do que tumultuar o ambiente social – esses gestos só servem a um resultado: agravar a crise política. Isso, Sr. Presidente, é algo com que não podemos concordar.

O Brasil precisa do PMDB unido, coeso e fortalecido. Definitivamente, o PMDB não pode tolerar tumultuadores, sob pena de pulverização da base política de apoio ao Governo Federal e da própria credibilidade pública do Partido.

Neste Parlamento, eu represento, com muito orgulho, o Estado de São Paulo. Venho do interior, da região de Franca, da capital do calçado. São Paulo é o Estado que produz o maior PIB do País, a maior arrecadação. Digo que nosso Estado, que é empreendedor, aguarda ansiosamente um desfecho para que essa crise partidária não se estabeleça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Airton Sandoval, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Airton Sandoval.



Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Telmário Mota, como Líder inscrito.

Após o Senador Telmário, falará a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita; e, após a Senadora Ana Amélia, falarei eu, como comunicação inadiável. Depois de mim, o Senador Dário Berger, como orador inscrito novamente.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Estou inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Depois do Senador Dário, o Senador Cidinho Santos, como Líder inscrito.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Telmário Mota.

V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, Senador Reguffe, eu vim a esta tribuna hoje tratar de dois assuntos, mas, antes de começar esses assuntos, eu queria aqui falar para a Senadora Ana Amélia.

Senadora Ana Amélia, hoje cedo, o Vereador Osterni, de Bonfim – está vendo, Osterni, eu disse que ia dar o seu recado –, disse: "Senador, por favor, quando o senhor estiver lá, no plenário, hoje, e a Senadora Ana Amélia estiver próxima, diga a ela que aqui no Bonfim tem um Vereador que não perde um programa dela. Sou fã do trabalho dela, adoro a posição dela. Ela é uma pessoa que muito orgulha este País."

Então, está aí. Eu quero dar esse recado, porque é importante o sentimento de uma pessoa séria. Osterni foi presidente do Conselho Tutelar no Município do Bonfim. Tem um trabalho social maravilhoso, tem compromisso com aquele Município e ele, então, tem esse sentimento e pediu para que eu desse esse recado. Eu não vou perder essa oportunidade.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu não posso perder a oportunidade de agradecer a esse Vereador de Bonfim, lá no seu Estado de Roraima, para dizer muito obrigada. É a primeira e a única palavra que eu posso dizer a ele: muito obrigada! Senador Telmário, que eu queria até mandar uma mensagem, mas agora o Brasil todo está recebendo essa mensagem a esse vereador combativo de Bonfim, e que ele continue, porque, como conselheiro tutelar, ele conviveu muito com as necessidades da comunidade que ele atendeu. Então, ele está vereador, por conta do prestígio e do respeito que a comunidade tem ao trabalho dele como Parlamentar. Então, muito obrigada, Senador Telmário, e obrigada a esse combativo vereador, por essas palavras tão generosas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Que são verdadeiras. Eu fico feliz, porque, de repente, parece que nesta Casa ninguém acredita mais em ninguém, que ninguém mais é admirado por ninguém, que tudo o que é feito por aqui, Senador Dário, parece que nada acontece e, na verdade, não é assim.

Então, são várias as manifestações. Não o Osterni como vereador, mas como cidadão, e tantos outros se manifestam bastante com relação à posição, à postura de alguns políticos nossos em nível nacional e, sem nenhuma dúvida, ele escolheu uma pessoa certa, porque a Senadora Ana Amélia realmente significa esta Casa.

Senador Dário, não fique com ciúmes não, porque V. Ex^a também, está bem?



Eu quero aqui hoje, Sr. Presidente, falar da invasão venezuelana no meu Estado. Eu fico extremamente triste, porque a Venezuela, junto com o Chile, Senador Dário, aqui na América do Sul, sempre foram dois países que se destacaram de forma econômica, cultural e tiveram sempre a sua visão para a Europa, para a América Central, a América do Norte, enfim, sempre com o seu comércio nesse sentido.

Foram dois países que sempre fizeram transações não voltadas para o Mercosul e, de repente hoje, o caos político que domina aquele Estado, um Estado que chega a ser a quarta maior potência de petróleo do mundo, e que poderia realmente ter uma vida diferente da qual está vivendo, faz com que os nossos irmãos venezuelanos realmente venham e peçam, todos os dias, asilo no Brasil, pedindo essa oportunidade de ficar no País, porque não suportam mais o sistema que hoje está implantado, principalmente por conta da fome e da escassez de produtos que hoje tomam conta da Venezuela.

Junto com isso, naturalmente, há os aproveitadores. Então, no Estado recentemente a Polícia Federal fez uma grande operação...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador, queria que me desse mais um minutinho.

Fez uma grande operação no Estado e esta operação naturalmente culminou com a prisão daquelas pessoas que estão se aproveitando, principalmente da prostituição das jovens venezuelanas que chegam ao nosso Estado.

Sr. Presidente, para concluir a nossa fala, eu queria aqui parabenizar o Prefeito Gute Brasil, prefeito do Município onde eu nasci, lá de Normandia. Lá agora houve uma festa tradicional, a Festa da Melancia. Senador Dário, você precisa ver que produção fantástica, melancia doce, melhores melancias do mundo. Se puder, vou mandar para Santa Catarina, e V. Ex^a vai provar a doçura da melancia do meu Município. Então, além de serem melancias robustas, são melancias grandes, mas, sobretudo, é uma melancia que realmente tem uma aceitação no mercado fantástica.

Eu quero parabenizar o prefeito. Num momento desses, em que o País passa por crise, em que o Estado passa por crise, em que o Município de Normandia passa por crise, o Prefeito Gute fez uma das maiores festas que eu já vi naquele Município. O povo de Normandia está de parabéns, assim como os membros da prefeitura, o prefeito, os patrocinadores, os colaboradores, de forma direta e indireta, porque fazem, sem nenhuma dúvida, uma grande integração do Estado nesse momento festivo. Normandia realmente patrocinou um grande evento de festa nesse final de semana.

Eu queria aproveitar aqui para cobrar do DNIT. O DNIT gastou uma fortuna na BR que liga o Brasil com a Guiana Inglesa. Fez uma recuperação total da estrada, usando inclusive o quartel, o Exército Brasileiro, que faz um trabalho sério, um trabalho que realmente não coloca nenhuma dúvida. Agora, estão fazendo uma ampliação dessa BR, mas deixando os 70km que ligam o ramal dessa BR até o Município de Normandia só na piçarra, sem realmente botar o asfalto. Então, eu quero aqui criticar o DNIT. Não concordo com o que estão fazendo com Normandia. Normandia tem um potencial econômico fantástico. É um Município de fronteira que tem um potencial turístico enorme. Portanto, é inadmissível essa posição do DNIT. Nós estamos, então, provocando o DNIT. Queremos, imediatamente, a construção da estrada de Normandia, com a colocação de asfalto.



Normandia está sendo sempre marginalizada por pessoas que não têm compromisso com meu Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Muito obrigado, Senador Telmário Mota.

Convido, agora, para fazer uso da palavra, a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita, Senadora pela qual tenho grande respeito e admiração.

Senadora Ana Amélia, V. Ex^a tem dez minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Reguffe, obrigada pela sua generosa referência.

Caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu renovo aqui, Senador Telmário, o agradecimento ao Vereador Osterni, lá de Bonfim, na longínqua Roraima. Vou lhe dizer que é tão expressiva a comunicação que, lá em Porto Alegre, no extremo sul do Brasil, na capital, uma jovem – Nádia Mustafa – estava assistindo, ouviu e me mandou uma mensagem agradecendo a mensagem do Vereador Osterni, lá de Bonfim. Então, o mundo fica pequeno quando é globalizado pelas redes sociais, pela comunicação. Isso veio pelo WhatsApp. Ele fez uma comunicação, num contato pessoal lá. O senhor trouxe isso aqui, e daqui vai para o extremo sul do Brasil e para vários outros lugares.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. *Fora do microfone.*) – Interligando os extremos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, a grandeza... Por isso, nós temos que lidar, Senador Reguffe – V. Ex^a também sabe lidar muito com as redes sociais –, com essa grande ferramenta. As eleições do ano que vem vão nos proporcionar um desafio enorme, porque vamos ter que fazer uma eleição muito mais barata, e as redes sociais estão aí para ajudar.

Também reconheço que as redes sociais podem, sim, perturbar o ambiente, porque as redes sociais, às vezes, no que chamam hoje de pós-verdade, podem atacar, difamar, desconstruir patrimônios morais, pelo ataque, pela inverdade, pela mentira, pela calúnia, pela difamação.

Eu queria cumprimentar, por isso, a iniciativa da entidade Palavra Aberta, presidida pela Patricia Blanco, junto com o Conselho de Comunicação do Congresso Nacional, presidido pelo Dr. Cançado, e também pela própria Câmara Federal, com a presença de Parlamentares, a Deputada Cristiane Brasil, e também o Murillo de Aragão, e o especialista em redes sociais Dr. Manoel, que veio de Pernambuco, especialista nesse controle e rastreamento das redes sociais, do cuidado da forma como nós temos atuar nisso.

Na medida em que você compartilha uma inverdade, uma mentira, você está fazendo um desserviço à própria democracia. Não é raro o número de mensagens que nos chegam e que, às vezes, mandamos inadvertidamente para um amigo, para um seguidor, pensando que aquilo é verdade. Temos que primeiro verificar se, de fato, aquela mensagem corresponde à verdade.

Então, eu quero cumprimentar, mais uma vez, o Palavra Aberta, com a presença de vários comunicadores, empresas da radiodifusão. Amanhã teremos um desafio também, na Comissão de Constituição e Justiça, para tratar da questão do direito de resposta.

É um tema bastante complexo e temos que tratar com cuidado, equilíbrio e responsabilidade.



Eu queria informar, Sr. Presidente, que o Tribunal Regional Federal da 4^a Região, através da manifestação do Juiz Nivaldo Brunoni, manteve o interrogatório do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para amanhã, quarta-feira. O magistrado rejeitou o pedido da defesa do líder petista.

Os advogados da defesa pediram, por meio de um *habeas corpus*, a imediata concessão de liminar suspendendo-o do processo criminal em que ele é réu por corrupção e lavagem de dinheiro, no caso do triplex, imóvel situado no Guarujá, litoral de São Paulo, que a Lava Jato diz pertencer ao ex-Presidente Lula, o que é negado por ele. A defesa alegou que não teria tempo suficiente para analisar o conteúdo de uma supermídia com 5,42GB, com documentos que a Petrobras anexou aos autos. Estima-se que o arquivo tenha 100 mil páginas.

Ora, para quem disse que estava a qualquer hora à disposição da Justiça, soa surpreendente que a defesa tenha pedido para adiar essa audiência que estava marcada – mais precisamente, um interrogatório. Ali, perante o Juiz Sérgio Moro, o ex-Presidente, como todos nós – e ninguém está acima da lei, ninguém merece tratamento diferente –, vai ser tratado dentro do rito que deve ser seguido – rito, aliás, muito bem definido ontem pelo próprio Magistrado Sérgio Moro, quando afirmou que o interrogatório do ex-Presidente, a audiência, não é um confronto. Não é um confronto. Ele se preocupa com o clima da disputa que se formou em torno da data, em uma tentativa de transformar um interrogatório em um *show*, em um espetáculo para converter o juiz em réu e o réu em inocente, vítima de uma conspiração universal contra um primeiro Presidente operário que nós tivemos no Brasil.

Então, eu queria dizer que o juiz fez muito bem ao fazer uma mensagem que não é uma manifestação política, é simplesmente para dizer que o interrogatório tem que seguir o rito do que determina o Código de Processo Penal – os códigos, a lei brasileira. Exatamente o processo, disse ele, não é uma guerra, não é uma batalha; o processo não é uma arena – e eu acrescentaria mais –, não é um espetáculo, não é um espetáculo político de oposição e governo, de um contra o outro; é simplesmente fazer uma investigação.

O juiz precisa, para saber se Lula é inocente ou culpado, interrogá-lo para confrontar com as delações que foram feitas, com as informações que foram prestadas por mais de 50 depoentes. E a maioria daqueles que foram depoentes na delação, ou informação premiada, ou colaboração premiada, que é o termo técnico, não estavam presos – as pessoas se esquecem disso. A maioria não estava presa; a maioria foi espontaneamente prestar informação. Então, não se alegue que está se forçando, com a prisão prolongada, uma barra para que o preso preste informações através da colaboração ou, se preferirem, delação premiada.

Nós temos que acabar com essa vitimização. A pessoa que tem uma denúncia grave precisa prestar contas à Justiça; não é só o pobre, o negro, o ladrão de galinhas que vai para a cadeia ou tem que prestar informações ao juiz, à Justiça, prestar contas à Justiça.

As denúncias são graves, Senador Medeiros, são muito graves, e é preciso fazer a confrontação. O juiz não pode decidir sem ouvir as partes; é do processo.

À legítima defesa ele tem todo o direito; que coloque os seus advogados para defendê-lo, argumentar e levar provas de que não deve. Quem não deve não teme. Por que transformar isso em um espetáculo, e não dizer "queremos um julgamento justo"? Só isto, "um julgamento justo".



Qual é o julgamento justo? Com defesa ampla e irrestrita para o ex-Presidente, só isso. E é isso que está sendo dado a ele na oportunidade amanhã quando for prestar o interrogatório ao Juiz Sérgio Moro.

E não pode ser ele desrespeitado, porque o próprio ex-Presidente, em uma bravata inaceitável, ameaçou, se eleito, prender o juiz, prender os procuradores e amordaçar a imprensa, prender até jornalista se for preciso, porque simplesmente não estão agradando aos poderosos.

Eu lamento que o Brasil, em pleno regime democrático, venha viver este clima, uma espécie de tentativa de venezuelização do nosso País. Mas nós estamos muito longe felizmente, com todo o respeito à população da Venezuela, que está sofrendo nas mãos de um ditador, sob o jugo de um ditador, que agora amordaça a imprensa, toma conta do Poder Judiciário, que só fala para atender às demandas...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... do Governo e do Presidente de plantão, o Presidente Maduro.

Nós não podemos imaginar que o Brasil possa seguir os passos da Venezuela; é uma temeridade. Então, não adianta bravata e não adianta colocar qualquer exército revolucionário dos camisas vermelhas, bandeiras vermelhas, em Curitiba, porque isso não vai resolver o problema da culpa ou da inocência.

O tribunal não é um tribunal popular. O Brasil é uma democracia, tem um Judiciário independente, autônomo, soberano, que não está afeito às vontades de um poder, seja do Presidente, seja do Presidente da Câmara ou do Senado.

Já cassamos aqui o mandato de dois Senadores. A Justiça e a democracia são assim; Estado Democrático de Direito pressupõe exatamente essa independência; e não serão as manifestações que se pretendem fazer em Curitiba que vão alterar o curso desse julgamento. Ele não é um julgamento político; ele é um julgamento jurídico, com denúncia, com acusação fundamentada, com provas cabais, materiais e testemunhais.

O que mais querem? Será que 50 depoentes, que já demonstraram, clara e sobejamente, provas concretas sobre esse envolvimento, será que todos mentiram e só uma pessoa diz a verdade?! Essa é a grande pergunta que se tem que fazer.

Eu acho que o juiz tem que ter exatamente a serenidade com esse magistrado jovem tem se portado em relação a esse processo. Ele merece o nosso respeito. Ele fez muito bem de pedir que não haja essa espetaculização daqueles que defendem a Operação Lava Jato, que é o único caminho de nós passarmos este País a limpo.

Queria, por fim, lembrar que o editorial de hoje do Jornal *Zero Hora*, onde eu tive a honra de trabalhar, tem o título "Intimidação Inaceitável". "A fronteira entre o direito de defender Lula e a tentativa de intimidar a Justiça precisa ser respeitada":

Quando aliados do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva convocam atos de rua no mesmo dia, local e horário de seu depoimento à Justiça, é porque pretendem criar um indefensável clima de intimidação com o qual defensores de um País mais ético não têm como consentir.

Por isso, fez bem o Juiz Sergio Moro ao pedir que apoiadores da Lava Jato, hoje uma espécie de ícone do combate à corrupção, evitem dar margem para violência em Curitiba.



Juízes precisam de ampla liberdade e de salvaguardas para julgar com autonomia e isenção. A decisão tem que ser tomada com base nos autos, não em pressão popular de qualquer tipo.

Ao convocar simpatizantes, o ex-Presidente e aliados reafirmam o pouco ou nenhum apreço pela Justiça. O ex-dirigente – indiciado por corrupção passiva, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro – terá amanhã justamente a oportunidade de se manifestar sobre as suspeitas de ter recebido vantagens indevidas da empreiteira OAS, relacionadas a um apartamento triplex em Guarujá [no Estado de São Paulo]. Não se trata de minimizar o fato de o interrogatório envolver uma figura pública [muito] conhecida, que já ocupou o mais elevado cargo público no País. A fronteira entre o direito de defender Lula e a tentativa de intimidar a Justiça precisa ser respeitada. O que não há é qualquer justificativa para transformar uma audiência em ato político-partidário, com risco de culminar em excessos, que só serviriam de pretexto para radicais interessados em atropelos à democracia.

A Constituição brasileira, senhoras e senhores, não tem atalho – não tem atalho! E não é por ação direta de um julgamento popular que esse tema será resolvido; será pela via do Poder Judiciário, independente, soberano e autônomo. E é dessa forma que nós pretendemos que o nosso País continue.

Quero, Sr. Presidente, a transcrição do editorial do *Zero Hora* intitulado "Intimidação inaceitável," publicado hoje, desejando que amanhã os próprios aliados do Presidente tenham em mente que qualquer ato de violência, qualquer gravidade, qualquer confronto que lá aconteça serão responsabilizados. E, em vez de tirarem proveito, terão a rejeição da população brasileira. A população brasileira é pacífica, é ordeira; ela quer trabalhar em paz; ela não quer confronto. As cenas de violência que nós estamos vendo todo dia na Venezuela não servem ao Brasil. As vítimas, o sangue que já correu nas ruas de Caracas não vai correr nas ruas de Curitiba. Não vai correr, porque a democracia falará mais alto neste momento.

Para terminar, eu concedo um aparte ao Senador Medeiros, agradecendo antecipadamente ao Senador a gentileza da permuta do tempo, porque eu estava inscrita em 11º lugar, e V. Ex^a permitiu.

Obrigada.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu que agradeço, Senadora, senão teria perdido a minha vez aqui, porque está tudo cercado devido às manifestações. Senadora, eu gostaria de destacar um ponto importantíssimo do seu discurso, um ponto que essas pessoas deveriam levar a sério para o próprio bem delas. Eu vejo que, no campo, na parte indígena e também nas discussões políticas, o Brasil degringolou após essas pessoas perderem o poder em Brasília. Antes, durante o período deles, esses movimentos estavam todos quietinhos, porque, vamos dizer, a torneira pingava, e esses movimentos sociais não estavam fazendo baderna. Mas, Senadora Ana Amélia, no campo começou uma verdadeira guerra, porque, no momento em que nós estávamos aqui discutindo o *impeachment* – V. Ex^a se lembra muito bem –, eles subiam aqui e diziam: "Nós vamos tocar fogo neste País. Nós vamos impedir que este Governo governe." E eles estão fazendo isso ao simplesmente mandar para as calendas o Estado de direito, porque é isso que eles estão fazendo. Eu não vou repetir, porque V. Ex^a traçou realmente como se desenvolve um processo; um processo é inercial; ele vai se desenvolvendo por fases.



(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E é o que está ocorrendo. O Presidente está tendo os melhores advogados para defendê-lo. Acontece que a sociedade brasileira não é culpada por os fatos estarem borbulhando. Como V. Ex^a falou, as pessoas que estão indo lá depor estão demonstrando fatos e carreando provas para o processo. E o que é inevitável é que estão sendo devolvidos, inclusive, milhões – aliás, já vai para a cifra dos bilhões. Se não é verdade, se tudo é mentira, se tudo é um complô, de onde está vindo esse dinheiro? Então, está bem provado que os fatos ocorreram e que havia mandantes – mandantes, não –; havia uma estrutura hierárquica. E todos os fatos estão apontando que a estrutura hierárquica era baseada ali na Ex-Presidente Dilma e no Ex-Presidente Lula, que eram os mandatários, que mandavam, que compunham, eu diria, que...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... faziam a construção – já termino, Sr. Presidente –, que (*Fora do microfone.*) faziam a construção da estrutura de poder das estatais. Basta destacar a Petrobras. Isso está ficando patente, e eu sinto que há um desespero. E houve uma estratégia deles para descredibilizar todo esse processo, Senador Reguffe. Qual foi? O nosso Senador aqui, ex-Vice-Presidente do Senado, numa ligação – foi bem dito –, dizia o seguinte: "Presidente" – falando para Lula –, "nós precisamos politizar esse processo; nós precisamos chamá-lo para a seara política." E qual era o raciocínio sórdido, mas inteligente? É que, ao trazerem o Juiz Moro para um confronto, igualavam o Juiz Moro ao Presidente e aí criavam um cenário de torcidas, que é o que estão querendo fazer. Na verdade, V. Ex^a deixou bem claro: não se trata do Juiz Moro e do ex-Presidente Lula; trata-se do Ministério Público, e das provas, e do ex-Presidente Lula.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Juiz Moro é o juiz. Portanto, V. Ex^a traz uma mensagem muito importante: se morrer alguém, se for derramado sangue ali, a responsabilidade é do Sr. Boulos, é dos Senadores que subiram aqui mandando as pessoas irem para Curitiba. Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito a valiosa colaboração do aparte do Senador José Medeiros.

E quero renovar aqui o desejo de que Curitiba não se transforme em uma Caracas amanhã, porque o Estado democrático de direito do nosso País é motivo de muito orgulho.

A Operação Lava Jato – é bom reconhecer, Senador Medeiros – ganhou páginas em toda a imprensa mundial pela relevância que tem. O nosso País, lamentavelmente, é uma vergonha para os brasileiros, especialmente para aquele trabalhador assalariado que ganha salário mínimo e vê milhões e milhões de dinheiro sugados da Petrobras – um dos patrimônios nossos, de todos os brasileiros – e jogados no mar da lama da corrupção. Quando um delator diz que pode trazer, repatriar milhões de dólares – não são reais, Senador Dário Berger; são milhões de dólares – e devolver tudo à Petrobras, o senhor imagina o que representou o conjunto dessa obra maléfica, danosa e perigosa que foi a



corrupção que tomou conta do País nas ações da Petrobras e destruiu essa grande empresa de que temos orgulho. Então, agora, para recuperar o tempo perdido...

Foram projetos absolutamente irresponsáveis, para atender interesses ideológicos dos governos alinhados ideologicamente com essa esquerda que pensa de uma maneira bastante radical e atrasada; é a construção de um porto em Cuba, a construção de refinarias da Petrobras na Venezuela, no Brasil, sócios da estatal venezuelana, com a Bolívia, com o Equador. Isso tudo foi dentro de um grande esquema.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E, quando o Sr. José Dirceu, que deixou a prisão por uma decisão que surpreendeu o País, declara e escreve "os cachorros da ditadura" – foi assim que ele classificou os delatores da Lava Jato: "cachorros da ditadura" –, pode-se imaginar o grau de ódio que continua no coração dessas lideranças tão importantes do Partido.

E eu indagaria: "os cachorros da ditadura" são os mesmos que alimentaram os cofres do Partido que ficou 13 anos no poder? Os mesmos "cachorros da ditadura" que fizeram isso.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. S/Partido - DF) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O que todos os brasileiros de bem esperam é justamente isto: que a Operação Lava Jato vá até o fim, apure absolutamente tudo e que se punam todos os que tiverem culpa nesse superesquema de desvio de dinheiro público, independente da posição que a pessoa ocupe ou a que partido seja filiada.

E que não tenhamos violência nas ruas e não tenhamos pessoas feridas. Aquelas pessoas que quiserem se manifestar o façam, mas de forma ordeira, de forma pacífica. E que, sem dúvida nenhuma, essa investigação, essa apuração vá até o fim. Eu acho que é isso que todos os brasileiros de bem esperam.

Senadora Ana Amélia, se V. Ex^a puder ficar na tribuna, porque eu vou falar como comunicação inadiável... Após a minha fala, o Senador Dário Berger irá falar como orador inscrito.

(O Sr. Reguffe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como comunicação inadiável, o Senador Reguffe, do Distrito Federal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu protocolei nesta Casa, na minha primeira semana como Senador, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2015, que proíbe a tributação sobre remédios no Brasil. Agora, essa proposta de emenda à Constituição entrou na Ordem do Dia da Comissão de Constituição e Justiça e deve ser votada na semana que vem nesta Comissão.

A Relatora dessa proposição, escolhida na Comissão de Constituição e Justiça, Senadora Simone Tebet, fez um brilhante relatório, dando parecer favorável a essa proposta de emenda à Constituição, colocando, inclusive, uma gradação de que nós tiraríamos, no ano de 2018, 20% dos impostos sobre remédios; no ano de 2019, 40%; no ano de 2020, 60%; no ano de 2021, 80%; e, no ano de 2022, 100%; ficando, então, a partir de 2022, totalmente proibida a tributação sobre remédios no Brasil.

Esse é um tema que mexe com a vida de milhões de pessoas neste País e que não vem sendo tratado pelo Poder Público com a atenção devida. Existem famílias que gastam mais de R\$3 mil por



mês com medicamentos de uso contínuo – essa é a vida real das pessoas! E cabe a nós, que temos responsabilidade pública, fazer alguma coisa de prático com relação a isso. O correto seria o Governo distribuir remédios gratuitamente para toda a população, mas, na impossibilidade financeira de o Governo fazer isso, o mínimo que o Estado brasileiro deveria fazer é não tributar esses medicamentos.

Na Inglaterra, não existem impostos sobre remédios; no Canadá, não existem impostos sobre remédios; na Colômbia, não existem impostos sobre remédios; no Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos. A tributação tem que ser sobre o consumo supérfluo, tem que ser sobre bebidas, cigarros, aviões, lanchas, automóveis, mas não sobre o que mexe com a saúde das pessoas, com a vida das pessoas.

Então, peço aos Senadores que fazem parte da CCJ que votem de forma favorável a essa proposta – é uma proposta que vai aliviar a vida de milhões de pessoas neste País –, que votem com o relatório da Senadora Simone Tebet, que é um brilhante relatório, cujo parecer é favorável a essa proposta, que vai aliviar o bolso de milhões de pessoas neste País e que vai fazer com que alguns que não estão conseguindo comprar os remédios de que precisam para viver possam passar a comprá-los. Essa é uma coisa séria!

Este País tem algumas disparidades, na minha concepção, absolutamente inaceitáveis. Um remédio de uso humano tem um imposto de 35,7%; um remédio de uso veterinário – já falei isto nesta tribuna diversas vezes – tem uma tributação de 14,3%. Quem explica isso? Não é correto tributar remédios, não é correta a tributação sobre remédios de uso humano. Ninguém compra remédio porque quer; a pessoa o compra porque dele precisa.

Espero que, agora, isso ande e que nós consigamos dar essa contribuição para a vida de milhões de pessoas.

Então, aqui, quero agradecer, em público, à Senadora Simone Tebet pelo relatório favorável, pelo parecer favorável à minha proposta de emenda à Constituição.

Quero pedir aos Senadores que fazem parte da CCJ que votem essa proposição na quarta-feira da semana que vem e que aprovem essa PEC na CCJ, para que ela possa vir ao Plenário, e possamos, no plenário, aprová-la, dando essa contribuição para a população brasileira, para aquelas pessoas que precisam comprar remédios neste País e que, muitas vezes, não conseguem comprá-los devido ao preço cobrado nas farmácias brasileiras.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Reguffe pela iniciativa. Ficou nas mãos de uma excelente Relatora essa matéria tão importante.

Convidado a fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Dário Berger, do PMDB, de Santa Catarina.

Também está inscrito, depois, o Senador Cidinho Santos pela Liderança do Partido.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, uso a tribuna nesta tarde para fornecer ao Senado Federal alguns dados.

Falo do primeiro dado. Dados da Anatel indicam que o Brasil terminou o mês de fevereiro de 2017 com mais de 240 milhões de telefones celulares. Estudo da empresa de análise de mercado



eMarketer aponta que mais de 90% da população mundial possuem pelo menos um celular. Destes, mais de 50% usam o celular como principal fonte de acesso à internet, e 30% preferem ficar sem TV a ficar sem *smartphone*.

Esses dados são importantes, porque eles configuram, vamos dizer assim, o meu discurso, que se vai dar acerca do mérito de um projeto de lei a que dei entrada nesta Casa, que recebeu o número 110/2017 e que visa garantir aos usuários do sistema de telecomunicações o direito de acumular e de usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

Bem, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é novidade para ninguém que as empresas operadoras de telefonia constam do topo das listas de reclamações de todos os serviços de atendimento aos consumidores.

De acordo, por exemplo, com dados divulgados pelo Procon de São Paulo, as principais empresas de telefonia do Brasil ocupam o primeiro, o segundo, o quinto e décimo segundo lugares no número de reclamações recebidas até aqui em 2017.

Por sua vez, a Anatel registra um número crescente de reclamações dos serviços de telefonia celular, que subiram de 1,126 milhão, em 2014, para 1,720 milhão, em 2016, consideradas apenas as queixas dirigidas às quatro maiores operadoras.

No que diz respeito à telefonia celular na modalidade pré-pago, as reclamações referentes a assuntos relacionados ao crédito, com 50% do total, lideram o *ranking*, seguidas pelas queixas quanto ao recebimento de mensagens publicitárias e promocionais, com 12%, e das relativas à qualidade do serviço, com 11%. Já na modalidade pós-pago, as principais reclamações recaem sobre cobranças indevidas, também com 50%. As queixas relativas a problemas com o cancelamento aparecem em segundo lugar, com 11%, e questões relativas à qualidade do serviço, com 9%.

Sr^a Presidente, embora as informações disponibilizadas pela Anatel não contemplem o detalhamento dessas reclamações, é certo que uma quantidade significativa de dados se refere ao pacote de dados contratado pelos usuários e que lhes permitem acessar a internet, trocar mensagens ou acessar as redes sociais. Isso porque cada vez mais consumidores se comunicam, tanto por mensagem de texto quanto por chamadas de voz, utilizando aplicativos que necessitam de conexão à internet.

De fato, segundo as pesquisas realizadas em meados do ano passado, 76% dos assinantes móveis no Brasil faziam uso regular, por exemplo, do comunicador WhatsApp. Portanto, quando a Anatel registra uma reclamação que diz respeito à cobrança, a queixa pode se referir à tarifação adicional por utilização de dados além do previsto na franquia ou, quando a agência contabiliza uma queixa do consumo de crédito, pode-se estar tratando da rapidez com que os pacotes de dados se esgotam.

Na realidade, os usuários brasileiros encontram-se cada vez mais dependentes da utilização de dados. No entanto, a relação de consumo entre as empresas de telefonia e os usuários está longe de ser uma composição justa.

Um dos problemas que ilustra essa desigualdade de direitos e obrigações diz respeito justamente à franquia dos pacotes de dados. Vou repetir: um dos problemas que ilustra essa desigualdade de direitos e obrigações diz respeito justamente à franquia dos pacotes de dados. As operadoras de telefonia cobram de seus usuários pela utilização de volumes adicionais de dados que ultrapassem a franquia contratada. Sem o pagamento suplementar, o serviço é automaticamente suspenso.



Ocorre, entretanto, que o inverso não é verdadeiro. Quando o usuário consome menos que o volume de dados adquirido, ele simplesmente perde o saldo acumulado naquele mês. Ou seja, a operadora não permite que o consumidor aproveite em data subsequente o volume de dados economizado em um determinado mês.

Assim, a fim de corrigir essa distorção é que recentemente apresentei proposta que se converteu no PLS nº 110, de 2017, que visa "garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado."

É verdade que algumas operadoras permitem que o usuário utilize o crédito do saldo de dados no mês anterior do período contratado. Contudo, esse benefício, além de não ser, como já dito, concedido por todas as operadoras, só pode ser usufruído por usuários que possuem assinaturas de mais alto valor, que são aqueles cujos pacotes de dados possuem volumes maiores. A grande massa de consumidores de telefonia não goza desse direito de estender o saldo de dados para o mês subsequente.

Portanto, o projeto de lei que apresentei resolve a questão da impossibilidade de migração do saldo de dados para todos os usuários, bem como permite que consumidor possa usá-lo a qualquer tempo.

Sendo assim, peço, evidentemente, o apoio dos colegas Senadoras e Senadores, para a aprovação do PLS 110, de 2017, por se tratar de uma medida de justa para com o consumidor de telefonia móvel no Brasil.

O que digo, na verdade, Sr^a Presidente, é que há uma grande distorção a ser corrigida, pois, se o usuário exceder o limite de dados contratado, deve pagar mais para continuar navegando; se consumir menos, no entanto, esse saldo simplesmente some.

Resumindo: todo plano de internet móvel tem uma franquia que estabelece o número de tempo necessário para utilizar as redes sociais, etc.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Bem, essa questão... Quando o usuário utiliza essa franquia a menor, perde esses créditos; e, quando ele utiliza a maior, dele simplesmente é cobrado adicionalmente, sem o que ele perde o direito de utilizar a banda larga – o que, na verdade, é um despropósito. Não é admissível, não é aceitável que, em pleno século XXI, tenhamos que concordar com uma prática dessa natureza.

E o que proponho é que, acabado o mês, se sobraram dados para o plano da internet móvel, o consumidor possa ter o direito de usar o saldo restante quando quiser, sem prazo estabelecido. É o que proponho no meu projeto de lei.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

Senador Dário Berger, já que V. Ex^a abordou a questão das telecomunicações, quero dizer que nós estamos tendo uma deterioração na qualidade dos serviços. Está ficando cada dia mais comum você ligar para um telefone e ouvir que aquele número não existe. O telefone existe. É um problema



que eu não sei explicar. Talvez as companhias devam explicar à Anatel, que deve cobrar por que está acontecendo isso.

Então, foi muito oportuna a manifestação de V. Ex^a.

Obrigada.

Estou aqui com o Regimento Interno, que determina que, na ordem das inscrições, sejam chamados os oradores. O Senador Cidinho estava inscrito em quarto lugar. Como não estava no plenário naquele momento, foi chamado o Líder seguinte, pela Liderança do PDT, Senador Acir Gurgacz. Está inscrito, agora, o Senador Cristovam Buarque.

Então, eu consulto agora os dois Senadores, o Senador Cidinho Santos, que estava em quarto...

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– O Senador Dário era Senador inscrito.

O que eu estou dizendo é que o Regimento Interno manda seguir a sequência dos Senadores presentes no plenário.

Então, depende dos Srs. Senadores Cristovam e Cidinho a solução da controvérsia ao Regimento. O Regimento é claro em relação a isso.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– Obrigada pela cordialidade, Senador Cidinho Santos.

Os próximos oradores inscritos são o Senador Alvaro Dias e o Senador Cidinho Santos, depois de ter aquiescido à gentileza com o Senador Cristovam Buarque.

Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, ontem eu tive a oportunidade de falar aqui, com aparte da Senadora Ana Amélia, do Senador Alvaro e do Senador Medeiros, sobre as eleições na França.

Aquela eleição demonstrou duas coisas: primeira, que os partidos já não representam os caminhos para encontrar os novos dirigentes e as novas propostas; segunda, que é possível, sim, haver uma proposta fora de partidos, mas olhando para frente. É diferente, por exemplo, do que aconteceu nos Estados Unidos, em que o eleito, apesar de pertencer, na hora da eleição, a um partido, foi candidato por fora do partido e olha para trás.

Alguém comentou que havia uma diferença muito grande entre o Brasil e a França. É o fato de que, lá, um dos temas centrais o Brasil não tem, que é o problema da migração em massa de deserdados ou vítimas de guerra, querendo entrar na Europa.

E eu disse, nessas conversas, que o Brasil, sim, deve ter na próxima eleição, como tema central do debate, o problema da migração. Não da migração geográfica, de pessoas que venham de fora para o Brasil, mas da migração interna – também não geográfica, de pessoas indo de um lugar para outro. É uma migração pouco percebida que é a migração dos jovens que querem ir ao futuro, e o futuro interrompido, impedido, barrado.



Aqui, nós temos mediterrâneos invisíveis que não só separam pobres e ricos em dois territórios diferentes, mas hoje separam os jovens do futuro a que eles têm direito do ponto de vista temporal, mas não estão tendo direito do ponto de vista social, do ponto de vista econômico.

Nós temos barreiras que impedem os jovens a um futuro satisfatório. Nós estamos deixando para eles um País sob violência generalizada. Nossos jovens chegarão ao futuro sem direito a caminharem pelas ruas; nossos jovens são refugiados no presente querendo ir ao futuro, impedidos pela realidade que nós estamos deixando.

Não é só violência. Nós estamos impedindo os jovens de entrarem no futuro com partidos confiáveis, com propostas nacionais. Nós não estamos dando aos jovens um sentimento de coesão nacional, nem de rumo para o futuro. Eles são refugiados no presente, querendo entrar no futuro.

Nós estamos deixando para os jovens, sobretudo se não fizermos as necessárias reformas, uma legislação previdenciária que, sem reforma, vai negar a eles, os jovens, a aposentadoria quando chegar o tempo deles, porque ela estará quebrada, falida.

Nós estamos deixando, se não fizermos uma boa, correta reforma trabalhista, para eles uma legislação que já tem 75 anos, uma legislação do tempo em que não havia máquina de escrever elétrica, não havia elevador automático, não se falava em robótica, nem mesmo em automação.

Nós estamos deixando para eles uma educação que não vai prepará-los para o mundo onde o trabalho será baseado no conhecimento que vem da educação.

Estamos deixando para os jovens – esses refugiados que estão aqui tão perplexos quanto aqueles que tentam ir da África para a Europa, apenas sem o sofrimento físico igual, mas com a mesma perspectiva – um futuro em que o meio ambiente estará degradado, em que vai faltar água limpa pelo menos, em que a natureza já não poderá ser aproveitada.

Estamos deixando um País endividado, brutalmente endividado, sequestrado pelos bancos por erros de decisões tomadas no passado em que, no lugar de um desenvolvimento que poderia até ser mais lento, quisemos apressar de tal maneira que exigiu tal grau de investimento que foi preciso endividar-se tanto Governo, empresas e pessoas – indivíduos, nos endividamos tanto – que esse é o País do futuro que vamos deixar para os jovens endividados. E, ao estarem endividados, com uma taxa de juro elevada; e, ao estarem endividados, sem capacidade de investimentos para gerar emprego.

Nós corremos o risco de deixar para os jovens refugiados no presente um futuro sem emprego, sem emprego pelos dois lados que impedem: o lado da falta de investimento e o lado da falta de educação. Não há mais como criar emprego sem educação para aqueles que querem ser os trabalhadores; e não há como criar emprego sem o investimento daqueles que querem produzir.

Por isso, aquela eleição lá longe, na França, pode nos servir tanto de exemplo, de exemplo na forma política como devemos fazer uma campanha, uma campanha que passou por cima dos partidos tradicionais, que rompeu com aqueles partidos que a população já não queria nem mais ouvir. Ao mesmo tempo, fez isso o candidato vitorioso, olhando para frente e não olhando para trás, olhando para continuar a integração da globalização com a Europa e não, como a Inglaterra e os Estados Unidos, olhando para a possibilidade de um retrocesso isolacionista dentro do próprio país.

Não é este o futuro que devemos deixar para os jovens: um País isolado. A criação de emprego através do isolamento não se sustenta, não dura, não permanece, porque a concorrência internacional



hoje, Senadora Ana Amélia, é impossível de ser freada com as velhas e antigas barreiras alfandegárias dos anos 50, 60 e até mesmo 70.

Nós estamos deixando um País que não vai atender aos jovens com os recursos, com as vantagens com que nós, da nossa geração, mais velhos e menos velhos, contamos.

Por isso é preciso entender, na disputa eleitoral, Senador Medeiros, do próximo ano, que não será uma questão de luta de classes que vai orientar, será uma questão de luta de gerações e também a malfadada luta de interesses de categoria.

Há gente que reclama, porque não há mais luta de classe. Não, eu reclamo é porque agora a luta de classes foi substituída por uma luta de interesses corporativos, egoístas. O sentimento e a consciência de classe traziam um projeto nacional, olhando por uma classe ou por outra classe, mas havia um sentimento nacional dos empresários e dos trabalhadores. Agora, no lugar da luta de classes, a disputa de interesses corporativos não traz projeto nacional; traz a repartição do pouco que aí temos, cada um dos grupos querendo puxar mais para si. Aí vem a necessidade de endividar-se para atender a todos, que foi o que os últimos governos fizeram. Para não dizer que os recursos não davam, para não escolher lados ou para não conciliar criando uma coesão nacional, como fazem os estadistas, os governos daquele momento preferiram prometer tudo para cada categoria e para cada grupo.

Saíram da luta de classes e entraram na disputa dos interesses corporativos. E a nação afunda nisso. Não há nação quando ela se divide em corporações, porque perde a coesão.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E, ao perder a coesão no presente, perde o rumo no longo prazo; e, ao perder o rumo do longo prazo, nega o futuro à sua juventude.

O debate do próximo ano, a meu ver, deve ter muitos itens, mas um deles fundamental é se queremos um governo só para nós desta geração ou se queremos um governo também para as gerações futuras.

Vai ser um debate não apenas de como atender aos interesses corporativos de cada grupo, mas, sobretudo, os interesses da juventude, que quer emigrar do presente para o futuro e não consegue por esse mediterrâneo invisível que separa os jovens do futuro: às vezes, por omissões nossas, da nossa geração; às vezes, por erros; muitas vezes, por covardia, para não enfrentar os desafios difíceis no momento; e, sobretudo – eu concluo, Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... por falta de estadismo, que é aquela capacidade, Senador, de você pedir sacrifícios ao povo, mas convencendo-o de que o sacrifício vale a pena em nome do País.

Há políticos que não querem pedir sacrifício ao povo: populistas. Há uns que impõem sacrifícios, mas não são capazes de convencer o povo a aceitar esse sacrifício como uma condição para melhorar o conjunto do País.

Nós precisamos de alguns estadistas, que consigam combinar os interesses de nossa geração com os interesses da juventude que vem aí; construir o Brasil, e não apenas atender ao interesse de um ou



outro grupo, de uma ou outra corporação que se assenhорou, privatizando o Brasil com um pedacinho para cada uma delas.

É isso, Sr^a Presidente, que queria colocar mais uma vez...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... continuando essa pequena análise do que aconteceu lá longe, na França, e que pode nos servir de exemplo, inclusive no assunto da migração, mas não da África para o Brasil: a migração dos jovens de hoje para o futuro ao qual eles têm direito e que nós estamos negando, porque não estamos deixando o País melhor para eles.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Cristovam Buarque pela abordagem sempre lúcida e inteligente, trazendo sabedoria e a análise necessária neste momento de tantos desafios para o nosso País.

Convido para fazer uso da palavra o Senador José Medeiros, para falar como orador inscrito.

Senador Medeiros, para falar como orador inscrito. Em seguida ao Senador José Medeiros, o Senador Cidinho Santos, que fala pela Liderança do PR. Na sequência, o Senador Alvaro Dias, que está inscrito, e os demais Senadores.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos que nos acompanham, agora, há pouco, até queria fazer um aparte ao Senador Cristovam, mas, como ele falava pela Liderança, não há como pelo Regimento.

Mas creio que este é o debate que precisamos travar aqui, Senadora Ana Amélia, que ora preside esta sessão: justamente buscarmos saídas e pensarmos este País de uma forma diferente, porque o que se nota neste momento é que parte do País está... Parte, não. É cada um naquela filosofia de farinha pouca, meu pirão primeiro.

O Senador Cristovam está corretíssimo ao fazer esse debate. Desde ontem, ele vem trazendo aqui reflexões importantes tanto para a Nação quanto para nós parlamentares.

Sr^a Presidente, dito isso, eu também assisti ao discurso de V. Ex^a hoje, falando sobre esse depoimento que vai ocorrer amanhã, em Curitiba. Eu queria dizer a todos os brasileiros aqui: é só mais um depoimento. Inúmeros brasileiros amanhã vão prestar depoimentos sobre diversos processos. Portanto, não se trata de um fla-flu. E nós precisamos refletir sobre isso para que Curitiba não se torne uma praça de guerra. Eu até entendo a estratégia do Partido dos Trabalhadores de querer politizar esse depoimento, porque, no momento em que trouxerem o Juiz Moro para a seara política, aí ele se torna presa fácil.

Eu espero que tanto o Ministério Público quanto o Judiciário não caiam nessa armadilha. É uma armadilha perigosa, inclusive para o Brasil, porque nós não podemos tratar o Judiciário e processo na Justiça como se fossem um momento de fla-flu, porque essa falácia de que o Lula está sendo desconstruído não se firma na verdade, não tem lastro na verdade. Por que, Senador Moka? Porque o Lula se construiu sozinho com o seu discurso e se desconstruiu através das condutas que ele condenava no discurso.



Aliás, a derrocada do Partido dos Trabalhadores se dá mais pela incoerência do que propriamente pelas pessoas terem se desencantado, porque construíram um discurso que era o mais draconiano possível com todos os outros agentes políticos. Era uma política de apontar dedos, que, de repente, foi pilhada com as mesmas práticas. Agora, não cabe aqui sapatearmos sobre o túmulo alheio. Esse é um caso judicial, de polícia, que, com certeza, vai se resolver por lá.

Agora, na parte política, o que fica patente é que realmente aqui e no restante do mundo o populismo não é uma coisa que dá certo, primeiro, porque nós temos visto que o populismo sempre tem uma guinada – eu diria –, uma queda para o totalitarismo. É aquela coisa do "tudo pelo Estado". E aí se precisa de uma personalidade forte, de um reizinho, de alguém para tomar conta do Estado, para tutelar a todos e se tornar dono de todo mundo.

Não é preciso ir muito longe. Aqui em Manaus e em Roraima já estamos sendo afetados por um populista, vizinho nosso aqui, que é o caso do Maduro, que resolveu virar um totalitário; resolveu virar uma figura que se adonou da Venezuela e está conturbando o ambiente. Creio que ele está com os dias contados. Mas aqui nós tivemos melhor sorte, pois não deu certo o mesmo projeto. A Argentina também teve melhor sorte e também o Paraguai, que a gente sempre criticava, Senador Moka. O seu querido Paraguai – e digo isso porque o Senador Moka nasceu na fronteira com o Paraguai e tem um carinho muito especial por ele, Senadora Ana Amélia – foi o primeiro a descobrir que tinha caído numa esparrela e tirou essa filosofia da sua política, quando cassaram o Lugo.

Nós também tivemos melhor sorte porque eles se enrolaram nos cabelos das pernas e acabamos saindo também dessa esparrela. Agora tentamos caminhar para uma saída, uma transição, que não é fácil, porque os mesmos que quebraram estão colocando dificuldades para que o País saia.

O populismo, Senador Moka, passa por essa reflexão que o Senador Cristovam falou aqui, agora há pouco: é o agradar a todos. Isso me faz lembrar de quando perguntaram, certa feita, ao Presidente Kennedy qual era o segredo de tanto sucesso. Ele falou: "Eu não sei. Eu não sei qual é o segredo do sucesso, mas, com certeza, o do fracasso é querer agradar a todos." É impossível! É impossível, porque os recursos são poucos, os interesses são muitos, e sempre vai haver conflitos. O Executivo é, acima de tudo, um mediador também das necessidades; aliás, muito mais da falta do que da fartura, vamos dizer assim.

Cito, por exemplo, o que o populismo pode fazer no caso de Mato Grosso. Mato Grosso é um Estado gigantesco. Há cidades em Mato Grosso que ficam distantes da capital Cuiabá cerca de 1,3 mil, 1,4 mil quilômetros – o Senador Cidinho, que está aqui, não me deixa mentir. É um Estado que produz muito e que precisa escoar seus produtos. Embora o índice de produtividade seja grande, os produtos chegam a Mato Grosso com o dobro do preço do de seus concorrentes. Cito, por exemplo, os Estados Unidos, que têm um sistema de infraestrutura integrado, mas que concorrem entre si: hidroviário, ferroviário e rodoviário.

Pois bem, no nosso Estado há praticamente uma só rodovia, a BR-163 e a BR-364, que se sobrepõem. Na época do governo do PT, a Presidente Dilma resolveu fazer uma concessão, e os mato-grossenses comemoraram, Senador Roberto Rocha; comemoraram porque haveria a concessão da rodovia, que seria duplicada. Tudo bem que ia se pagar pedágio. Isso também aconteceu no mesmo projeto com Mato Grosso do Sul, Senador Waldemir Moka. Acontece que o edital dizia que, a partir do momento em que a concessionária fizesse 10% de duplicação, ela poderia abrir as praças de pedágio e que outra parte seria feita pelo DNIT. Bem, o DNIT não conseguiu fazer; a União não



conseguiu fazer a parte dela, e a concessionária começou a cobrar pedágio. A situação é que, hoje, em Mato Grosso, há a praça de pedágio, mas não há a rodovia duplicada.

Para piorar, veja bem, o BNDES, que, no início, no momento da concessão, tinha entrado no negócio também para fazer o empréstimo a fim de que a estrada fosse totalmente duplicada, recolheu os *flaps* e agora não quer mais fazer o empréstimo para que a rodovia saia no Mato Grosso.

Eu fiz essa fala, Senador Moka, simplesmente para dizer uma coisa: eu tenho lado. No momento em que eu tomo uma direção, eu entro de cabeça. No momento em que nós apoiamos este Governo de transição, eu resolvi defendê-lo, para ver se nós temos uma saída. Mas eu quero dizer hoje, aqui, ao Presidente Temer, ao Ministro Imbassahy e ao Líder Romero Jucá que não contem comigo, se a D. Maria Silvia continuar com a mesma política que está aí, de entesourar o BNDES...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e deixar Mato Grosso, porque eu tenho um lado. Eu tenho um lado aqui, mas o meu lado maior é Mato Grosso.

Rememoro o que Getúlio Vargas disse e que o Senador Walter Pinheiro sempre dizia aqui: "Adoro o Rio de Janeiro, capital do meu País; amo Porto Alegre, capital do meu Estado; mas primeiro meu São Borja." Se não houver um cronograma para o Estado de Mato Grosso, ainda nesta semana, não contem comigo aqui. Não vou ficar batendo contra o Governo, mas não contem comigo aqui para fazer essa defesa, porque eu estou aqui acima de tudo para representar Mato Grosso.

E fico muito insatisfeito, Senador Moka, quando eu ouço, simplesmente, dizerem: "A rodovia não vai sair, porque as garantias não estão bem claras." Quando foi que o BNDES se preocupou com garantia ao emprestar para Mariel? Quando foi fazer porto em Mariel? Quando foi que o BNDES se preocupou, ao enviar dinheiro para a Venezuela? Quando foi que o BNDES se preocupou, ao mandar dinheiro para a África?

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e 27% da safra nacional está lá no Mato Grosso. "Não, não pode. E sabe por quê? Porque acho que o pedágio... Pode ser que com a queda, com a crise, pode ser que não vai ser bem lucrativo, e pode ser que a empresa não consiga pagar o empréstimo." Isso é problema do BNDES. Isso é problema do Governo. Não é problema do Estado de Mato Grosso. A gente estica a corda até onde pode, mas não dá mais. Não dá mais!

Eu gastei dois anos aqui, tentando, todos os dias. Mas agora chega. Têm dinheiro – 150 e poucos bilhões –, vai um bilhão e pouco para terminar aquela obra lá.

Duzentas e oitenta pessoas morriam todo mês naquela rodovia. Só com o pedacinho que duplicou já caiu para a metade. Então, eu quero dizer, com todo o respeito ao Presidente Temer, ao Ministro Imbassahy, que eu estou aqui à disposição...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – ... mas eu quero que se resolva o problema do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador José Medeiros.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Cidinho Santos, pela Liderança do PR. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, que, neste momento, preside os trabalhos do Senado Federal; Sr^as e Srs. Parlamentares; TV Senado.

Eu queria, em primeiro lugar, registrar a presença do Prefeito de Campo Novo do Parecis, aqui no plenário, o meu amigo Rafael. Seja muito bem-vindo.

Campo Novo do Parecis é uma cidade próspera do Estado do Mato Grosso, um dos maiores produtores de grãos do Mato Grosso e do País. Passou há poucos dias por uma dificuldade, em função das enchentes, e o Prefeito Rafael está em Brasília procurando apoio, procurando a Bancada federal do Mato Grosso, para ajudar o seu Município.

Eu aproveito esta oportunidade, hoje, Sr^a Presidente, para falar um pouco sobre a reforma trabalhista. Nós acabamos de receber o projeto aprovado da Câmara aqui no Senado Federal e a gente vê muita contradição, muita desinformação e também muita maldade nas pessoas que usam esta tribuna – ou até mesmo nas Comissões – para dizer que a reforma trabalhista tira direitos dos trabalhadores, para dizer isso e aquilo... É informação totalmente desencontrada.

É preciso que nós tenhamos maturidade, a consciência de que no País, com 14 milhões de desempregados, alguma coisa está errada já há algum. Desde o ano passado que eu venho dizendo isso aqui no plenário: se não mudarmos a relação de trabalho entre empregado e empregador, cada vez mais nós vamos ter máquina substituindo mão de obra, vamos ter desemprego maior e vamos ter investimento e geração de emprego em outros países, como o Paraguai e a Argentina, porque não é possível termos uma legislação trabalhista como a de hoje, em que o empregador não sabe do passivo que ele tem na sua empresa, porque o funcionário tem um prazo de até cinco anos, após sair da empresa, para entrar com um recurso judicial. E há muitos, por má-fé... Não me refiro a funcionários, mas há alguns advogados que têm má-fé, que só têm interesse em ganhar dinheiro, não se preocupam com as empresas, com o empreendedor do Brasil, e até mesmo alguns sindicatos que, no primeiro momento, chegando aos dois anos, entram com uma ação judicial, fazem acordo com a Justiça ou têm a mesma sentença, e ele recebe. E ele tem mais três anos ainda. Em três anos, ele vai embora para outro Estado e, faltando um dia, faltando um mês para encerrar os cinco anos, ele entra com outra ação por danos morais. Aí é mais despesa para as empresas, que tem de deslocar um advogado, para uma audiência em outro Estado, longe de suas sedes. E para lá, muitas vezes, o advogado vai, como um preposto da empresa. Aí a audiência não acontece, porque o juiz teve um problema, porque houve qualquer situação do Judiciário, e essa audiência é remarcada. E volta o advogado de novo, remarca essa audiência, vai mais uma vez, remarca de novo... Tudo isso custa para as empresas. É um passivo que as empresas têm e, por isso, não se sabe qual é o valor de uma empresa no Brasil hoje, porque o valor de uma empresa no Brasil, hoje, se deve muito a quantos empregos ela gera e a quantos funcionários ela tem, porque a empresa que não tiver nenhum funcionário, com certeza, pode calcular qual o valor que ela tem, mas a empresa que gera emprego, quanto mais funcionário ela tiver, menos vale o seu capital, em função do passivo trabalhista, da forma como foi colocada a legislação trabalhista até agora e a relação de empregado/empregador,



uma relação hoje muito incentivada por sindicatos, uma relação de conflito, e não se dá importância para a relação que tem que ser harmoniosa, entre empregados e empregador. É isso o que a reforma trabalhista vem priorizando, os acordos entre sindicatos, entre funcionários, entre empregadores, sobrepondo a legislação. E isso é muito importante, porque hoje nós temos uma CLT totalmente desatualizada com a realidade do Brasil.

Quando se fala em flexibilização da CLT, sempre há um alvoroço, como eu disse aqui antes. No entanto, essa flexibilização não desmantela em nada; permite apenas que acordos feitos entre sindicatos e empresas prevaleçam sobre o que determina a legislação. Ou ainda a criação de novas modalidades de trabalho, como contrato parcial, contrato de trabalho intermitente, com jornadas inferiores a 44 horas semanais.

Eu não defendo – e acredito que nenhum dos meus pares aqui o faz – uma reforma focada na exclusão dos direitos, mas sim em novas formas de contrato de trabalho. A flexibilização vai diminuir a incerteza em relação a quanto custa o trabalhador e tirar a negociação do final do contrato, pois será feita no começo, já que os acordos valeriam sobre a CLT.

Quanto à questão da terceirização, que foi aprovada na Câmara há algum tempo, e outro projeto do Senado que foi aprovado há mais tempo ainda – que estava na Câmara, os Deputados aprovaram e o Presidente Temer sancionou –, essa lei da terceirização já vai resolver muitas questões trabalhistas que nós temos hoje, entre a interpretação do que é atividade meio e atividade fim, e vai fazer com que permitamos que várias empresas que já estão utilizando esse meio possam contratar e retomar a capacidade de gerar empregos no nosso País. Tenho certeza de que, o quanto antes aprovarmos aqui a reforma trabalhista, mais nós daremos um sinal para os empreendedores, para os empresários do Brasil, de que o Brasil está querendo se modernizar na sua legislação trabalhista e permitir que possamos ter um otimismo na geração de emprego e geração de renda neste País.

Eu apresentei um projeto de lei, como disse aqui antes, sobre a questão da prescrição e da intercorrência da execução trabalhista. Creio que passou da hora de encerrar essa controvérsia, nesse sentido, porque só tem causado insegurança jurídica e custos processuais. É preciso que nos orientemos pelo bom senso. Processos intermináveis parados são meras estatísticas e esperanças ilusórias. É comum que, iniciada a execução e, paralisada por cinco, dez anos, venha a ser reativada a qualquer momento, surpreendendo o empregador com uma dívida já esquecida e que, com o cômputo dos juros e atualização monetária, se afigura impossível de adimplir.

Mesmo levando em consideração a necessária proteção dos interesses do trabalhador, que deve balizar o direito e o processo do trabalho, é claramente injusta essa situação que favorece a inércia do credor relapso, que não tenha, a seu tempo devido, efetuado as diligências que lhe competiam. Dessa forma, considero justa e adequada a mudança que proponho, com o PLS 318/2016, em benefício da celeridade processual em geral.

Sobre a questão que se fala – de flexibilização das leis do trabalho –, se voltarmos nossos olhos para o resto do mundo, poderemos ver que países com leis trabalhistas mais flexíveis têm taxas mais baixas de desemprego, como são os casos dos Estados Unidos, com 4,9%; do Reino Unido, com 4,9% também; e da Alemanha, com 6,1%. E temos exemplos de taxas altas de desemprego em países com legislação trabalhista rígida, como a Espanha, com 19,9%; Itália, com 11,6%; França, com 9,9%. E, no Brasil, nós temos em torno de 12% da população desempregada.



Uma coisa é certa, Sr^as e Srs. Senadores: uma mudança na lei trabalhista seria a oportunidade para o Brasil ganhar em produtividade e, consequentemente, ter mais ofertas de emprego. O *status quo* das relações trabalhistas é um tema que aflige todos aqueles que empregam trabalhadores no Brasil. Já disse e repito: hoje temos uma legislação obsoleta e incompatível com a globalização.

Obrigado, Sr^a Presidente. Eram essas as minhas colocações.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

- Cumprimento o Senador Cidinho Santos, que falou pela Liderança do PR.

Convidado o Senador Alvaro Dias para fazer uso da palavra como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia; Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, enquanto hoje há o debate sobre o depoimento que será prestado pelo ex-Presidente Lula ao juiz Sérgio Moro, em Curitiba, o Senado está prestes a concluir a tramitação de um projeto de emenda à Constituição que se tornou ainda mais importante na esteira da Operação Lava Jato, em função das suas consequências. Refiro-me à proposta de emenda constitucional que acaba com o foro privilegiado das autoridades brasileiras, foro privilegiado que existe de antes da República, desde o Império, mas que ganhou asas com a Constituição de 1988, alcançando patamares até então desconhecidos. Superou, inclusive, o modelo imperial.

Nós buscamos parâmetros em outros países civilizados do mundo e verificamos o ineditismo do modelo brasileiro de foro privilegiado. Na França, na Alemanha, na Itália, em Portugal, nos Estados Unidos da América, não há previsão constitucional para o foro privilegiado de autoridades, especialmente de Parlamentares. A exceção é a Espanha.

No debate que travamos no Brasil, os Ministros do Supremo Tribunal Federal se manifestam, de forma absoluta, favoráveis à extinção do foro privilegiado, com escassas exceções. Nós ouvimos, por exemplo, a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármem Lúcia, que afirmou que privilégios existem na aristocracia, e não na República. O Ministro Celso de Mello afirmou que a Constituição de 88, pretendendo ser republicana, tornou-se monárquica, ao adotar o instituto do foro privilegiado. Avançamos para o Ministro Edson Fachin, que argumentou: "Eu, já de há muito tempo, tenho subscrito uma visão crítica do chamado foro privilegiado, por entendê-lo incompatível com o princípio republicano, que é o programa normativo que está na base da Constituição brasileira."

O Ministro Marco Aurélio Mello se manifestou contra o foro privilegiado, por este não ser republicano. E afirmou: "Sou de concepção democrata. Penso que todo e qualquer cidadão, independentemente de cargo ocupado, deve ser julgado pelo juiz de primeira instância, como ocorre nos Estados Unidos."

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), na pessoa de seu Presidente, Roberto Veloso, disse que é a favor de ninguém ter foro especial. E cita também os Estados Unidos.

Os tribunais superiores efetivamente não estão aparelhados para a condução de um processo criminal, para praticar os atos instrutórios, como a realização de audiências com poucas ou centenas de testemunhas, e produzir provas técnicas.

O que ocorre é a impunidade. Esse instituto do foro privilegiado se transforma em paraíso da impunidade. Basta verificar o relatório do que ocorreu nos últimos anos. Até 2011, em 11 anos, apenas 4 autoridades foram condenadas pelo Supremo Tribunal Federal, sendo que uma delas se beneficiou da prescrição; 84 casos que se tornaram ações penais estão, em média, há 7 anos e 8 meses



sem um desfecho. Nós temos 22 casos, 26% estão em andamento há mais de 10 anos. Em outros 37 casos, 44% superam 6 anos, 4 ultrapassam 15 anos sem decisão final. Há processos que se arrastam há mais de 18 anos. Nos últimos anos, 68% das ações prescreveram e, das ações julgadas, houve menos de 1% de condenação, 0,78% das ações julgadas culminaram em condenação. Portanto, o fim do foro privilegiado é hoje uma exigência da população brasileira, na esperança de que possamos construir, edificar, no País, uma instituição que promova a justiça de forma a superar as desigualdades.

Repto o Pe. Antônio Vieira: "Quando Deus iguala desigualdades, até os mais altos montes ficam debaixo da água." O que se deseja com o fim do foro privilegiado é exatamente eliminar desigualdades. O que se deseja é igualar as desigualdades. E como diz o ex-Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal: "Falando a verdade nua e crua, a melhor forma para mudar as regras do foro privilegiado seria simplesmente acabar com ele." É o que pretende o Senado Federal depois dessa manifestação histórica e unânime, Senador Magno Malta, em que 75 Senadores se manifestaram favoravelmente ao fim do foro privilegiado.

Nós estamos nos momentos finais dessa tramitação no Senado Federal. Aguardamos obviamente que a Câmara dos Deputados dê continuidade com a mesma celeridade que, nos últimos meses, a partir de novembro do ano passado, o Senado Federal promoveu, sem a paralisação que ocorre quando matérias polêmicas são propostas no Congresso Nacional.

Se o foro privilegiado se constituía, até a Operação Lava Jato, no paraíso da impunidade, com o advento dessa operação certamente decretaria, ao final, passaria a ideia, ao final de todos os procedimentos judiciais, de uma lamentável sensação de impunidade, porque certamente muitas das autoridades nem sequer seriam julgadas. A prescrição seria obviamente o instrumento adotado por muitos dos que estão hoje sendo investigados e que jamais seriam julgados.

Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, nos debates que travamos nos últimos dias, o que se procurou estabelecer aqui é o avanço que a população brasileira exige, na busca de uma nova Justiça, em respeito ao art. 5º da Constituição Federal, que celebra: "Somos todos iguais perante a lei". E a própria Constituição de 1988 introduz a incoerência do dispositivo que impõe o foro privilegiado para mais de 35 mil...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... autoridades no País.

Com o relatório do Senador Randolfe Rodrigues, que acolheu a proposta original na sua íntegra, e uma emenda, que preserva o foro privilegiado para os Presidentes dos três Poderes da União, certamente nós promovemos esse salto em matéria de legislação no País, buscando respeitar o art. 5º e caminhando na direção daquela realidade exigida pelo povo brasileiro de que a justiça seja igual para todos.

Eu concedo, com a permissão da Presidente, o aparte ao Senador Randolfe Rodrigues, que realizou um trabalho competente como Relator dessa matéria.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente e também meu caríssimo Senador Alvaro Dias, serei brevíssimo. É só para destacar e reiterar o que a Nação brasileira espera do Plenário deste Senado. Ela espera de nós que amanhã, quarta-feira, entre para a história como o dia em que o Plenário do Senado da República se pronunciou em definitivo



pelo fim do foro privilegiado. Veja, Senador Alvaro Dias, há muito tempo, desde a redemocratização – e lá se vão quase 30 anos – aguardava-se por um momento como este. O foro privilegiado há muito tempo é questionado. Foi a sua proposta de emenda à constituição que mais longe chegou. Então, não cabe qualquer tipo de medida que, por uma razão ou por outra, atrasse a votação amanhã do relatório dessa PEC. Só cabe amanhã que finalmente seja votada a PEC 10, de 2013, que põe fim ao foro privilegiado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Com certeza, Senador Randolfe Rodrigues...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... e a presença do Senador Eunício Oliveira, que neste momento chega à Casa, é a certeza de que teremos essa votação, no dia de hoje ou de amanhã, para que essa matéria possa ser enviada à Câmara dos Deputados. E que a pressão se exerça sobre a outra Casa, para que o Presidente Rodrigo Maia a coloque em deliberação como prioridade, e a pressão se exerça também sobre a outra Casa a fim de que emendas que venham a deformar a proposta original e retardar a sua promulgação não sejam apresentadas.

Esse é o nosso desejo, com os cumprimentos ao Senador Eunício Oliveira pelo seu retorno à Presidência do Senado Federal. Ele haverá certamente de trazer no seu retorno...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... toda a energia de quem vai conduzir os trabalhos desta Casa com muita competência e altivez.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Alvaro Dias também pela iniciativa, pela relatoria dessa matéria relevante, que foi um resgate do Senado Federal.

Eu queria consultar, também saudando, endossando a saudação ao nosso Presidente, Eunício Oliveira, que retoma os trabalhos... Então, enquanto ele chega, consulto a Senadora Simone Tebet se é o Senador com a permuta com a Senadora. Tem que respeitar aqui as mulheres, Senador. Como V. Ex^a é um grande defensor da causa feminina, chamo V. Ex^a para usar da palavra enquanto chega o Presidente, Eunício Oliveira.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, também aproveito para saudar o nosso querido Presidente, Eunício, que nos deu um susto, na semana próxima passada, mas que já está aqui, retomando os trabalhos, firme e, eu espero em Deus, com a saúde preservada, para continuar os seus dias, juntamente com a sua família, desempenhando o papel que lhe foi confiado aqui nesta Casa. Senador Eunício, seja bem-vindo.

Agradeço a Senadora Simone, até porque o projeto importante a ser votado hoje – há duas autoridades, não deixa de ser importante – leva a marca, a chancela e a assinatura da Senadora Simone, uma marca importantíssima na vida nacional. A história haverá de lhe fazer justiça e o presente também, é uma escrita forte para a história.



Eu cumprimento V. Ex^a, até antes de começarmos o debate – e não teremos embate, porque ele caminha para a unanimidade –, dizendo que V. Ex^a certamente... Não era desse lado que seu pai se assentava, ele se assentava ali, do outro lado, mas o Tebet, se vivo estivesse, estaria muito orgulhoso da atuação de V. Ex^a não só por esse projeto de hoje. Esse projeto de hoje é um resgate, é uma dívida antiga com os seres humanos, com mulheres e até crianças de todos os sexos que são mutiladas de forma irresponsável e depois, com o crime de estupro, que prescreve, não haveria o menor sentido.

V. Ex^a serviu e ajudou o País de uma forma tão forte e tão incisiva no *impeachment*, ajudando a abrir as algemas daqueles que, durante 13 anos, algemaram uma nação e a assaltaram. V. Ex^a, sem dúvida, escreve ali o seu nome, de uma forma mais forte ainda e significativa, neste momento da história brasileira, quando vamos votar esse projeto de V. Ex^a.

Sr^a Presidente, eu quero fazer um registro das asneiras que eu ouvi, da semana passada para cá, e também das bobagens que eu ouvi desta tribuna hoje. Na semana passada, a jararaca acuada, mas fingindo... Aliás, diz um delator que o apelido dele é Nine. Não sei nem se o Ronaldinho agora vai trocar o nome da empresa dele, porque o nome da empresa do Ronaldo Fenômeno é 9ine.

Do alto do seu discurso, ele repete, com o mesmo timbre. A sensação é de que eu já tinha ouvido aquela frase de alguém. Ele disse: "Se não me prenderem logo e eu chegar lá, eu mando prendê-los todos." Ele vai mandar prender os jornalistas, vai mandar prender as pessoas que não têm o direito de fazer coro, de fazer reverberar a lambança que ele, os seus asseclas, os seus filhos, o patrimônio acumulado com o suor e o sangue do povo brasileiro... Ninguém pode fazer reverberar, porque agora ele disse que manda prender. Depois eu me lembrei de que já ouvi o Hugo Chávez falando daquele jeito. Eu estou vendo o Maduro falar daquele jeito. Eu já vi os Kirchner, da Argentina, falarem daquele jeito. É a própria frase de Fidel. É a própria frase das cabeças do Foro de São Paulo: "Vou mandar prender!"

Qual é a câmera que está me filmando? Filme minha mão aqui. Olhe, Lula, como eu estou cheio de rugas. Eu estou ficando velho, cheio de preocupação com você, com medo de que seja preso. Olhe como eu estou cheio de rugas. Olhe minhas rugas, Senador Cássio, com medo de Lula, porque ele vai mandar prender.

Aonde é que nós chegamos? Essa é uma tentativa... E diz ele: "Se me convocarem, eu vou, sem problemas. Não precisava fazer coercitiva comigo, sem problemas. Estou convocado. Estarei lá. Quero olhar nos olhos dele." Daí a pouco quer virar um cidadão diferenciado, quando os advogados entram na Justiça pedindo o direito de que ele seja filmado, de que ele leve para dentro uma equipe e faça lá um *set* de filmagem para que eles possam usar depois num filme histórico ou num programa eleitoral. Eles defendem tanto o direito dos outros! E os anônimos que fizeram depoimentos, que pegaram penas duras? E os anônimos que foram presos inocentes e que ninguém pediu para que eles fossem filmados de forma diferente? Logo em seguida, tão preparado emocional e intelectualmente com a sua verdade, entra na Justiça pedindo para adiar o depoimento. E aí cria um clima, no País, de octógono. É Lula contra Moro, Moro contra Lula.

Brasil que me vê e me ouve, o Dr. Moro é um servidor público. O Dr. Moro é um juiz, um servidor público cumprindo o seu papel. O que ele está fazendo é cumprindo um rito. Não foi ele que investigou. O Dr. Moro não é delegado federal. Ele não é agente federal. O Dr. Moro não é do Ministério Público Federal. E o Dr. Moro nunca foi amigo de Lula. O Dr. Moro nunca foi nomeado



por Lula em qualquer diretoria da Petrobras. O Dr. Moro nunca discutiu propina com eles. Moro não foi preso. Moro não fez delação premiada. Moro nunca atacou Lula, muito pelo contrário, de forma serena... Como é que é? Agora entram dois times em campo? E o juiz é o adversário do time porque o outro não veio? Moro agora, o juiz virou adversário do time? Adversário de Lula é o Duque, é o Zelada. Adversário de Lula é o ex-Senador Delcídio. Adversário do Lula é Vaccari, é Palocci. Adversário do Lula é o rei Emílio Odebrecht e o príncipe regente, Marcelo Odebrecht. Adversário do Lula é o dono da OAS, é o engenheiro que reformou a desgraça do apartamento. Esses é que são os adversários dele. Não o Dr. Moro. O Brasil não vai cair nesse conto, nessa pantomima, nesse teatro malfeito de dizer que ele está indo lá para se digladiar com o Moro.

Não tem problema. Os seus seguidores podem ir, se querem ser solidários a ele, para ficar rezando do outro lado. E é até bom. Fiquem rezando para não fazer baderna, para não botar fogo em patrimônio público, para não queimar ônibus, para não atacar as pessoas, fazer gesto obsceno, falar palavrão. Não tem problema!

Agora não há necessidade de a sociedade brasileira que não comunga, que não bate palma, que não acha graça de um homem cujos filhos ficaram milionários em quatro anos, de um homem delatado de toda ordem, que tinha uma conta de 40 milhões com a Odebrecht... Inimigo dele é João Santana, Mister M, o ilusionista e sua esposa. Não o Moro. O Moro vai ouvi-lo como ouve qualquer cidadão, vai fazer perguntas como faz a qualquer cidadão.

Então, não vamos entrar nessa conversa de que vai haver digladiação, de que o Moro vai ofender o Lula, vai atacar o Lula, e o Lula vai responder. Vocês haverão de ver que vai haver serenidade e, se houver desequilíbrio, será por parte dos advogados de Lula, que já demonstraram esse desequilíbrio algumas vezes lá. E tenho certeza que ele se comportará como servidor público, como se tem comportado. Então, não existe essa de ganhar ou perder.

Um jornalista do meu Estado, que vai publicar e repercutir amanhã, mandou uma pergunta para mim através da assessoria: "O que o senhor acha dessa batalha? Quem ganha: Lula ou Moro?" Que batalha? Quem ganha: Lula ou Moro? Quem ganha o quê? Moro não está se digladiando com Lula. Moro não está lutando com Lula. Moro só é um servidor público. Eles é que estão dando um clima de luta, exatamente para mexer com o ego e manter viva a sua militância, porque, fora daquela militância ou das milícias que os acompanham...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...que são mantidas e alimentadas com a contribuição sindical, com que nós vamos acabar aqui nesta Casa, porque aquilo de fato é alimento de milícia.

Se for para satisfazer a torcida, tudo bem. Mas a sociedade brasileira que um dia deu voto, a sociedade brasileira que um dia se juntou, inclusive eu, que cruzei este País defendendo, acreditando naquele sonho que era um pesadelo que me venderam, eu e tantos outros! Nós já não estamos mais no conto do vigário. Nós já não vamos mais aplaudir. Essas coisas já não nos emocionam. Então, se for para alimentar a militância e mantê-la viva, amém! Fiquem no canto de vocês sem baderna, porque não há luta. Não é mais uma edição do The Ultimate Fighter, de MMA ou de Anglo Fighter, chamem como vocês quiserem. É só um juiz cumprindo a lei, cumprindo o seu papel. Convocou uma pessoa, um cidadão, que foi denunciado; convocou um cidadão, que está sendo investigado, e o final



de uma investigação chega ao juiz. Agora, dizer que o delator está mentindo, que ele contou uma história combinada para poder receber benefício. Alerto para aqueles como eu, leigos no direito, mas que minimamente já ouviram coisa boa e decoraram, que falsa comunicação de crime é crime. Então, o delator é advertido, ao fazer a sua delação, que, se estiver mentindo, a sua pena será aumentada, porque falsa comunicação de crime, diz a lei, é crime.

Por isso, não teremos digladiação em Curitiba; teremos paz, espero. Já vi a foto daquele monte de ônibus lá. Tudo bem, é a torcida, mas que fique de longe, rezando, sem queimar ônibus, sem quebrar patrimônio público, sem atacar ninguém, porque não existe rixa, existe um servidor público honrado, que vai ouvir um ex...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...vai ouvir um ex-Presidente da República, que não está acima da lei, que não é Deus, embora tem hora em que pensa que é. Ele já disse que nem Jesus Cristo, que não tem homem nesta Terra, ninguém que seja mais honesto do que ele – de repente, por um devaneio em algum momento. Mas é um ex-Presidente, um ser humano, um cidadão brasileiro que está sendo investigado e que vai ser ouvido por um juiz, cumprindo o seu papel, como tem feito até este momento.

(Durante o discurso do Sr. Magno Malta, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a, eu pediria permissão a V. Ex^a para dizer algumas palavras aqui, neste meu retorno às atividades parlamentares.

Eu quero, antes de tudo, agradecer às colegas Senadoras, aos colegas Senadores pelo apoio demonstrado neste plenário e em mensagens, telefonemas, visitas feitas a mim e à minha família, enquanto eu estava convalescendo.

Quero agradecer à população do meu querido Ceará e de todo Brasil, aos meus amigos, às lideranças políticas do meu querido Estado, como eu já disse, que manifestaram inestimável solidariedade em postagens nas redes sociais, em todos os aspectos, nas orações, nas missas, nas igrejas, nos templos por onde passaram, agradecimento esse que é extensivo aos jornalistas, aos mais diversos veículos de comunicação em atividade nesta Casa, que também se manifestaram durante esses dias.

Quero ainda fazer aqui um reconhecimento e uma saudação especial, particularmente grata, ao meu querido amigo Vice-Presidente desta Casa, Senador Cássio Cunha Lima, que, na minha ausência, conduziu os trabalhos do Senado Federal com grandeza, com serenidade, à altura do verdadeiro espírito público que o povo da Paraíba aprendeu a admirar e a respeitar, assim como o povo da Paraíba sempre respeitou e admirou aquele que já não está mais entre nós, o seu querido pai, que foi um grande Senador nesta Casa.

Quero que Deus abençoe e retribua todas as orações e os bons pensamentos que me foram destinados nesses dias. De coração, eu agradeço a todos vocês e a todo o Brasil.



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE – AP)– Permita-me, Presidente, rapidamente, antes de apresentar a questão de ordem, saudar o retorno de V. Ex^a e registrar – o que, com certeza, é o sentimento de todo o Plenário –, felicitá-lo pelo seu retorno.

Quero fazer minhas as suas palavras de que, durante a sua ausência, o Vice-Presidente desta Casa, no exercício da Presidência, Senador Cássio Cunha Lima, conduziu inclusive debates tensos aqui, como o de temas como a reforma trabalhista, com serenidade, com espírito de coalizão. Quero destacar isto com a autoridade de uma das lideranças da oposição. Quero agradecer a condução do Senador Cássio Cunha Lima e registrar, Presidente, aqui o que tenho certeza de que é a posição de todo o Plenário: a satisfação nossa emvê-lo de volta à condução, à Presidência desta Casa perfeitamente restabelecido. Que assim seja por muito e muito tempo, é o que todos desejamos: saúde, vida e paz para o senhor!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito a palavra em questão de ordem, suscitando os arts. 403 e 363 do Regimento Interno da Casa, para apresentar a seguinte questão de ordem.

Com o apoio regimental de Senadores, foi apresentada ao Plenário na data de ontem, 8 de maio, a Emenda nº 14 à PEC nº 10, de 2013, que tem como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias. Como todos sabem, essa proposta de emenda à Constituição extingue o chamado foro por prerrogativa de função, o foro privilegiado.

Ocorre, Sr. Presidente, e aqui destaco, que, em nossa interpretação clara do texto do Regimento Interno, essa emenda é intempestiva, na medida em que foi apresentada após a votação em primeiro turno da proposta de emenda à Constituição em comento.

No nosso entender, é a dicção cristalina do art. 363 do Regimento Interno do Senado, que diz, *ipsis litteris*, o seguinte:

Art. 363. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando [grifo nosso] poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Ou seja, é a dicção clara do art. 363 do Regimento Interno.

Ora, Sr. Presidente, como já disse, a norma regimental é clara em admitir no entreturno constitucional de deliberação de propostas de emenda à Constituição apenas emendas que não envolvam o mérito. Ou seja, somente emendas de redação.

Obviamente, por turno, sabe-se que emendas de redação são aquelas que não alteram o mérito, mas que apenas corrigem erros materiais, como contradições normativas, erros léxicos, dentre os quais erros de ortografia, sintaxe ou, o que seria o caso, um erro grosseiro de escrita ou de



concordância verbo-nominal. Não é o caso, Sr. Presidente, da emenda em comento. É da natureza de erro material ser detectável pelo leitor.

Partindo para a análise da Emenda 14, percebemos que ela institui varas especializadas nos tribunais de justiça, dispõe sobre as regras de competência criminal e restabelece o monopólio da denúncia em relação a altas autoridades da República. Por conseguinte, Sr. Presidente, sem adentrarmos no mérito dessa medida, ela vai em rota de colisão frontal com o que já foi aprovado em primeiro turno por este Parlamento. Então, fica patentemente confrontado que esta emenda não é de redação; ela altera essencialmente a essência da matéria aprovada em primeiro turno.

Desde modo, Sr. Presidente, a nossa questão de ordem é que, sendo essa dita Emenda 14 de mérito e apresentada no entretorno deliberativo, nós solicitamos de V. Ex^a o não recebimento peremptório por parte da Mesa do Senado Federal, já que ela ofende o artigo já citado do Regimento Interno do Senado.

Apenas, Sr. Presidente, eu queria destacar que essa mesma questão de ordem foi suscitada aqui anteriormente – o Senador Alvaro vai detalhá-la – e foi respondida, ainda na semana passada, pelo Senador Cássio Cunha Lima.

Portanto, eu requeiro de V. Ex^a, Sr. Presidente, dessa eminentíssima Presidência, o deferimento desta questão de ordem para o peremptório não recebimento da proposta, de Emenda de Plenário 14 à Proposta de Emenda à Constituição 10, de 2013. E que nós possamos, finalmente, amanhã, votar, em último turno, a Proposta de Emenda à Constituição 10, de 2013, que encerra com o foro privilegiado no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente, apenas para aduzir um adendo à questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Pois não.

Presidente, como o Senador Randolfe Rodrigues fez referência, no último dia 2 de maio, ele apresentou questão de ordem semelhante, que foi respondida pelo Presidente Cássio Cunha Lima, no exercício da função naquela ocasião.

A resposta do Presidente Cássio Cunha Lima:

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito. Então, a preocupação de V. Ex^a está devidamente contemplada.

Disse o Senador Cássio Cunha Lima. E concluiu:

Portanto, apenas emenda de redação poderá ser apresentada nessa segunda fase do debate.

Essa foi a decisão do Senador Cássio Cunha Lima, no exercício da presidência da sessão, no dia 2 de maio passado, Sr. Presidente. Eu queria apenas aduzir à questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues essa resposta competente do Senador Cássio Cunha Lima.



O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Para contraditar.

Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

Sr. Presidente, é sabido – está muito claro – que o nosso Regimento estabelece claramente que, no interstício entre o primeiro e o segundo turno de uma emenda constitucional, art. 363... Constituiu-se uma praxe nesta Casa dizer que só cabe emenda de redação. Esse termo "emenda de redação" não está nem escrito no artigo do nosso Regimento. O que ele diz: "Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito."

Como autor da Emenda nº 14, eu quero dizer a V. Ex^a que o nosso entendimento – *data venia* dos que pensam em contrário, o Senador Randolfe e o Senador Alvaro – é de que o mérito dessa questão é o fim do foro extraordinário, que tanto nós Senadores, por unanimidade, como a sociedade brasileira estamos todos de acordo. Nós estamos aqui para discutir, na nossa emenda, a questão de sair do foro extraordinário para o foro ordinário. O fim do foro extraordinário é o cerne da questão, é o mérito, é o coração da proposta do Senador Alvaro Dias, extremamente meritória. Parece-me que o que deve ser enfrentado com a minha emenda é em relação ao foro ordinário. O foro ordinário pode ser da Justiça estadual ou federal.

Para exatamente corrigir essa obscuridade por omissão ou por contradição, e os dois casos estão presentes no projeto aprovado – volto a dizer, *data venia*, é o meu entendimento – é que a nossa proposta merece ser, pelo menos, debatida.

Eu fui o Relator dessa matéria na CCJ. Eu tenho... A nossa proposta não é de agora: nós apresentamos, ainda na CCJ, o nosso relatório no ano passado. Esse relatório foi fruto de um trabalho intenso de ouvir muitas pessoas, entre as quais Ministros do Supremo Tribunal Federal, que sugerem a criação de vara especializada. Nós fomos além: estamos propondo a criação de varas especializadas. Nós queremos, portanto, ver a proposta debatida. Pode até ser que, no debate, as pessoas, os colegas me convençam de que a nossa proposta não é adequada. Eu retiro ou voto contra, mas eu quero apenas ter a oportunidade de, como Senador da República, ver a nossa proposta discutida.

E é exatamente por não se estar enfrentando o mérito da questão que eu solicito que a Mesa receba a nossa emenda, que tem, como disse, omissão e contradição no presente caso. Omissão em relação ao que se estabelece como Chefe dos Poderes – e precisa ficar muito claro isso; e contradição é exatamente pelo que estabelece o art. 53, §2º, da nossa Constituição Federal, que diz claramente que o Senador da República, que o Deputado Federal, após a diplomação, não pode ser preso, exceto ou salvo se por flagrante crime inafiançável. Nesse caso, o processo é encaminhado para a respectiva Casa, que decidirá sobre a prisão. E a proposta simplesmente revoga esse artigo, permitindo, portanto, que um juiz de primeiro grau, um juiz estadual, numa decisão... aliás, numa decisão de segundo grau, possa prender um Senador da República, um Ministro, um Deputado Federal. Eu creio que isso não é adequado. O que é adequado é o que está na Constituição atual. E não é adequado por quê? Por que é opinião minha? Não, é porque a Constituição, no art. 5º, cláusula pétreia, diz que ninguém pode ser considerado culpado sem o devido processo legal transitado em julgado e também



não pode ter o seu direito de liberdade cerceado sem o devido processo. E é por isso que, se existe essa contradição, nós atacamos com a nossa emenda.

Para contraditar, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou...

Senador Caiado, é sobre a questão de ordem?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, nós construímos um acordo e um entendimento na Comissão de Constituição e Justiça. Esse acordo foi mantido em plenário.

Em relação a essa situação, com todo o respeito ao Senador Roberto Rocha, do que é redação ou do que seja mérito, é uma coisa bem clara, mas isso suscita uma discussão. Eu imaginava que era matéria já encerrada, porque é muito claro no Regimento que matéria de mérito não pode ser apresentada em segundo turno, mas essa tese está sendo trazida a plenário.

Sr. Presidente, nós temos uma solução para o problema que está apresentado. Há sobre a mesa um requerimento de calendário especial com a assinatura de todos os Líderes, todos, sem exceção. Então, no momento em que nós aprovarmos o calendário especial e se amanhã for entendida essa emenda como sendo também uma emenda de redação, nós podemos tranquilamente votá-la aqui em plenário; não haveria a necessidade de ela retornar à Comissão de Constituição e Justiça. Então, com isso, nós daríamos celeridade, como demos ao acordo que nós fizemos na Comissão de Constituição e Justiça e votamos.

Então, eu acho que esta hora é o momento de nós avançarmos naquilo que o Regimento nos permite, que é o calendário especial, e, com isso, todos os pareceres são apresentados de plenário. Como tal, nós daríamos condições de, amanhã, votarmos o segundo turno dessa PEC do fim do foro privilegiado. É um sentimento nacional, e seria a hora de nós cumprirmos a segunda e última etapa e encaminharmos à Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder à questão de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder à questão de ordem levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues, pelo Senador Alvaro Dias, sequenciada pelo Senador Caiado e obviamente defendida pelo Senador Roberto Rocha.

Primeiro, eu quero deixar bem claro ao Senador Caiado, com o devido respeito que tenho pela sua atuação nesta Casa, que a PEC tem trâmite especial; portanto, não entra em calendário especial. A PEC está baseada no Regimento Interno, em seu art. 354 e demais artigos seguintes, que definem qual o calendário e qual o rito que deve ter a chamada PEC. Portanto, não cabe, com todo o respeito à assinatura de todos os Líderes, não cabe a esta Presidência definir por calendário especial.

Mas, respondendo diretamente à questão de ordem, no 363, que já foi colocado pelo Senador Randolfe, pelo Senador Alvaro e por V. Ex^a, no 363, está claro que diz: "Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito." No primeiro



turno, o rito do 354 é claro: diz que são cinco sessões deliberativas, podendo ser apresentadas emendas de mérito, que devem ser, obviamente, encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça.

Com todo o respeito que tenho pelo excelente mandato que exerce nesta Casa o Senador Roberto Rocha, por saber o quanto ele é querido no seu Maranhão, por acompanhar o exercício do mandato parlamentar como um admirador seu, eu sou obrigado a me curvar sempre ao que determina a Constituição ou o Regimento desta Casa. Diz o Regimento desta Casa, no seu art. 48, inciso XI, que cabe ao Presidente impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É o que diz o Regimento, é o que pode ser feito por esta Presidência.

Com todo o respeito ao Senador Roberto Rocha, entendo que cuida-se de questão de ordem apresentada no sentido do argumento de que a emenda, embora tempestivamente apresentada, é de mérito, e, como emenda de mérito, ela não pode ser incorporada em segundo turno. Porém, cabe ao Senador Roberto Rocha, se assim o desejar, fazer um recurso ao Plenário, que, se aprovado, será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

Baseado nesse artigo e fiel discípulo da Constituição e do Regimento que jurei aqui, quando os Senhores e as Senhoras me colocaram nesta honrosa posição de Presidente, ante o exposto, defiro a questão de ordem para, com fundamento no art. 48, inciso XI do Regimento Interno do Senado Federal, devolver, com todo e merecido respeito, a referida proposição ao seu autor – no caso, ao Senador Roberto Rocha, como primeiro signatário dessa emenda que ele apresentou.

É essa a decisão da Presidência na questão de ordem levantada por V. Ex^as.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a pela resposta à questão de ordem. Ao mesmo tempo, V. Ex^a tranquiliza o Plenário de que não teremos mais, quando V. Ex^a estiver na Presidência da Casa, nenhum calendário especial para nenhuma PEC a partir de agora, conforme decisão de V. Ex^a em relação a esse requerimento que está na Mesa. Eu o cumprimento. Indiscutivelmente, isso tranquiliza a todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cumprimento entusiasticamente V. Ex^a inclusive por colocar as coisas no seu devido lugar em relação à tramitação de proposta de emenda à Constituição, sendo V. Ex^a leal ao disposto no Regimento Interno, inclusive esclarecendo sobre o trâmite de proposta de emenda à Constituição. Cumprimento entusiasticamente V. Ex^a pela decisão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, porque V. Ex^a evita um precedente que seria altamente pernicioso para o futuro desta Instituição. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recorro da decisão de V. Ex^a com base no art. 48, XI. É um recurso ao Plenário, ouvida a CCJ. E quero adiantar que efetivamente, se essa for a decisão ao final e ao cabo, eu vou apresentar uma proposta para mudar o rito de votação de emenda constitucional, porque me parece absolutamente inócuo o segundo turno de votação.



A gente não teve a oportunidade de discutir uma proposta na CCJ. Era inadequado o momento. E a gente não ter a oportunidade de discutir uma ideia no plenário... Parece-me que é preciso discutir melhor o rito de uma emenda constitucional. Para que serve, então, o segundo turno?

Eu disse que a nossa discussão não é de mérito, mas isso é matéria vencida, pela decisão de V. Ex^a, contra a qual eu recorro respeitosamente ao Plenário, ouvida a CCJ. (**Vide item 2.2.1 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É regimental – o art. 48, no inciso XI. Também é regimental o recurso de V. Ex^a. Portanto, deixo de fazer a última discussão, que seria no dia de hoje, e sou obrigado, pelo Regimento, a encaminhar à audiência da CCJ o recurso que V. Ex^a encaminha à Mesa.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Salvo melhor juízo, o recurso deve ser feito ao Plenário. E V. Ex^a foi enfático ao afirmar isso quando decidiu que caberia ao Senador, se desejasse, recorrer ao Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mas ele recorre ao Plenário, ouvida a CCJ, como diz o inciso XI do art. 48.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ele recorre, ouvida a CCJ. Então, tem que ser ouvida a CCJ. Se a CCJ se manifestar, vem para o recurso dele ser julgado no plenário. É isso que determina o Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, só uma questão de esclarecimento; permita-me. O recurso de S. Ex^a o Senador Roberto Rocha não tem efeito suspensivo. Portanto – é isso que eu pergunto a V. Ex^a –, amanhã continua normalmente a tramitação, ou seja, a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Esta era a última sessão para que nós votássemos essa matéria amanhã. Eu acho muito mais razoável, tendo em vista a importância dessa matéria... De qualquer maneira, hoje seria o último dia da discussão dessa matéria e ela podia ser votada no dia de amanhã.

Amanhã é quarta-feira. Quarta-feira nós temos sessão na Comissão de Constituição e Justiça. Eu vou fazer gestão agora com o Presidente da CCJ para que a gente não ultrapasse o Regimento da Casa, nem para um lado nem para o outro; que amanhã a CCJ, em regime de urgência, se manifeste em relação ao requerimento que faz o Senador Roberto Rocha. E amanhã, voltando a esta Presidência a decisão da CCJ, eu submeterei ao Plenário e, na sequência, faremos a última discussão e a votação da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto, eu acho que nós não perderemos tempo, daremos a resposta efetiva e não geraremos nenhum tipo de dúvida ou de interpretação que não seja a literalidade do que determina o Regimento desta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Me dou por satisfeito. O entendimento de V. Ex^a do Regimento é exatamente este.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante que esse rito estabelecido por V. Ex^a seja rigorosamente respeitado, sob pena de passarmos a ideia de que estamos encenando ou tentando adotar procedimentos protelatórios para retardar a apreciação dessa matéria. Portanto, o rito estabelecido por V. Ex^a – a apreciação pela CCJ de manhã e deliberação à tarde no plenário – é absolutamente imprescindível, para que não se passe essa ideia, desgastando ainda mais a imagem desta instituição.

Evidentemente, se nós fôssemos debater o mérito da proposta apresentada, nós diríamos que há um vício de origem, já que cabe não ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo, decidir sobre a necessidade de varas especiais, mas sim ao Poder Judiciário. E, se o Poder Judiciário decide pela conveniência da criação de varas especiais, o fará através de projeto de lei complementar. E nós estamos tratando aqui de uma emenda constitucional.

Mas essa é uma questão que não está em debate. Apenas solicitei a palavra, Sr. Presidente, para enfatizar a importância do respeito ao cronograma estabelecido por V. Ex^a, que é a deliberação pela Comissão de Constituição e Justiça na manhã desta quarta-feira, a fim de que, na tarde desta quarta-feira, se possa votar aqui, de forma terminativa, esta proposta que acaba com o foro privilegiado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para deixar bem claro a V. Ex^a, nós tínhamos várias PECs que tratavam do chamado foro privilegiado. Eu escolhi de ofício incorporar à agenda do Senado Federal e da Casa, à pauta da Casa, a Emenda de nº 10, em que o primeiro signatário é V. Ex^a, a fim de extinguir de vez por todas o chamado foro privilegiado ou foro por prerrogativa de função de cerca de 38 mil brasileiros que são detentores dessa prerrogativa.

Portanto, V. Ex^a tenha a convicção de que, desde o momento em que decidi, de ofício, incorporar à pauta da Casa, o rito não foi atropelado em nenhuma sessão e, obviamente, como eu estou dizendo, farei amanhã gestão para que amanhã façamos a última sessão de segundo turno de debates, que é a terceira e última sessão. Voltando da CCJ, colocarei no plenário. Na sequência, colocarei em discussão na última sessão e, na sessão seguinte,...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... nós estaremos votando definitivamente e em segundo turno essa matéria no plenário do Senado Federal. Esse é o compromisso que assumo com V. Ex^a e com todos os demais membros desta Casa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Na verdade, na mesma sessão de amanhã. Certo, Presidente? Porque, veja, hoje é a terceira e última sessão. Volta para a CCJ; a CCJ dá parecer amanhã. A sessão de amanhã já seria para votação.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A sessão de amanhã, não. A sessão de amanhã é de discussão, tendo em vista que ela volta à CCJ. Ela volta à CCJ... Eu posso até fazer, após a sessão de discussão, no final da matéria, votar a matéria depois da discussão. Mas eu tenho que cumprir o calendário e fazer as três sessões em três sessões deliberativas, como determina a mim o Regimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Como V. Ex^a fez no primeiro turno.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era só para solicitar de V. Ex^a a atenção de V. Ex^a.

Nós tivemos a reunião do colegiado de Líderes, e temos a PEC 64, Sr. Presidente, que já cumpriu os prazos estabelecidos para a apreciação de emenda constitucional e está pronta para apreciação. Gostaria de solicitar a V. Ex^a que pudéssemos pôr em apreciação do Plenário, em primeiro turno, o segundo item da pauta, que é a PEC – de minha autoria e que teve como Relatora a Senadora Simone Tebet – que torna o crime de estupro um crime imprescritível.

Nós temos, na Constituição, no art. 5º, inciso XLII, dois crimes que são tipificados como imprescritíveis: o crime de racismo e o crime de organização armada contra o Estado democrático de direito. Com essa proposta, que teve quase que unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e que já cumpriu os prazos de sessões de discussão aqui na Casa, estou incluindo o crime de estupro, pelas características perversas, por todo o dano que tem causado ao nosso País. Segundo dados do Ipea, podem chegar a meio milhão, por ano, as vítimas de estupro no Brasil.

Peço a atenção de V. Ex^a, consultando obviamente o Plenário, sobre se podemos apreciar essa matéria, que está pronta para ser apreciada e é o segundo item da pauta.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Jorge Viana, temos um plenário com a presença de 60 Sr^{as} e Srs. Senadores. Essa matéria é extremamente importante, de autoria de V. Ex^a, que precisa de 49 votos para ser aprovada. Pela importância da matéria, mesmo com um quórum de 60, vou fazer a seguinte ponderação com V. Ex^a: vou colocar a matéria agora para ser votada, se não atingirmos um quórum de pelo menos 65 Sr^{as} e Srs. Senadores votando, a retirada de pauta e a recolocar amanhã, para que a gente não corra o risco de não aprovar uma matéria tão importante da autoria de V. Ex^a. Se V. Ex^a concordar, farei assim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não só concordo como cumprimento V. Ex^a, tendo em vista a importância dessa matéria, a repercussão dela na sociedade, na grande imprensa nacional – repercutiu em todo os Estados. É uma extraordinária iniciativa do Senado, sem falsa modéstia. Acho que o encaminhamento que V. Ex^a propõe é o adequado, é um respeito a mais que V. Ex^a está dando a essa matéria que, eu acho, vai ajudar o Brasil a, se não vencer, pôr fim ao crime de estupro da maneira como ele nos envergonha, colocando o Brasil em destaque no cenário internacional pela quantidade de vítimas que nós temos, todos os anos, em nosso País.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Assim procederei, Senador Jorge Viana.

Item 2 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016, de autoria do Senador Jorge Viana e outros Senadores, que altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Parecer favorável de nº 23, de 2017, da CCJ. A Relatora foi a competente Senadora, doutora em Direito, Simone Tebet.

A discussão da proposta em primeiro turno foi encerrada na sessão do dia 3 de maio de 2017.

Votação da proposta em primeiro turno.

A matéria depende, para aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal e eletrônico.

Portanto, as Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Simone Tebet tem a palavra para fazer, mais uma vez com brilhantismo, a defesa dessa importante matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sem prejuízo até... Nada ofusca a elegância e a competência da Senadora Simone Tebet, mas me permita – antes mesmo de ouvi-la, Senadora Simone Tebet –, Presidente, trazer para o senhor uma preocupação.

Eu recebi a informação de que, além dessa emenda de mérito, que amanhã a CCJ vai apreciar, em relação à PEC 10, de 2013, há mais duas outras emendas de redação.

Sr. Presidente, se ocorrer esse mesmo procedimento em relação a essas duas emendas de redação significará que V. Ex^a, mais uma vez, encaminhará para a CCJ, para debate na CCJ.

Se isso ocorrer, não há problema, Sr. Presidente. Essa é a regra do jogo, V. Ex^a já disse que não há mais possibilidade da regra de calendário especial. Acho que V. Ex^a definiu aqui a regra de procedimentos de proposta de emenda à Constituição. Ou seja, toda vez que houver uma emenda poderá se recorrer à CCJ, mesmo que uma das partes seja derrotada. É o que diz o Regimento, e V. Ex^a, corretamente – sublinho isso – interpretou o Regimento.

Ocorre, Sr. Presidente, que eu queria só trazer aqui que essa interpretação deverá valer também para a Proposta de Emenda à Constituição da previdência, se ela vier para o plenário do Senado. Ou seja, o mesmo trâmite, se a PEC da previdência vier para o Senado, deverá ocorrer com esses requerimentos.

Eu acho perfeito, porque está sendo estabelecida a regra e a interpretação, no meu entender, correta do Regimento. Mas, em dever de lealdade a V. Ex^a, antecipo que, como membro da oposição, nós utilizaremos desses recursos regimentais na PEC da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe, com todo respeito a V. Ex^a, V. Ex^a não espere deste Presidente e desta Presidência comportamentos diferentes em relação ao mesmo tema, ao mesmo teor.

Aqui não está um membro do PMDB, aqui não está alguém que defenda a Base do Governo. Aqui está o Presidente desta Casa, que tem a obrigação de respeitar o mandato de todos os Senadores e Senadoras, e serei sempre aqui escravo da Constituição, do Regimento e da palavra empenhada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Tenho certeza absoluta disso e saúdo V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – E não apenas em relação à previdência, mas em relação a todas as demais PECs que possam acontecer. Se houver 27 assinaturas, se acontecerem 27 assinaturas, de um outro Senador ou do mesmo Senador, eu serei obrigado novamente a encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça. Como disse, serei sempre escravo da Constituição, do Regimento e da palavra empenhada.

Tem a palavra a Senadora Simone Tebet.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV – PR - Sem revisão do orador.) – Presidente! É rapidinho, Presidente.

É o art. 408. Eu queria apenas fazer um registro.

Está ocorrendo aqui um grande equívoco que afronta o Regimento da Casa. O art. 408 diz o seguinte:

Havendo recurso para o Plenário, sob decisão da Presidência, em questão de ordem, é lícito a esta solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional.

E, nesse caso, não se trata de texto constitucional, Sr. Presidente. Por essa razão, nós decidimos equivocadamente ao permitirmos que esta matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça. É o art. 408.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A questão de ordem foi levantada, baseada no art. 48, inciso XI. Então, foi deferida em relação a isso, em relação ao autor. Então, não cabe mais discussão, e eu vou dar...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Mas o art. 408 é que estabelece.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós estamos no processo de votação...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... nominal, não dessa matéria.

Eu vou dar a palavra à Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Eu aceito que é matéria vencida, mas fica o registro.



A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Presidente!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. É uma honra muito grande poder falar tendo novamente V. Ex^a presidindo os trabalhos desta Casa.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, dirijo-me, de uma forma muito especial, ao autor dessa PEC, o sensível Senador Jorge Viana, que, com a sua sensibilidade e experiência de homem público, traz essa causa, um dos temas mais relevantes e importantes para as mulheres brasileiras. Essa PEC, nada mais, nada menos, visa do que transformar o crime de estupro em um crime imprescritível, ou seja, não prescreve, não cessa o direito de ação da mulher de, a qualquer momento, denunciar e exigir do Ministério Público e do Poder Público providências para a punição do infrator, do estuprador.

A justificativa apontada pelo autor é muito simples e clara: no Brasil, infelizmente, o estupro é subnotificado. O Ipea e outros institutos de pesquisa comprovam que apenas 10%, ou seja, 50 mil casos de estupro são denunciados por ano no Brasil. Estima-se que isso é apenas 10% do total de estupros reais. Estamos falando, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, de 500 mil casos de estupros tentados ou consumados no Brasil.

E a razão da subnotificação é o medo, o receio da mulher de ser revitimizada, é o medo do preconceito, é o medo de ela ser covardemente responsabilizada pelo crime de estupro, ou porque estava determinada hora da noite na rua, ou pela forma como dançava, ou pela roupa que vestia. Por tudo isso, a coragem da mulher para denunciar pode levar anos.

Essa tabela do prazo prescricional que hoje consta no código brasileiro é insuficiente, ela é pequena, porque, muitas vezes, depois de todo o tratamento psicológico, romper o ciclo com a família, ter a coragem de denunciar, o crime está prescrito, e a impunidade impera. Portanto, Senador Jorge Viana, assiste razão a V. Ex^a, em que pese – e é importante dizer – esta seja a exceção da exceção da exceção.

No direito brasileiro tudo prescreve, principalmente quando se trata de direito penal.

Só é possível falar em imprescritibilidade diante da importância de um crime e quando se acha uma razão histórica e teleológica muito grande. E o Senador Jorge Viana encontrou essa razão. Hoje, no Brasil, só são imprescritíveis o crime de racismo e a organização armada contra a ordem democrática, o Estado democrático.

Por que incluir o crime de estupro? Afinal, homicídio doloso, genocídio, latrocínio e tortura seguida de morte não são imprescritíveis. É porque aqui não se analisa apenas a gravidade, Senadora Marta, do ato. Não é só pelo fato de o crime ser hediondo. O latrocínio também é, assim como o roubo seguido de morte, o genocídio, a tortura e o cárcere privado. Tudo isso também é hediondo. O que diferencia, e permite a imprescritibilidade do crime de estupro, é o lapso temporal que existe entre o ato cometido, entre o crime cometido e o tempo que se leva para que a mulher tenha a coragem de denunciar. Imaginem quando ela tem que denunciar um companheiro, imaginem quando estamos falando de pais, de padrastos, de tios, de avós, como aconteceu em Campo Grande, a minha cidade, em Mato Grosso do Sul. Imaginem quando acontece com crianças de dois, de três, de cinco,



de oito anos de idade. Imaginem quando o estupro não é único e isolado, mas acontece por anos a fio em relação a uma criança, em relação a um adolescente, e mesmo em relação a uma mulher.

Por tudo isso, o projeto precisa ser aprovado.

Gostaria de dizer ao Senador Jorge Viana que a sua alma feminina fez com que ele tivesse a coragem de apresentar esse projeto. As mulheres brasileiras agradecem. Agora, nós queremos que as mulheres brasileiras possam agradecer ao Senado Federal, Senadora Rose, ao Congresso Nacional, quando votarmos maciçamente favoráveis a esse projeto de idas e vindas, de angústias e intempéries. O tempo corre, a mulher não denuncia, o crime prescreve, a impunidade impera, e, com isso, mais mulheres se sentem acovardadas, diminuídas, receosas de apresentar a denúncia.

Se me permitir o Presidente Eunício – não sei se posso –, a Senadora Marta está me pedindo um aparte e eu teria o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fora do microfone.*) – Permito.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Muito obrigada, Presidente.

É um prazer, Senadora Marta Suplicy.

A Sr^a Marta Suplicy (PMDB - SP) – Primeiro, Senadora Simone, queria parabenizar o Senador Jorge Viana pela ideia de tornar imprescritível esse crime, porque inafiançável já era, mas é muito diferente uma coisa da outra, assim como V. Ex^a, que fez um relatório brilhante e que, como sempre, está fazendo uma exposição que não há quem não consiga entender. É quase uma passionária defendendo uma causa em que acredita, que tem se revelado aqui no Congresso Nacional como uma grande defensora do combate à violência contra a mulher. A maioria das pessoas que são vítimas de violência, mais de 70%, são vítimas de pessoas da convivência familiar. Além disso, mesmo sendo um dos crimes mais subnotificados no Brasil, nós temos 50 mil estupros por ano. Então, nós sabemos que as pessoas que são estupradas não têm a coragem, muitas vezes, não têm a situação, não têm a condição ou são muito pequenas. Elas não têm a condição, naquele momento ou naqueles anos vindouros, de poder colocar isso. E não se trata só de vingança. Até poderia ser, seria justo, mas não é isso. É parte da elaboração do que aconteceu poder realmente - é quase um lavar de alma – justificar a si mesma, porque uma das coisas que acontecem é a sociedade, muitas vezes, principalmente se for uma mulher adulta, culpar essa mulher pelo ocorrido, ou, se for uma criança, também, dependendo da idade, fazer essa interpretação equivocada. Com a idade, ela vai entender que foi vítima, e o crime hoje em dia estaria prescrito. Então, é importantíssimo esse avanço. Quero parabenizar V. Ex^a pela dedicação teve para apresentar esse relatório e ao Senador Jorge Viana.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – V. Ex^a, sempre gentil, Senadora Marta, mas, além de tudo, precisa, até pela formação profissional de V. Ex^a. V. Ex^a tocou num ponto que cabe repetir: a mulher não denuncia porque se sente culpada, precisa romper, na sua cabeça, esse sentimento de culpa, e porque, muitas vezes, a sociedade tenta culpá-la, repito, pela roupa com que estava vestida, pela hora em que estava andando na rua, pelo local onde se encontrava, pela forma como dançava. E ainda tem um agravante: ao expor publicamente a sua dor, é como se ela entrasse em uma arena pública...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... a ser julgada e prejulgada.



Com muito prazer, concedo um aparte à Senadora Rose, em seguida à Senadora Lídice e à Senadora Kátia.

A Sr^a Rose de Freitas (PMDB - ES) – Eu tenho a impressão de que a Senadora Kátia estava na minha frente.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Por favor, Senadora.

A Sr^a Rose de Freitas (PMDB - ES) – Pois não. Senadora, eu quero, antes de mais nada, homenagear a iniciativa de um homem que insere na sua atividade parlamentar a prioridade de uma PEC que trata de um assunto tão doído para as mulheres do mundo inteiro, quiçá para as mulheres brasileiras. Tenho dados oficiais que foram coletados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Senador Jorge, que falam que, no ano passado, o Brasil teve 47.646 estupros. Veja bem, o que se pode dizer de uma prática hedionda como essa, que a lei ainda considerava como um crime? Eu lembro que aumentei para 12 anos na época do Presidente Fernando Henrique, lembro que nós estamos sempre tratando sobre a forma de punir esse crime bárbaro, inesquecível, hediondo, animal. Esse texto constitucional que agora se altera e coloca de forma imprescritível me faz ter uma sensação de que o País muda através dessas iniciativas, mas muda também com o gesto de V. Ex^a, que tem um olhar de companheiro, que tem um olhar de legislador, que tem um olhar que com certeza não vai ajudar a diminuir a prática desse delito, mas vai atenuar o sofrimento das mulheres ao saber que ele pode ser esquecido por quem o fez, mas não será esquecido na Justiça, onde a mulher terá sempre o olhar de quem foi vítima. Quero agradecer a V. Ex^a e parabenizá-la, Senadora Simone, pelas suas palavras. Obrigada.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sou eu que agradeço, Senadora Rose. Antes mesmo de eu chegar a esta Casa, V. Ex^a era grande defensora das causas da mulher brasileira, especialmente no que se refere à retirada dos direitos e à tentativa de igualar os direitos entre homens e mulheres.

Concedo a palavra à Senadora Lídice e, em seguida, à Senadora Kátia, com o maior prazer.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Quero iniciar, Senadora, parabenizando, sem dúvida nenhuma, o Senador Jorge Viana pelo seu compromisso com a luta em defesa da mulher e contra a violência ao ser humano em nosso País. Não apenas mulheres são estupradas; meninas e meninos também o são. Esse universo da violência contra crianças e adolescentes com a violência sexual, com o estupro, é uma coisa que marca definitiva e negativamente a vida dessa criança, desse adolescente, menino ou menina, assim como da mulher. O sexo feminino é o mais atingido, mas foi justamente pensando naquela criança que foi estuprada, menino ou menina ainda, que o Senador Jorge Viana foi capaz de propor que esse crime seja imprescritível. São muitas pessoas que dão o seu testemunho hoje, na fase adulta, de terem sido estupradas na sua adolescência ou na sua infância. É este o grande valor dessa PEC: transformar esse crime num crime imprescritível, para que nunca, jamais a sociedade possa perdoar aquele que o comete. Sem dúvida nenhuma, ficará marcado na história do Brasil o nome do Senador Jorge Viana por essa PEC. V. Ex^a, que já tem um mandato e uma marca tão importantes na história política democrática do nosso País e do seu Estado, vai se tornar um nome que jamais será esquecido na história política do Brasil. Assim, talvez como a Lei do Divórcio marcou a vida do baiano carioca Nelson Carneiro, acho que V. Ex^a marcará o seu nome na história política do nosso País, na vida de



crianças e de mulheres brasileiras com essa PEC. Meus parabéns! Senadora Simone Tebet, as mulheres do Senado sentem-se representadas no seu relatório. Parabéns, Senadora!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senadora Lídice, mais uma vez, repetindo para quem está nos assistindo, fazendo a justíssima homenagem ao autor do projeto, Senador Jorge Viana.

Com o maior prazer, Senadora Kátia, e, em seguida, Senadora Vanessa, Senadora Ana Amélia e Senador Garibaldi.

A Sr^a Kátia Abreu (PMDB - TO) – Obrigada, Senadora Simone. Quero parabenizá-la pelo trabalho relatado e fazer um cumprimento especial ao Senador Jorge Viana. Um homem ser autor de um projeto que, automaticamente, deveria ser nosso, de uma Senadora, mas nós aplaudimos e ficamos muito felizes com a sensibilidade masculina em relação aos problemas graves da nossa sociedade, que não são só com mulheres, mas também contra meninos, contra crianças, contra rapazes, o que hoje acontece no Brasil todo. Além do número abusivo, do número expressivo dessa violência que é o estupro, nós sabemos que quase 70% são crianças e jovens, e o mais grave é que são subnotificados. O que significa isso? As pessoas não denunciam. Quando vão criar coragem, já estão adultos e, nessa época, já prescreveu. Então, eu acho que nesse tipo de violência está corretíssimo o Senador Jorge Viana. A minha admiração. Com grande alegria voto a favor. O PMDB encaminha o voto a favor. Nós teremos justiça para sempre. Essas pessoas que demoram a denunciar, não tem importância, porque vai valer a pena brigar, vai valer a pena lutar e colocar o agressor na cadeia. Então, o fim da prescrição para o crime de estupro, nós, PMDB, votamos a favor. Obrigada.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada.

Senadora Kátia, V. Ex^a traz um número importante, que precisa ficar registrado. Quando falamos do crime de estupro, nós pensamos sempre na mulher, e a violência contra a mulher nesses casos acontece dentro de casa. Mas V. Ex^a foi feliz quando disse que, normalmente e na maioria das vezes, esse estupro acontece em relação às crianças, meninas ou meninos, e adolescentes.

Quando eu estava elaborando o meu relatório aqui no Distrito Federal, havia acabado de acontecer um crime de estupro de uma menina de nove anos dentro de uma escola pública, cometido por um colega de escola. Da mesma forma, neste momento em que usamos a tribuna e V. Ex^as usam o microfone para engrandecer o Senador Jorge Viana pela iniciativa, neste mesmo momento, na delegacia especializada na violência contra a mulher na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, uma delegada está investigando o estupro coletivo de uma jovem de 12 anos, estuprada por cinco adolescentes e jovens de seu bairro. Mais do que isso, mais do que esse crime vergonhoso, esse mesmo estupro foi divulgado pelas redes sociais. E isso me faz lembrar que esta Casa aprovou, ainda este ano, um projeto, salvo engano, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin, e salvo engano também fui eu a Relatora, tipificando como crime a exposição de cena de estupro na internet, nos meios de comunicação, por qualquer forma – fotografia, vídeo, ou outro tipo de registro –, coloca esse como um crime também tipificado, além de aumentar a pena quando o crime for de estupro coletivo.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, agradecendo a presença do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço, Senadora Simone. Aproveitando a presença do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, a Senadora Simone acabou de falar de um projeto de lei que já passou aqui pelo



Senado Federal e que está, agora, na Câmara dos Deputados. Ele cria uma nova tipificação, que é a do estupro coletivo, inclusive da divulgação de imagens pela internet, não previsto na lei. Seria importante...

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, perfeito. Olhe aqui. Já temos...

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – O apelo da bancada feminina, Presidente.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. Já temos a palavra do Presidente de que deverá colocá-lo em pauta.

Mas, Senadora Simone, eu também quero aproveitar para cumprimentar V. Ex^a pelo belo relatório, assim como o autor da proposta, Senador Jorge Viana. Uma proposta que é aparentemente muito simples, mas de uma simbologia e de um alcance inestimável. Não quero repetir as palavras dos meus colegas que aqui disseram, mas a maior parte do estupro não é denunciada no Brasil por uma razão simples: ou pela vergonha ou pelo fato de que a denunciante ou o denunciante será imediatamente criminalizado pela sociedade. Então, prever isso... Aliás, é o terceiro crime – não é, Senador Jorge Viana? –...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – É o terceiro.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... imprescritível, se se aprovar essa emenda à Constituição. Porque hoje nós só temos a ação de grupos armados que atentam contra o Estado democrático de direito e o racismo.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, é muito importante, sobretudo, para a luta das mulheres. Sabemos que existem muitos homens – meninos – que sofrem, mas, sem dúvida nenhuma, as mulheres são as maiores vítimas desse crime e que, muitas vezes, não denunciam. Parabéns, Senadora, e parabéns, Senador Jorge.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada à nossa querida e eterna Procuradora da Mulher do Senado Federal, que muito contribui para esta causa. E existem muitos projetos tramitando e já aprovados de V. Ex^a neste mesmo sentido.

Com prazer, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cara Senadora Simone Tebet, essa causa tem muito a ver com a agenda da pauta feminina, das questões de interesse de gênero das mulheres. E, quanto mais mulheres existirem nesta Casa – aqui no Senado Federal, hoje, somos 12% delas –, Senadoras como a senhora, com formação na ciência jurídica, professora de Direito, e que, abraçando como abraçou, com conhecimento jurídico, com conhecimento social, com sensibilidade, como mãe que é, um projeto, uma iniciativa, uma emenda à Constituição do Senador Jorge Viana, que teve também, pela convivência, pela informação, pelo compromisso social de apresentar uma emenda à Constituição com esse grau de relevância. Gravidade é o que acontece no nosso País. A falta de notificação nos retira a capacidade de dimensionar a gravidade do



problema. E agora mesmo, aqui, Senador Jorge Viana, cara Senadora Simone Tebet, no Senado Federal,...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... haverá uma CPI, sob a Presidência do Senador Magno Malta – estarei compondo essa CPI –, para investigar os crimes contra as crianças. E o crime sexual, a violência sexual é um dos mais graves. Graves ao ponto de mães omitirem o estupro de pais às próprias filhas. É uma coisa inadmissível, inacreditável, bárbara, insuportável, até, crianças sendo levadas a essa situação de tragédia! E eu queria, então, cumprimentá-la pela excelência do relatório, mas, sobretudo, pela iniciativa do Senador Jorge Viana, que teve a sensibilidade – e com o senso também de oportunidade – de trazer esse tema como uma proposta de emenda à Constituição. Então, os meus cumprimentos pelo seu relatório. E faço e encaminho, em nome do Partido Progressista, do nosso Líder, Benedito de Lira, com muita alegria, o apoio a essa iniciativa, votando a favor. Sr. Presidente, o PP vota "sim" a essa iniciativa. Parabéns, Senador Jorge Viana. Parabéns, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu é que agradeço, Senadora Ana Amélia, pela experiência da fala.

Se me permitirem os colegas, eu gostaria de encerrar, para dar a voz e a palavra ao autor da proposição.

E os Senadores que quiserem, eu gostaria que pudessem apartear o Senador Jorge Viana, já que as Senadoras apartearam a Senadora Relatora e eu preciso votar, mas não sem antes – eu falei muito aqui de dados técnicos –, Senador Jorge Viana, eu gostaria aqui de falar com o coração, ao encerrar as minhas palavras. O meu voto é um voto de sentimento, de sentimento pelos sentimentos negativos que brotam em mim – brotam do meu coração – diante de um crime tão grave e hediondo como é o crime de estupro.

Eu voto favoravelmente pela indignação, quando eu sei que, ainda em pleno século XXI, nós temos que conviver com esse crime bárbaro que viola todos os preceitos e princípios civilizatórios da humanidade. Indignação, senhoras e senhores, que não prescreve, que não se finda, que não termina! O meu voto favorável, Senador Fernando Bezerra, é pela repulsa que tenho a este crime, quando ele é cometido contra crianças de dois, três, oito, nove anos! Repulsa que não termina, não se finda, não prescreve!

Voto pela tristeza que tenho ao saber que, enquanto estamos tratando deste assunto, dezenas e centenas de mulheres estão sendo violentadas no seu corpo, na sua integridade física!

Eu voto pelo sofrimento, Senador Cristovam, porque não é o sofrimento de uma, é o sofrimento de todas. O sofrimento é coletivo, é um sofrimento que não termina, que não se finda, que não prescreve.

Eu voto, principalmente, pelo medo. Pelo medo que este crime, que o estupro atinge. É um sentimento que atinge todas as mulheres, mas, principalmente, voto pelo medo que essas mulheres sem rosto, que se escondem sob o véu do silêncio, sentem quando são acometidas por este crime.

Eu voto em nome das inúmeras e anônimas Marias, essas Marias que percorrem esse calvário, o calvário que não começa nem termina com o ato do estupro, ele permanece por toda a sua vida. E é por tudo isso que eu voto favorável e peço o voto dos Srs. e das Sr^as Senadoras.



O Senador Jorge Viana vai falar e vai dar o aparte aos colegas.

Eu termino aqui dizendo que a omissão, neste caso, é um pecado: e é um pecado mortal. Sei que não dá para tentar imaginar ou formar, com palavras, um quadro, uma imagem do que é um estupro de uma criança ou de um adolescente. Não é necessário, mas o silêncio não pode ser sinônimo de omissão. O silêncio de todos nós tem que ser o sinônimo da indignação, da repulsa à tristeza, ao medo e ao calvário.

Senador Jorge Viana, mais uma vez, parabéns pela iniciativa, pela sensibilidade.

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – As mulheres brasileiras agradecem a V. Ex^a, e eu agradeço, sinceramente, por ter sido escolhida por V. Ex^a como Relatora deste projeto da mais alta relevância, que deixará marcas indeléveis, positivas, para o Senado e para o Congresso Nacional.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Parabéns, Simone.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, eu estou querendo encaminhar o voto.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Eu passo imediatamente. Eu só queria dizer – há vários colegas aqui –, queria agradecer à Senadora Simone Tebet, Relatora; ao Presidente Eunício pelo encaminhamento; aos Líderes; às Companheiras Senadoras que apartearam; e dizer – Senador Magno Malta, Senador Cristovam, Senador Capi – que uma pessoa que eu respeito muito como um líder espiritual exemplar, o Bispo Dom Moacyr, que nos ajudou tanto no Acre e nos ajuda tanto agora em Rondônia. Eu perguntei para ele se o pecado da indiferença era um pecado grande. Ele falou: "Talvez um dos maiores, porque ele agrupa muitos outros". Ficar indiferente a um sofrimento, a uma injustiça, é algo muito grave.

Acho que o Senado Federal, hoje – e isso me orgulha, estar Senador, ser Senador, representar o povo do Acre, homens e mulheres –, está tomando uma atitude que faz com que nós, Senadores e Senadoras, possamos dizer que o Senado não está indiferente ao crime do estupro. A cada onze minutos há um estupro no Brasil. Onze minutos, Senador Cristovam! Quem diz isso é um levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ele consegue variar o número de estupros, em 2015, entre 129 mil a 454 mil, porque é um crime subnotificado, ocorre com crianças – meninos e meninas. E é algo tão brutal que quem sofre o estupro, na maioria das vezes, não tem coragem sequer de falar sobre isso.

Então, eu parabenizo todos os que estão votando, todos os que estão ajudando.

E ouço o Senador Capi e, em seguida, o Senador Cristovam. Senador Cristovam, Senador Capi – que havia pedido –, Senador Cristovam em seguida e o Senador Magno Malta.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Jorge Viana, quero lhe parabenizar, congratular-me com V. Ex^a, juntar minha voz à voz das mulheres brasileiras. Trata-se de um crime imperdoável! Não há perdão! E isso precisa ser punido com rigor. Mas, também, nós devemos levar para a nossa educação, introduzir no sistema educacional valores que respeitem as diferenças entre homem e mulher. Eu acho que é obscurantismo impedir que a escola,



que os nossos currículos escolares contemplam a educação diferenciada, para que a gente dê um fim ao machismo, ao sexism na sociedade brasileira. Acho que a punição vem em boa hora, para acenar aos potenciais estupradores que eles não mais sairão da cadeia, que eles vão ter um julgamento duro. Mas também nós temos de nos preocupar com a educação. Temos de deixar de lado o preconceito e introduzir, definitivamente, nos conteúdos escolares, nos currículos escolares, a educação que diferencia homem e mulher.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É muito importante, vou comentar após ouvir os colegas: Senador Cristovam e, em seguida, o Magno Malta.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Jorge Viana, eu me dirijo também à Presidência da Mesa para encaminhar o voto, em nome do PPS, com um sonoro "sim". Parabenizando-o, Senador Jorge Viana, pela sua iniciativa, e também à Senadora Simone Tebet pelo seu parecer. Estamos fazendo algo que, se tivéssemos feito há algum tempo, talvez tivéssemos evitado algumas tragédias. Se tivéssemos sido não indiferentes, há algum tempo, como estamos sendo agora, graças à lembrança do Dom Moacyr e à sua, nós talvez tivéssemos evitado algumas tragédias. Alguns não têm jeito, mas diversos teriam refletido um pouco mais diante do risco que eles sofreriam se cometesse esse crime terrível, maldito, do estupro. Por isso, parabéns. E eu votarei favorável e encaminho assim o voto do PPS.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Cristovam, Senador Capi.

Eu passo para o Senador Magno Malta e, depois, farei um comentário.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Jorge, quero parabenizá-lo. Entre outras e grandes iniciativas, V. Ex^a sabe – e o Brasil sabe – que, independente daquilo que nós não comungamos, nós somos amigos. E nós estamos acostumados a combater o crime juntos. Conheci V. Ex^a com a sua família no Acre, enfrentando o maior terror, na minha visão, que o Brasil já viu televisivamente. E lá estive com V. Ex^a. Hoje, somos Senadores e aqui estamos. E V. Ex^a escreve, assina esse texto, essa proposta de lei, tão bem relatado pela Senadora Simone que, até por ser mãe, ser mulher, é competente também juridicamente, e saiu essa peça. Quando presidi a CPI da Pedofilia e acho que ali nós conseguimos, depois de dezoito anos, alterar, pela primeira vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando criminalizamos a posse do material pornográfico. E, ao quebrar o sigilo da Google – e eles foram obrigados a entregar ao Brasil aqueles discos rígidos –, as crianças violentadas, os meninos, as meninas, criança de 30 dias de nascida estuprada pelo seu médico. Crianças de um ano, de dois anos, de cinco, de dois, sendo estupradas por religiosos. Eu convivi com essas mazelas e essas desgraças. E nós avançamos numa legislação que V. Ex^a coroa agora. Porque, quando nós tiramos aquela ação que era meramente uma ação, não era uma ação pública, era uma ação privada, o abuso, o estupro de uma criança, depois de dezoito anos ela podia, só seis meses, dizer que foi abusada. E passaram-se seis meses, o crime não existia mais. Quando a Xuxa, então, fala que foi abusada, quase chegando aos cinquenta anos, pelo namorado da avó, estava amparada na Lei Joanna Maranhão, que já dava essa condição. Essa lei que V. Ex^a escreve é tão importante para as nossas crianças, para os nossos meninos, para as nossas meninas. Concordo, faço coro com tudo que ouvi, menos com educação sexual, porque isso é coisa de pai e mãe. É responsabilidade de quem recebeu o privilégio do nascituro criar filhos, não de escola. E V. Ex^a dá o



maior instrumento para a Justiça, entrega um grande instrumento para o Ministério Público, entrega um grande instrumento para quem vai fazer os inquéritos. E diz aos abusadores, aos tarados, àqueles que do alto da sua lesão moral estupram em nome da sua tara e, por conta de uma legislação gelatinosa, a maioria absoluta fica impune. Senador Jorge, a História há de registrar. É tão importante, que o registro vai ecoar para frente. E há coisas que têm reconhecimento lá na frente, agora não. Eu tenho quatro filhas, uma neta, uma esposa... Quer dizer, são cinco mulheres em casa. Em nome das minhas filhas, em nome de Magda, Karla, Jaislyne, Júlia, minha neta Ester – que vai fazer um ano –, minha esposa Lauriete... Eu menciono as mulheres, mas não somente elas são vítimas dessa violência. Há também meninos, meninas e adolescentes. Mas, em nome delas, em nome da minha família, muito obrigado pela iniciativa. Obrigado a V. Ex^a e obrigado à Senadora Simone.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Senador.

Falará agora o colega do Acre, Senador Sérgio Petecão. Em seguida o Senador Randolfe, e eu concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Na mesma linha dos Senadores que me antecederam, eu também gostaria de parabenizá-lo. Não só o senhor, mas a Senadora Simone e todos que, de forma direta ou indiretamente, se dedicaram nesse projeto. Nós já divergimos muitas vezes e vamos continuar divergindo, lá no nosso Estado, mas eu não poderia deixar de vir aqui e parabenizá-lo. Esse projeto que torna o crime de estupro imprescritível atende ao anseio da sociedade, principalmente daquelas pessoas menos favorecidas, daquelas pessoas que, às vezes, são vítimas dos barões, dos bacanas que têm dinheiro e que usam os bons advogados – aqueles que se utilizam de artifícios –, e os processos findavam prescrevendo. Hoje eu acompanhei nas comissões esse debate e não poderia deixar de vir aqui e parabenizá-lo pela iniciativa, que, com certeza, vai fazer justiça contra esses que já praticaram esse crime que fere as pessoas na alma. Parabéns, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Concedo um aparte para ouvir o Senador, querido amigo, Randolfe.

V. Ex^a está com a palavra.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Caríssimo Senador Jorge Viana, obviamente, quero primeiro fazer um encaminhamento pela Rede Sustentabilidade, porque, óbvio, o nosso voto é "sim". Segundo, Senador Jorge Viana, quero cumprimentar V. Ex^a por trazer esse tema. Esse é um dos temas que mais afligem as mulheres brasileiras, e é um absurdo a legislação e a Constituição brasileira ainda não terem estabelecido a imprescritibilidade desse crime. É um dos mais horrendos de todos os crimes, no meu entender, Senador Jorge Viana. É um crime que se equipara à tortura e é um crime que deixa marca indelével no coração e na alma das mulheres. Então, é um crime que não pode ser, em hipótese alguma, tolerado pelo Estado brasileiro e por nossa sociedade. Essa proposta de emenda constitucional consagra um princípio que, lamentavelmente, ainda não existia na nossa Constituição. Não é somente uma salvaguarda às mulheres; é a caracterização de um avanço, na nossa legislação, que transforma a nossa sociedade, que transforma as regras do nosso Estado de direito, mas condizente com uma sociedade civilizada. Então, exulto e cumprimento V. Ex^a pela iniciativa.



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Senador Garibaldi, ex-Presidente da Casa, um colega querido e bom amigo também, pede a palavra.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Jorge Viana, eu confesso que, às vezes, eu fico preocupado com as propostas de mudança da Constituição, porque, na verdade, já são 96 emendas à Constituição que foram promulgadas. Mas, se eu dissesse que estava faltando uma, diria que é essa, de autoria do Senador Jorge Viana. É absolutamente necessário colocar na Constituição, na Lei Maior do País, aquilo que nós não podemos tolerar, que é o estupro, algo absolutamente intolerável. A sociedade vai aplaudir. Não somos nós que estamos aplaudindo aqui, os seus colegas; a sociedade vai aplaudir essa iniciativa, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Sr. Presidente, concluo fazendo um registro, primeiro, do meu agradecimento aos vários apartes e às dezenas de manifestações, aqui na Casa, das nossas Senadoras e dos nossos Senadores.

Devo dizer, para concluir, que há ainda um lado muito perverso que nós precisamos mudar.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quando uma vítima de estupro procura, em muitos casos, uma autoridade policial, a primeira pergunta feita a ela é que roupa ela estava usando, em que lugar ela estava, em que horário da noite, se havia bebido ou não. Ela passa a ser vítima duplamente. Então, nós precisamos... É um apelo que eu faço às autoridades policiais, às autoridades que atuam e que nos dão segurança: que a gente faça um processo de reeducação na nossa sociedade.

Eu queria aqui agradecer as manifestações a todos. Certamente, com 68 votos, essa matéria poderá ser aprovada no primeiro turno. É um passo importante que estamos dando, querido Presidente Renan Calheiros e Presidente Eunício. É um passo importante, porque chega a meio milhão o número de estupros no Brasil, com 70% deles envolvendo crianças, meninos e meninas, criando um trauma que, às vezes, não tem conserto para uma vida que mal começou.

Eu queria agradecer ao pessoal do Ministério Público, do Judiciário, às delegadas, aos membros da Polícia Militar do Acre, da sociedade civil, das mulheres que trabalham em defesa dos direitos humanos, à Rede de Mulheres, à Secretaria estadual e municipal, que trabalham com esse tema, pela reunião que fizemos lá em Rio Branco, pelo apoio que recebi. É fantástico ver... Vale a pena o registro.

Vale a pena ser Senador, quando a gente consegue pôr em apreciação uma matéria para melhorar a legislação brasileira, para fazer uma melhora na Constituição, que é a Lei Maior do País. Vale a pena ser Senador e vale a pena representar o Acre, como bem disse aqui o Presidente Garibaldi.

Passo a palavra, por último, ao Presidente Renan, que a pediu, para que eu conclua a minha fala.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB - AL) – Eu queria, Senador Jorge Viana, em pouquíssimas palavras, cumprimentá-lo mais uma vez pela maneira como V. Ex^a qualifica a pauta aqui do Senado



Federal. Quero cumprimentar a volta do nosso Presidente, Eunício Oliveira, e dizer que nós precisamos, daqui para frente, na convivência, no dia a dia, eleger matérias importantes como essa matéria que nós estamos votando hoje, aqui, no Senado Federal. Cumprimento V. Ex^a por acrescentar mais essa imprescritibilidade fundamental para o aprimoramento institucional. Eu queria comunicar que logo mais, à noite, nós vamos ter um novo encontro da Bancada do PMDB, na casa da Senadora Marta Suplicy. É uma oportunidade para que nós possamos, construindo convergências, colaborar, para que tenhamos essa pauta na medida das indicações que V. Ex^a sempre faz. Meus parabéns, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Sr. Presidente Eunício, eu fiz isso no Colegiado de Líderes, ainda há pouco, mas V. Ex^a sabe: nós fizemos, todos nós, falas aqui – eu mesmo, na oportunidade, presidindo –, todos nós pedindo a Deus que V. Ex^a pudesse superar os desafios postos por um problema de saúde. V. Ex^a superou e está de volta.

E eu queria cumprimentar, porque é muito importante o Presidente do Congresso estar encaminhando uma matéria que faz com que o Congresso cresça perante a sociedade, como é essa proposta de emenda ao art. 5º da Constituição, inciso XLII, que, acredito, será aprovado agora, em primeiro turno, e que torna o crime de estupro imprescritível, além de ser um crime hediondo e inafiançável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (**Lista de votação - vide item 2.2.2 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 66 Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Apenas uma abstenção.

Portanto, está aprovada a PEC, em primeiro turno. (**Matéria aprovada - vide item 2.2.2 do sumário**)

Eu aproveito para parabenizar o Senador Jorge Viana pela iniciativa desta matéria.

Item 3 da pauta:

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2015, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de pequeno porte.

Parecer de nº 27, de 2017, da CCJ. O Relator foi o Senador Romero Jucá, favorável com a Emenda nº 1, da CCJ, que apresenta.

Esta é a quinta e última sessão de discussão da proposta da emenda, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Portanto, a matéria está pronta para a votação no dia de amanhã.

Item 4 da pauta:



Proposta de Emenda à Constituição nº 103, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que revoga o § 2º do art. 57 da Constituição Federal, que estabelece que a sessão legislativa não será interrompida, sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Parecer é favorável, de nº 16, de 2017, da CCJ. O Relator é o Senador Antonio Anastasia.

Esta também é a quinta e última sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, está encerrada a discussão da matéria em primeiro turno.

Portanto, essa matéria poderá ser votada a partir da sessão deliberativa do dia de amanhã.

Item 5 da pauta:

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2017, do Senador Eunício Oliveira e outros Senadores, que estabelece os Tribunais de Conta como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da Administração Pública.

Parecer favorável, de nº 36, de 2017, na Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Eduardo Amorim.

Segunda sessão de discussão da proposta em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, está encerrada a discussão da proposta em primeiro turno.

Esta é a segunda discussão. Então, amanhã estaremos na terceira discussão das cinco sessões deliberativas que cabem, conforme determina o art. 354, do nosso Regimento Interno da Casa.

Item 8 da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo de nº 36, de 2017...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... (nº 439, de 2016, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago do Chile, em 23 de novembro de 2015.

O parecer é favorável, de nº 19, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores. O Relator é o Senador Pedro Chaves.

Discussão do projeto em turno único.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria que constasse o meu voto "sim" na votação da PEC que foi recém-votada agora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa atenderá à solicitação de V. Ex^a.

Discussão do projeto em turno único.

Para discutir o projeto, há algum Senador inscrito?

Senador Pedro Chaves foi o Relator da matéria. Deseja discutir? (*Pausa.*)

Não havendo desejo do Senador Pedro Chaves de discutir o projeto, está encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria encaminhar a votação, as Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)



Aprovada, a matéria vai à promulgação. (*Pausa.*) (Matéria aprovada – vide item 2.2.3 do sumário)

Nada mais havendo a tratar no dia de hoje, está encerrada a Ordem do Dia.

Eu concedo a palavra ao Senador Roberto Muniz, como próximo orador inscrito.

Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, primeiro eu queria falar da felicidade pelo retorno do nosso Presidente Eunício e dizer que ficamos muito felizes.

Subo a esta tribuna hoje, Presidente, para fazer um alerta sobre os ganhos com a universalização do saneamento e acesso à água tratada, a importância desse segmento para a saúde e os ganhos econômicos para a população.

Precisamos romper o ciclo do não fazer, do não investir, do não ter. Foi esse o enfoque que dei na minha fala, no encerramento dos debates sobre concessões em saneamento realizada em Brasília, durante o 4º Encontro dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável. É preciso definir prioridade à universalização do saneamento básico e do acesso à água tratada, que tanto nos geram não só benefício para a saúde como ganhos econômicos para a população.

Aqui demonstro minha confiança de que o Governo Federal entenda a importância da parceria público-privada para alavancar os investimentos desse setor. Mas sou um ferrenho observador dos cenários que aqui estão sendo desenhados e faço algumas ressalvas quanto à possibilidade de os recursos do processo de concessões custarem áreas estranhas ao saneamento. Esses investimentos são importantes, Senadores, mas desde que esses recursos do saneamento fiquem dentro do próprio saneamento. Esta terá que ser a nossa luta: não se pode pegar dinheiro do saneamento para pagar passivo que não é do próprio setor.

Sei e todos sabemos que os Estados estão numa situação financeira delicada, mas não há lógica, Senadores, pegar o pouco patrimônio construído do saneamento, já que são muitas ainda as ausências de tubulações e estações de tratamento de esgoto, toda a infraestrutura necessária, e esse patrimônio ainda deficiente não ser complementado para universalizar os serviços de água e esgoto.

Destaco aqui um estudo produzido pelo instituto Trata Brasil: a cada R\$1 mil que se investe na expansão da infraestrutura de saneamento, a sociedade brasileira obtém R\$1,7 mil de retorno social no longo prazo. Sobre esse retorno, dei um recado aos prefeitos, sobretudo aos que estão enfrentando dificuldades financeiras. Talvez o prefeito não saiba que a falta de serviço de água e esgoto não é um passivo simplesmente, mas é um ativo que ele tem, porque esse serviço é autofinanciável. E, além de ser autofinanciável, quando chega o saneamento, você pode ampliar o IPTU, você pode fazer novos investimentos na cidade, asfaltamento de ruas, praças, melhorias de escolas. É uma cadeia positiva. É um processo em que você começa com uma coisa positiva e termina sempre com outra também positiva.

Ao abordar a questão de tarifas e valores, questionei os representantes dos Municípios sobre o que vem a ser uma tarifa justa e qual será o valor justo da água. A água ainda hoje, Sr. Presidente, é uma coisa que está com valor muito baixo para o grande consumo que nós temos nos lares, nas empresas e para as necessidades das grandes cidades brasileiras. Se você pegar a economia ou o orçamento familiar, o que nós vemos é que, na conta da família, muitas vezes o celular e a internet são três, quatro, cinco vezes maior do que a conta da água e do esgoto. E ainda falta muitas famílias



terem acesso à água tratada no Brasil e também terem acesso a esgoto coletado e a tratamento do próprio esgoto. Isso é reflexo de falta de prioridades, de falta de uma política pública e objetiva para o nosso País. Quem pode pagar, tem que pagar um preço justo. Todos devem contribuir dentro de suas possibilidades. Por isso é que os contratos de operação devem vir com cláusulas que contemplem a tarifa social. É isso que vai colaborar com a ampliação dos investimentos e a melhor operação do sistema.

E como fica então a questão da sustentabilidade? Ela ainda deve estar para além do meio ambiente. A gente precisa ter um olhar para a sustentabilidade da vida. A água é um bem que tem um sinônimo de vida, e hoje ela tem um sinônimo também de desenvolvimento econômico e social.

As regiões hoje, Sr. Presidente, que estão convivendo com estresse hídrico sofrerão não só a falta de água dentro das suas casas, mas também sofrerão imensamente no desenvolvimento econômico e social. Não é só porque vai faltar água para beber, é porque vai faltar água na lavoura. Vai haver problemas também na indústria, que já não existe no campo, e que, com certeza, diminuirá com a falta de água.

Esse evento que ocorreu aqui em Brasília é um exemplo de ação e busca de solução. O encontro foi oportuno para os gestores presentes. A ABCON (Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto) e o SINDCON (Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto) lançaram a publicação do Panorama da Participação Privada do Saneamento em 2017. A edição traça um cenário das parcerias com a iniciativa privada e casos de sucesso de Municípios que tiveram a oportunidade e a coragem de fazer a opção para que o avanço da cobertura dos serviços públicos de água e esgoto tivesse também a presença da iniciativa privada.

Estavam presentes no evento, os Prefeitos do Município paulista de Santa Rita do Passo Quatro, Luciano dos Santos, e de Araruama, Lívia Soares. Também ouvimos a gestora da concessão da cidade de Palestina, uma cidade de 10 mil habitantes, que fez um relato sobre os investimentos realizados naquela cidade.

O que mais me deixou feliz foi ver uma nova geração de fazedores, prefeitos e empreendedores que sinalizam a colheita das ações que possam ter sido objeto de grande resistência no passado. Para fazer o enfrentamento, tem que fazer o enfrentamento político, muitas vezes não entendido pela sociedade, pelos sindicatos ou por algumas instituições. Mas é através desse enfrentamento que, ao atrair a empresa privada, o gestor público poderá, no futuro, fazer com que melhore seus indicadores sociais.

Repto: precisamos romper o ciclo do não fazer, do não investir e do não ter. E este mês de maio começou como um exemplo de ação, mobilização e preparação para a almejada colheita. De um lado, tivemos essa mobilização dos prefeitos, no encontro aqui relatado. E, em outra frente que também integral, nós reunimos cerca de 700 pessoas, no segundo encontro prévio do Fórum Mundial da Água.

O encontro preparatório teve como finalidade definir o conteúdo preliminar do 8º Fórum, que será realizado em Brasília. Estão convidados todos os que assistem à TV Senado, todos os Senadores, todos os políticos, organizações não governamentais para, entre 8 e 23 de março de 2018, estarem aqui em Brasília, fazendo com que mais de 40 mil possam participar dessa 1ª Edição do Fórum Mundial da Água no eixo sul de todo o mundo. É a primeira vez que o Fórum Mundial da Água



desce da Linha do Equador e pode aglutinar sendo uma plataforma de diálogo para os países abaixo do Equador. Já na semana passada, a abertura do evento contou com a presença do Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do STJ. Ele comemorou o fato de que o momento é de celebrar o reconhecido valor jurídico da água, o que nem sequer era considerado no passado, e hoje integra o direito regulatório.

O evento foi muito bem representado. Participaram também o Presidente do Conselho Mundial da Água, Benedito Braga; o Diretor-Presidente da ANA, Vicente Andreu, que agradeceu o envolvimento dos Parlamentares diretamente com o fórum e defendeu o aprimoramento das legislações.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Vou conceder, Senador Garibaldi.

Presentes ainda o Diretor-Presidente da Adasa, Paulo Salles; o Secretário do Ministério do Meio Ambiente Marcelo Cruz, representando o Ministro do Meio Ambiente; o Embaixador José Antônio Marcondes Carvalho, representando o Ministro das Relações Exteriores, o Senador, hoje Ministro. A apresentadora, também atriz e escritora, Maria Paula, compareceu à abertura. Ela é embaixatriz da causa e está à frente de um dos eventos de mobilização do fórum: o evento Água pela Paz.

Os debates sobre recursos hídricos envolvem, além do acesso à água potável, os desafios dos usos múltiplos da água, como a produção de alimentos, geração de energia, navegação e saneamento.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – A palavra do momento, Sr. Presidente, é mobilizar e colocar esses temas tão relacionados a água e saneamento no topo da agenda política. E, aqui no Congresso, não temos outra saída a não ser colocar o saneamento básico e os recursos hídricos como uma agenda permanente da discussão deste Parlamento.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Roberto Muniz, serei breve, porque o tempo de V. Ex^a já está a se esgotar. Eu queria elogiar o trabalho de V. Ex^a com relação à realização do Fórum Mundial da Água aqui no Brasil. Não resta dúvida de que o maior problema hoje do nosso mundo é o problema da água. E nós não podemos deixar de dizer que sentimos isso de perto. Nós da região nordestina estamos enfrentando uma crise hídrica sem precedentes na nossa história. E o prestígio que nós vamos ter com a realização desse fórum vai chamar a atenção para esses problemas que ocorrem no mundo inteiro. Por isso, eu quero me congratular com o Senador Roberto Muniz, que tem sido um lutador incansável pela realização desse fórum e pela defesa de uma melhor visibilidade, no Brasil, para o problema da crise hídrica. Não se extingue o problema...

(Soa a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – ... da falta d'água por decreto. Eu sei que, com relação ao saneamento básico, Senador Roberto Muniz, há uma meta estabelecida por lei. Mas não se vai resolver por lei. Infelizmente, esse tipo de lei não pega, porque o Estado é incapaz de cumprir essa meta e porque a iniciativa privada fica esperando pelo Estado. Parabéns, Senador Roberto Muniz.



O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Incorporo suas palavras, sábias palavras, Senador Garibaldi, de homem que viveu, lutou, que fez muito no Rio Grande do Norte e tem ajudado o Brasil nessa luta incansável da manutenção desse patrimônio que são os rios brasileiros.

É por isso, Senadora Simone Tebet...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... já finalizando, que a Comissão de Infraestrutura agendou para o próximo dia 15 a realização de uma audiência pública para debater junto com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), a ABCON, o Trata Brasil, associação que congrega as companhias estaduais em todo o Brasil, e diversas outras entidades um debate para que possamos fazer um enfrentamento: quais são as modelagens que o BNDES e o Governo Federal estão propondo para o Brasil enfrentar essa crise, que é uma crise de oportunidade, Senador Garibaldi.

Eu sempre ouço falar que a água será uma fonte de guerra mundial. Eu penso diferentemente. Eu penso que o Fórum Mundial da Água é, sem sombra de dúvida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... uma plataforma onde nós vamos celebrar a vida através da água e, mais do que isso, nós vamos construir uma plataforma de diálogo permanente, e a água será não um elemento de briga e de guerra, mas sim um elemento de paz, um elemento de unificação da humanidade, para que nós possamos fazer com que o nosso meio ambiente seja preservado e que, a cada dia, a vida possa ser celebrada.

Por isso, convido todos os presentes para que estejam juntos conosco, nesse debate, no dia 15 de maio, às 18h, uma iniciativa da Comissão de Infraestrutura, num requerimento assinado por mim, pelo Senador Flexa Ribeiro e pelo Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sem mais, queria só agradecer a V. Ex^a pela paciência.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Roberto Muniz, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Simone Tebet.*)

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Obrigada, Senador Roberto Muniz. Parabéns pelo pronunciamento, pelo seu trabalho nesta Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Senadora Simone, quero fazer dois registros importantes. O primeiro deles é o do passamento do Prof. José Guimarães. Ele passou este mês. Não foi ontem, nem hoje, foi este mês. Foi um professor



meu lá em Recife, um sujeito alegre, competente, cheio de conteúdo. Professor Guimarães era professor de teologia, um sujeito com uma alma de esportista.

E, naquela época, eu só era um garoto no internato. Eu lembro que ele ia para lá assistir às peladas na quadra e estabelecia um relacionamento muito amigo com os alunos. A vida passou. Lá ele continuou e se tornou pastor da Igreja Batista da Capunga, uma grande igreja em Recife. Um líder! Sou muito amigo dos filhos, muito especialmente do Marquinhos Guimarães. Com um pouco mais de 80 anos, o nosso querido Velho Guima, como era chamado, passou para a eternidade.

Faço esse registro com tristeza, mas muito alegre por aquilo que ele acrescentou na minha vida e pelo que significou. E a informação que tenho da família, Senadora, é de que, no final da vida, na cama, ele ficava com os olhos na TV Senado para me ouvir falar. Não posso imaginar qual a sensação, mas via todos os meus vídeos. Os filhos colocavam o fone no ouvido dele e, segundo Marquinhos, em alguns pronunciamentos meus, as lágrimas desciam dos olhos dele. Não posso medir a sensação de um mestre, que foi mestre de um menino, e, lá adiante, na vida, não amarga a deceção, mas se alegra com a vitória de ter investido. Até porque minha mãe, analfabeta profissional, D. Dadá, dizia que a vida só tem um sentido, e o único sentido que a vida tem é quando você investe sua vida na vida dos outros.

E, aí, registrando o passamento dele, registro o passamento de Moa. No sábado, fui a Nova Venécia para o sepultamento de Moa. Quem é Moa? Moa chama-se Moacyr. É um travesti, um sujeito que assumiu a sua opção sexual na cidade de Nova Venécia. Presidente da Câmara por quatro vezes, um político respeitado, honrado, votado pela sociedade, um combatente da corrupção. Moa, no exercício dos seus mandatos, colocou ex-vereadores e vereadores na cadeia e os levou à perda de mandatos. E foi velado numa capela mortuária construída pelo Prefeito Walter De Pra. Quando Moa foi presidente da Câmara, Moa devolvia dinheiro do duodécimo, porque sobrava na sua administração, para fazer obras na cidade.

Quem é Moa? Eu sou Presidente do meu Partido no meu Estado, Senadora Simone; Moa é meu Vice-Presidente. Sabia o exercício do respeito, porque respeito é a regra da boa convivência. Eu sempre respeitei Moa, a sua opção sexual, a sua vida, e Moa sabia respeitar. Era uma relação de amigos, de gente decente, honrada. Eu fui lá velar o corpo de Moa e vi uma cidade em peso chorosa, triste. Passei um tempo com sua família. Perde o nosso Estado do Espírito Santo, perde o Brasil, perdemos nós que somos seus amigos, e o seu Partido, onde Moa militou.

Para aqueles que acham que eu sou homofóbico, eu sei muito bem exercer a regra da boa convivência e sei respeitar a opção das pessoas. E Moa era daqueles que sabia que ninguém precisa bater palma e fazer coro com a opção sexual de alguém e se tornar criminoso se não bater palma.

Por isso, faço esse registro com muito pesar, dessa figura tão importante, o Moa, que pertencia aos quadros do nosso Partido, e que Nova Venécia, a sua terra, sepultou com muita tristeza.

Obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Agradeço ao Senador Magno Malta, dizendo que as palavras de V. Ex^a ficarão registradas nos *Anais do Senado Federal*, palavras emotivas não só pelo passamento do Prof. José Guimarães, mas também pelo Vice-Presidente do seu Partido, o Vereador Moacyr, ou, como provavelmente gostaria de ser lembrado, Vereador Moa. Fica, portanto, registrado esse reconhecimento de V. Ex^a a duas grandes figuras: um professor e um homem público que, como disse V. Ex^a, souberam honrar, na sua vida e em vida, a sua atividade.



Eu passo agora a palavra, pedindo permissão ao Senador Paim – estava escrito antes de V. Ex^a, e depois será V. Ex^a –, ao Senador Garibaldi Alves, a não ser que queira fazer a permuta... Ah! Mas ele já está aqui presente.

Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a tem a palavra. Em seguida, falará o Senador Paim.

Senador Garibaldi com a palavra, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Simone Tebet, Sr^as e Srs. Senadores, o meu *e-mail*, as redes sociais e o meu Facebook – eu não entendo muito disso, ouviu Senador? – estão cheios hoje de um apelo de norte-rio-grandenses. Eles dizem: "Estamos entregues a Deus! A violência tomou conta do nosso Estado!"

Hoje, em Natal, foram assaltadas duas agências bancárias só na capital. O número de homicídios já sobe à casa dos 700 homicídios, e nós estamos ainda no mês de maio, Sr^a Presidente! Não se pode admitir que uma população permaneça indefesa! Nós temos que dar um grito de alerta a respeito dessa situação!

Eu poderia me deter aqui, Presidente Simone, em torno de estatísticas tenebrosas – tenebrosas! Mortes violentas nos últimos três anos: de janeiro a 7 de maio de 2017, houve 865 mortes – eu disse 700, mas são 865 mortes; em 2016, 659; em 2015, 578. Com esses números, de 1º de janeiro até domingo passado, ocorreram, como eu já disse, 865 condutas letais violentas intencionais no Estado. Só no fim de semana, do sábado para o domingo, registraram-se 26 mortes – entre a noite de sexta-feira e a noite de domingo.

Sr. Presidente, agora o Senador Cidinho, a jovem de 25 anos – nisso tudo eu estou me valendo do levantamento do Observatório da Violência Letal Intencional do Rio Grande do Norte –, a jovem de 25 anos Lila Carla Chagas, filha do vereador da cidade de Jundiá, foi uma das vítimas que perderam a vida. A família fez questão, na sua dor, e no seu pranto, e no seu clamor, que eu registrasse isso.

Ontem, terça-feira, houve uma tentativa de assalto a um carro-forte de uma agência do Banco do Brasil em Natal. A suspeita é de que a quadrilha inclua membros do PCC. O episódio ocorreu pela manhã, e houve troca de tiros, quando os vigilantes da agência reagiram à ação dos bandidos.

Eu disse ontem, mas pior do que o ontem e o hoje é o amanhã, porque o ontem e o hoje são essas estatísticas, mas e o amanhã? Sr. Presidente, o que se pode dizer aos norte-rio-grandenses que hoje temem sair à noite, sob pena de sofrerem uma violência? Não, Sr. Presidente, não há mais como deixar de dizer que esse Plano Nacional de Segurança precisa sair do papel.

Eu estive com o Ministro Raul Jungmann, em companhia do Senador Elmano Férrer, do Senador Raimundo Lira, do Senador Roberto Muniz, e fizemos S. Ex^a ver que essa situação não pode continuar dessa maneira. Nós não podemos entregar uma população à sua própria sorte. Está lá nos meus *e-mails*: "Estamos entregues a Deus". Ora, Sr. Presidente, Deus vai fazer a sua parte, vai levar para o céu essas pessoas que foram assassinadas, mas nós precisamos fazer a nossa aqui, onde estamos, no Senado Federal.

Dizer que não adianta, que essa é uma discussão que admite certa controvérsia, que a Força Nacional não resolve o problema, porque ela chega, permanece por algum tempo e depois a violência continua. Mas, que venha! Eu estava convencido, Sr. Presidente Cidinho, de que a Força Nacional realmente não resolveria o problema estrutural da violência, mas há uma emergência, as pessoas



estão morrendo. São 865 assassinatos em apenas janeiro, fevereiro, março, abril e início de maio. O que estamos querendo?

Eu hoje tive uma reunião com a presença do Presidente da República, mas foi uma reunião da Bancada do Partido para discutir o andamento das reformas nesta Casa. Eu não iria trazer esse assunto, porque realmente impactaria a reunião, mas, no próximo encontro que eu tiver com o Presidente da República, eu vou pedir uma audiência ao Ministro das Forças Armadas, Raul Jungmann, e ao Ministro da Justiça, vou dizer que o Rio Grande do Norte está entregue à violência.

O Governo do Estado não tem condições, não tem recursos para fazer frente ao crime organizado. Assumiu agora uma nova Secretária de Segurança, a Delegada Sheila, por nomeação do Governador Robinson Faria. Mas, Sr. Presidente, o efetivo da Polícia Militar do Estado não cresceu. Eu fui Governador por dois períodos, e o efetivo é quase o mesmo, para enfrentar uma situação inteiramente diferente. Então, Sr. Presidente, na Grande Natal, os Municípios de Ceará-Mirim, Extremoz e Macaíba, Municípios da Região Metropolitana de Natal, registraram, cada um, 7,69% do total desse número. Temos também outras estatísticas.

Sr. Presidente, há 20 dias eu estava no meu assento, num avião da Avianca. Ia uma senhora na minha frente chorando. De repente, ela voltou-se para mim e me perguntou: o senhor está indo para o Rio Grande do Norte? O senhor precisa tomar conhecimento de que eu estou indo para o Rio Grande do Norte participar, assistir ao sepultamento do meu irmão, que foi assassinado brutalmente! O meu único irmão, que tem um filho de quatro anos! O que eu pude dizer a essa senhora, senão "lamento"? E ela, muito justificadamente, Sr. Presidente, disse: "Só isso? É só isso o que o senhor tem a me dizer?"

Pois bem, Sr. Presidente. Não adianta só lamentar. Adianta agir, unificar esforços da polícia da estrutura federal, da estrutura estadual, da estrutura municipal. A Constituição, que hoje foi, com muita justiça, modificada pelo Senador Jorge Viana com relação aos crimes de estupro, essa mesma Constituição reserva para a segurança a competência do Estado. Mas o Estado, qualquer Estado, está inerte; a população, absolutamente amedrontada e desesperada.

Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, não ouçam o meu grito, não ouçam o meu clamor! Ouçam o clamor das viúvas, das filhas, dos filhos das pessoas assassinadas. Ainda há, da Penitenciária de Alcaçuz, dez cabeças que não foram identificadas. Estão lá esperando a identificação do Instituto Médico Legal. Isso é a barbárie, Sr. Presidente! Isso não pode continuar a acontecer!

Há uma prioridade hoje da reforma previdenciária e da reforma trabalhista, tudo bem. Mas há, sobretudo, um clamor e um grito de alerta. Vamos unir os esforços! Já basta de tanta violência!

Eu sou um representante do meu Estado. Estou aqui há três... Eu estou errando a conta até dos mandatos. Estou aqui já no quarto mandato e tenho a tristeza, a melancolia, o abatimento, o desânimo de dizer perante este Plenário: nós não podemos, numa hora como essa, falando de violência, pensar – porque seria o fim – que estamos clamando no deserto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, a Sr^a Simone Tebet deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Garibaldi. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. A sua preocupação e a indignação com a



violência no seu Estado, o Rio Grande do Norte, realmente é preocupante. Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cidinho Santos, que preside a sessão; Senador Garibaldi, que saiu da tribuna nesse momento; Senador Magno Malta, que falava comigo minutos atrás, mostrando as mesmas preocupações que eu tenho em relação à reforma da Previdência; Senadora Regina Sousa, que fez hoje um belo evento que depois ela vai comentar...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Magno Malta, sempre é uma satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a é um guerreiro dessa história de reforma da Previdência. Eu disse ao Presidente Temer desde o começo, eu disse a ele: "O senhor tem recurso para fazer meio quilômetro de asfalto, desses asfaltos bons, de aeroporto. Mas o Meirelles botou na sua cabeça que o senhor pode fazer, com esse mesmo recurso, 12km. O senhor vai fazer 12km de asfalto de R\$1,99, porque reforma de previdência você tem que fazer tratando os desiguais como desiguais". Na régua de Meirelles, os desiguais são iguais, e não são. Uma mulher no campo que passa 12, 13 horas debaixo do sol, com 40 anos ela é velha! Minha mãe morreu com 57 anos de idade, velha. Então, eu cantei a pedra seguinte semana passada. Do jeito que o bonde vai andando, não souberam falar com o povo, não explicaram, e nenhum cidadão é capaz de entender que você não cobra os devedores da previdência e depois os chama para o sacrifício.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para pagar.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Ele pode até vir. Mas o dever de casa tem que ser feito, e eles não fizeram. E eu duvido que essa reforma da previdência vá passar na Câmara.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Permita. Na minha emoção, eu ganhei um mandato sem voto, e eu não sou biônico. Eu estou no terceiro mandato e disse que estava no quarto. Como eu não sou biônico, eu quero pedir a tolerância de...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas quem sabe já está projetando o quarto mandato?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Aí só Deus sabe. E o povo do Rio Grande do Norte.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – E eu também sei, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Magno Malta, eu queria agradecer a V. Ex^a, porque o que V. Ex^a falou agora ao microfone falou para mim: que estava vendo com muita preocupação essa reforma e que V. Ex^a vislumbrava – não vou dizer que V. Ex^a consegue prever o futuro, mas, pelas informações, pelo quadro e pela indignação popular – que essa reforma vai ter muita dificuldade, e eu dizia que ia comentar na tribuna o que V. Ex^a falou para mim.



Eu tenho exatamente a mesma visão de V. Ex^a, eu entendo que essa reforma os Deputados não vão aprovar; não vão aprovar porque perceberam que ela é inconsequente, ela beira a irresponsabilidade e exagera na dose quando coloca esses números. Criou-se uma situação de terror no Brasil: 49 anos de contribuição, como veio no projeto original e depois tentaram remendar, e 65 de idade.

Há um cálculo que eu insisto em repetir, e hoje ainda eu vi um pronunciamento, inclusive, de um cidadão que é da Base do Governo, e ele dizia: "O índice de emprego em 12 meses é 9,1. Para fazer o cálculo, tem que pegar o dia em que assinou a carteira e somar com 64,6, que vai dar 80 anos para alguém pensar em se aposentar com o princípio da integralidade; ou, se começou com 20 anos, vai dar 84 anos; se começou com 30 anos, vai dar em torno de 94 anos para pensar em aposentadoria. Ninguém vai se aposentar.

Os Deputados, a partir do momento que estão ouvindo da própria população a indignação contra a reforma... Alguém me disse há muito tempo que Senadores e Deputados – e vou passar em seguida a V. Ex^a – bobos não são, senão não chegavam aqui. Como é que vão mandar os mandatos deles para a lata do lixo, como disse o outro, ladeira abaixo, ou soltá-lo nas águas do rio para irem em direção ao mar? Só vai acontecer isso, porque a população está muito indignada.

Às vezes me falam aqui que eu, que sou um cara muito moderado – e me considero moderado, sim –, ando meio bravo, tenso. Inclusive hoje, na reunião do Colégio de Líderes, quem estava lá viu que eu estava muito indignado nos argumentos que estava usando. Depois, caminhamos para um entendimento no debate dos dois temas. Mas, com alegria, neste momento, permito que V. Ex^a, Senador – que presidiu a sessão para que eu falasse, e eu presidirei para que V. Ex^a possa falar –, me faça um aparte neste momento.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Senador Paulo Paim, eu estava me lembrando aqui, escutando o discurso de V. Ex^a, de uma coisa que V. Ex^a me falou no cafezinho do Senado Federal: que realmente precisamos debater, estender os debates. Como esta Casa é a casa do debate, acredito, creio, que o próprio Governo Federal, juntamente com os sindicatos, com as entidades, deveria promover esse debate para nós acharmos uma solução para o povo brasileiro. Por isso eu queria apartear V. Ex^a. Ao mesmo tempo, eu gostaria de solicitar à Presidência, a S. Ex^a, que registrasse o meu voto nas duas votações que houve agora há pouco. Eu votaria com o meu Partido. Muito obrigado pelo aparte, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Senador, pelo aparte.

Por isso, amigo e Senador Gladson Cameli...

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – A Ata registrará a sua manifestação de voto, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Gladson Cameli, eu queria dizer que insisti muito hoje no Colégio de Líderes. Estive também na Comissão de Assuntos Econômicos, com o Senador Tasso Jereissati. O Senador Tasso Jereissati me deu a sua palavra e confirmou aqui, e depois com o Presidente Eunício, que ele entende que tem de haver, no mínimo, duas audiências públicas da Comissão de Assuntos Econômicos. Segundo ele – e o Senador Monteiro depois ratificou –, deveria ser num espaço maior. Segundo eles, daria para fazermos, liderados pela Comissão de Assuntos Econômicos, dois debates aqui no plenário, para que



um número maior de Senadores possa se posicionar e discutir sobre esse tema da reforma da previdência.

Acredito eu que o exemplo da Comissão de Assuntos Econômicos, de no mínimo duas sessões de debates, em audiência pública, poderá ser seguido pela CCJ, como também duas reuniões de debates para discutir ali o que é constitucional e o que é inconstitucional.

Na economia são dados, são números, é a técnica. Como eu digo na CPI da Previdência, sobre se ela é deficitária ou não: eu digo que ela é deficitária, que é uma farsa a história do déficit, como também na Comissão de Assuntos Sociais. A Senadora Marta Suplicy já assumiu, inclusive lá no Colégio de Líderes, que lá teremos, sim, duas audiências públicas.

Então, se tivermos duas na Comissão de Assuntos Econômicos, duas na CCJ, duas na Comissão de Assuntos Sociais e mais duas como comissão geral, com o tema amplamente debatido aqui no plenário do Senado, chamando técnicos e especialistas... Eu vou indicar alguns que já falaram na CPI da Previdência e desmontaram, com todos os números e dados, que essa reforma é deficitária, que essa reforma é necessária porque a previdência é deficitária.

Como disse aqui o Senador Magno Malta, eu não acredito que ela passe na Câmara dos Deputados, e estou reafirmando aqui o meu ponto de vista. São três quintos, são 308 votos. Não temos lá 308 votos contra o povo brasileiro. Quem votar nessa reforma da previdência está votando contra o povo, está dizendo que tem que privatizar a previdência; que você vai pagar, sei lá, 49, 40, 45, 25 anos, conforme o caso, porque 25 anos são para ganhar aquela mixaria. Se quiser o princípio da integralidade, pelo original, seriam 49 e pelo outro, 40. Não se aposenta e aquilo tudo lá, o dinheiro vai para o ralo. Depois eles privatizam, ainda, e vai para a mão dos banqueiros, que são os grandes devedores da previdência. Nós na CPI vamos mostrar isso.

Então, reafirmo aqui algo que tenho dito em outros espaços: não é justo que os grandes devedores sejam, a bem dizer, perdoados, inocentados, e aqueles que pagaram a vida toda, os trabalhadores, sejam chamados agora a pagar de novo e não poderem se aposentar, porque é isso que vai acontecer. Eles vão ter um *plus* a mais em anos para trabalhar. Por exemplo, Senadora Lídice, a mulher que se aposentava com 30 anos de contribuição e 55 de idade, vai agora para 62 anos e terá de contribuir, no mínimo, no mínimo, se não for 49, ficará em torno de pouco mais de 40 anos de contribuição. Não vai se aposentar nunca. Quanto à mulher do campo, está comprovado que, para conseguir aquela aposentadoria mínima de 15 anos, em torno de 40% não conseguem. Se passarem para 25, como estão propondo, segundo informações da própria Contag, 80% não vão se aposentar, não vão conseguir os 25.

Os dados que eu recebo todos os dias na CPI, na Comissão de Direitos Humanos – liderada pela nossa querida Presidenta Regina Souza –, são assustadores; assustadores.

A reforma da previdência eu estou acreditando que não passa lá na Câmara dos Deputados. Tenho ouvido muitos Deputados. Houve Deputado que falou para mim: "Paim, pega devagar é na trabalhista". Ele disse para mim. "Eu até votei, mas na da previdência eu não voto de jeito nenhum. A minha base não permite que eu vote, o meu povo não permite que eu vote." Votou na trabalhista, eu achei que foi errado, do meu ponto de vista. E aqui nós vamos fazer um bom debate sobre essa questão, artigo por artigo.

Voltando à trabalhista, então, já que eu falei, já que os Deputados estão dizendo para mim que não votarão na previdência, a trabalhista, que vem da Câmara, Senadora Regina, Senadora Lídice, é



pior que a própria proposta do Governo. O Governo mandou para cá sete artigos. Eu me lembro que eu próprio vi os trabalhos em um debate em que eu estava com a Bancada do PTB, em um encontro nacional. Ele me disse: "Essa tal de história de trabalho intermitente não é nossa, não. Não foi o Governo que botou o trabalho intermitente." – ele dizia para mim.

Mas está lá agora, na reforma trabalhista. Já está aqui, diga-se de passagem, trabalho intermitente em que você vai ter que receber somente horas e vai depender de o patrão liberar você para você trabalhar em outra empresa algumas horas. Você fica vinculado àquela empresa, ele dá para você dez horas, como eu dizia outro dia, em uma semana, na outra dá 15. E você, para poder trabalhar, ainda vai ter que pedir benção, perdão, sei lá o que, de joelhos, para ele permitir que você vá para outra. Isso é trabalho escravo.

A Senadora Regina vai depois falar aqui com muita propriedade do belo ato que ela liderou hoje.

Negociado sobre o legislado, com 15 milhões de desempregados. E aí não é nem acordo coletivo ou negociação coletiva com o sindicato; é acordo individual. O dono da empresa chega e te diz: "Olha, eu já tenho mil empregados; até vou contratar mais cem, mas só se você abrir mão, desse, desse, desse e daquele direito." Está lá: acordo individual.

E, para rescisão de contrato, não precisa mais ir ao Ministério do Trabalho, não precisa mais o sindicato acompanhar. Ele chama-o do escritório, demite-o, basta que você assine ali que você concordou. Você não conhece a maioria dos direitos. Sabemos, infelizmente, como o nosso povo, a nossa gente, na boa-fé, assina; depois, vai ver que foi lesado na metade dos seus direitos. Se botar ação na Justiça e você perder, você poderá ter que pagar 10% daquilo que você tinha direito a receber. Olha só aonde chegarmos! É cruel demais!

Por isso que os Deputados, muitos me dizem: "De fato, eu não tinha lido, Paim. Agora que fui ver, é muita crueldade, mas eu vou me recuperar pelo menos na reforma da previdência." É o que alguns me dizem. Bom, se é verdade ou não, não sei, mas alguns me dizem isso.

E tem mais: tem ali um artigo que diz que o horário do almoço é 30 minutos. Aí, eu me socorro – me socorro, infelizmente – na tal de livre negociação. Bom, se a lei não vale mais, mas a lei diz que é 30 minutos para você almoçar, sair da linha de produção, como eu digo, ir até o refeitório, entrar naquelas filas que a gente conhece, com o bandejão na mão... Porque eu trabalhei 20 anos em fábricas. Depois de 20 de fábricas é que eu vim para cá. Vai com o bandejão, perde às vezes meia hora, porque você pega o bandejão, almoça ou janta, o que seja, depois tem que guardar o bandejão, entrar em outra fila para guardar. O que não comeu tem que botar em um espaço separado, bota o bandejão para lavar, aí vai para o refeitório, em tese, os que podem, para lavar as mãos. E sai correndo para a linha de produção. Mas, com a livre negociação... E tem projeto aqui no Senado que diz que podem ser 15 minutos. Quinze minutos para almoçar, eu já digo ir ao banheiro e retornar para a linha de produção – isso não existe!

Mas como aqui a gente não se surpreende mais com nada, principalmente com o que vem da Câmara... Eu tenho esperança de que aqui seja diferente.

É aquela proposta última que eu vi aquela senhora comentando, as duas senhoras que estão aqui neste momento, uma presidindo e a outra à direita dela. É aquela história de dizer: tendo um barraco, uma casinha de pau a pique e terra batida no chão, e dando um prato de comida, não é preciso pagar o assalariado do campo. O trabalhador vai ficar pior do que numa senzala, e vai viver



com um prato de comida que eles vão dar quando bem entenderem. Ou serão capazes de dizer: "Se você plantar milho, coma milho; se plantar abóbora – eu conheço um pouco o campo –, coma abóbora; se plantar morango, coma morango; se plantar maçã, vai comer maçã." Eles são capazes de dizer isto: "Olha, isto aqui está pago. Então, você comeu tantas maçãs, ou comeu tantas bananas".

É incrível que isso esteja – e está – num projeto de lei. Como há aquela outra loucura – nós, que defendemos eleições já para sairmos da crise política – que quer protelar os nossos mandados para 2020, dois anos. Ficaria tudo como está. O Palácio ficaria, nós todos aqui ficaríamos, e só iríamos disputar em 2020, alegando que é para coincidir com o mandato dos prefeitos. Se fizerem isso, eu não tenho dúvidas de que o povo invade este Congresso. Eu não sei como é que não invadiram até hoje pelo número de propostas contra o povo. Eles estão atirando, como a gente fala, no coração da nossa gente. Estão atirando, eu não diria, eu ia dizer na alma, mas na alma eles não alcançaram ainda, porque a alma do nosso povo está cada vez mais revoltada, o coração bate mais forte, mas estão atacando de forma truculenta o nosso povo. E esse povo vai reagir, pessoal. Esse povo não vai ficar assim.

Hoje tinha votação – eu estou tratando dos dois temas – lá numa comissão da reforma da previdência. Isso aqui, para quem não viu, para quem não mora aqui, e que pela TV Senado está a nos assistir nos 27 Estados da Federação, isso aqui amanheceu cercado. Era carro de polícia, de bombeiro, ambulância, cercas, painéis mais altos que eu, em todo o Congresso, para evitar que o povo chegasse perto aqui da Casa.

E, para dar um testemunho meu, eu fui com um funcionário meu, um assessor meu, até a Câmara dos Deputados. Não queriam deixar eu passar com o funcionário. A que ponto chegamos lá na Câmara! Não foi no Senado, não. Nada a ver com a segurança do Senado. Quando eu ia chegando ... E não é que o camarada não me conheceu, porque conheceu, sim.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele disse: "Senador, o senhor até pode passar, mas solito". E o meu funcionário estava com o crachá no peito. "Seu funcionário não passa". Eu digo: "Ó, rapaz, acho que você não está entendendo nada. Ele é meu funcionário, trabalha comigo e vai comigo, sim, até a sala 14, onde havia uma reunião da Frente Parlamentar da Previdência e da Reforma Trabalhista". "Não vai, não". Eu digo: "Vai, sim". "Não vai, não". "Vai, sim". Ele grudou no braço do funcionário, e eu tive que pegar o braço dele, dar com o ombro no ombro dele para deslocá-lo, e entrei com o funcionário. Eu disse: "Vai querer me prender agora?" A gente se irrita numa hora dessas. E daí ele segurou e eu fui. Fui e fiz o que eu tinha que fazer e, depois, quando voltei, ele não estava mais lá. Mas, se comigo fazem isso! Agora, eu entendo o que fizeram com aquele menino lá em Goiás. Não entendo, não aceito, mas vejam o espírito de agressão àqueles que pensam diferente, porque isso é espírito de agressão. Por isso, Senadora, essa minha indignação aqui na tribuna, por isso eu fui mais duro hoje – sim, fui –, e os Senadores até me acolheram bem na reunião do Colégio de Líderes, onde eu disse: me parece que esse Governo – em outras palavras eu disse lá – acha que o povo brasileiro é covarde, assustado. Ninguém mata ninguém no susto, não. No grito, ninguém vai levar, não. Nós vamos fazer o debate como tivermos que fazer: aqui, nas ruas, nos Estados.



Estarei no seu Estado, se eu não me engano, neste fim de semana. Estarei lá na Bahia com V. Ex^a e outros Senadores e Deputados, com certeza, porque é uma audiência pública na Assembleia.

O povo brasileiro não é covarde, não é idiota. Ele sabe muito bem o que está por trás da reforma da previdência: entregar para o sistema financeiro o orçamento bilionário, que é maior do que o de muitos países da América Latina, o orçamento da previdência. E, segundo os procuradores da Fazenda, que já denunciaram na Comissão, eles querem entregar as cobranças para os banqueiros. Mas são os banqueiros que mais devem para a previdência.

Então, tiram o direito do trabalhador, e tiram da classe média para baixo. Pode escrever: não tem nada de dizer que vão tirar das elites, não, porque, das elites, da cúpula mesmo, não sai nada. Porque já tem a lei de 2013 que diz que o teto do Regime Geral, a não ser que seja aposentadoria complementar, serve para todos da área pública e privada, e fica em torno de R\$5,5 mil.

Então, essa reforma atinge os mais vulneráveis: o pessoal com deficiência, os idosos, as mulheres, querendo ou não, porque elas serão duplamente penalizadas. Recebi agora da revista *Caros Amigos* um trabalho belíssimo. Até convidei a pessoa que editou esse trabalho, um trabalho feito com pesquisa, para que ela faça um depoimento na Comissão Direitos Humanos, para que o Brasil veja o quanto essa reforma prejudica as mulheres, no campo e na cidade, da área pública e da área privada, prejudica o jovem, que vai agora começar a trabalhar com 16, 17 anos.

Mas, Senadora, eu deixo aqui uma série de pronunciamentos, porque eu acabo entrando no improviso, e o trabalho que a equipe toda faz, como esse aqui... Em um primeiro momento, estavam querendo fazer – segundo me passaram, felizmente no Colégio de Líderes a gente desmontou – duas audiências, como disse o Senador Jorge Viana, e praticamente em uma semana votar a matéria aqui. Não é mais assim, isso não existe. Ficou lá acertado que não tem requerimento de urgência – palavra do Presidente Eunício, não tem requerimento de urgência – e vai ser votado nas três comissões, debatido nas três comissões, e só depois disso vem para o plenário.

Eu estou dizendo aqui, porque eu tenho certeza de que o Presidente Eunício vai cumprir a palavra, como eu tenho certeza de que, como o Senador Tasso Jereissati deixou muito claro lá, a comissão vai fazer no mínimo duas comissões, dois debates, de preferência, diz ele, aqui no plenário, da Comissão de Assuntos Econômicos. A Senadora Marta Suplicy, de assuntos sociais, também diz que fará no mínimo duas audiências públicas, uma inclusive amanhã. Eu estarei lá, porque vem o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra. Temos diferenças profundas, e vamos lá explicitar isso amanhã.

Eu quero que ele me explique onde essa reforma aqui vai gerar emprego. Não gera um emprego! Pelo contrário. Quem está me ouvindo e é economista sabe: o que gera emprego é mercado.

Você acha que, se disserem para alguém "olha, agora você vai contratar terceirizado", ele vai aumentar a produção dele? Para vender para quem? Vai apodrecer no pátio. Não vai vender para ninguém. Eles vão arrochar o salário daquele que está na empresa matriz, porque terceirizado ganha 30% a menos. Então, o mercado interno vai ter mais dificuldade, a previdência vai arrecadar menos. Por que o cara vai produzir? Só se ele for bobo. Ele vai dizer "não". Agora, ele vai aproveitar o arrocho do salário em 30% para aumentar o seu lucro e vai aplicar no mercado financeiro. Ganham de novo os bancos. Quer dizer, os bancos é que faturam. Com a reforma trabalhista, com a reforma previdenciária, quem vai ganhar são os bancos.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixe-me dar esse dado aqui.

Quando o Governo mandou a proposta para cá, eram sete artigos. A operação sorrateira da Câmara mudou cem artigos da CLT. Faz mais de 200 mudanças entre incisos, artigos e parágrafos. Assim mesmo eles fizeram 12 audiências públicas, e sob o calor duro da Polícia Civil, do pessoal dos presídios, que vai entrar em greve agora, respondendo a essa dita reforma.

Os movimentos dos dias 8 de março, 15 de março e 28 de abril, um grande movimento em nível nacional, e do dia 1º de maio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles apontam que a reforma da previdência seria a salvação da economia. Mas salvar o quê? Salvar o que com a reforma da previdência? A trabalhista, como eu já mostrei, é uma loucura total. E, de forma sorrateira, a da previdência, que será entregue para os bancos, que vão faturar mais, e nós somos chamados a pagar a conta.

Eu vou terminar, Presidenta. Estou acreditando muito que não passa essa reforma na Câmara dos Deputados. Não passará na Câmara dos Deputados! Se passar lá, aqui vai haver uma enorme dificuldade. Mas eu espero que não passe lá. Se não, vamos trabalhar para derrubar aqui.

Eu queria entregar a V. Ex^a, Presidenta, para que fique nos *Anais*, os dez piores pontos da reforma trabalhista e também os dez piores pontos da reforma da previdência. Também quero entregar um documento que eu recebi de Santa Catarina, do Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Santa Catarina, liderado pela Schirlei Azevedo, sobre o assédio moral no local de trabalho. Eu diria que é sobre assédio moral e muito mais do que isso, mas vou ficar no assédio moral. São alarmantes os números do assédio moral contra as mulheres no local de trabalho, e eu quero que eles fiquem nos *Anais*.

Deixo este outro documento, Sr^a Presidenta, muito interessante, que recebi dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

E eles trabalham artigo por artigo. Por exemplo, pesquisa recente que saiu: 85% dos brasileiros são contra a reforma trabalhista. A da previdência chega a 95%. E eles colocam aqui algumas frases que eu acho interessantes:

Por isso tudo é tão importante que lembremos, com urgência, que um País não se faz sem trabalho...

E sem trabalhador. Não se faz sem homens e mulheres comprometidos com o bem comum.

Que os trabalhadores não se fazem cidadãos sem que o Estado opere para fazer do trabalho um instrumento de bem-estar e harmonia social.

Por isso é tão importante que reafirmemos que o povo brasileiro - e provam-no as pesquisas de opinião... É contra a reforma da previdência e a trabalhista.

Por isso, é tão importante que a gente diga aqui que o povo brasileiro desaprova ambas as reformas, que são nefastas, são cruéis, são indignas.

Olha, se Tancredo Neves estivesse aqui... Eu não vou me referir aos Parlamentares, mas parece que estou vendendo ali, naquela cadeira, sentado, quando ele disse "Canalhas".



Quem apresentou essa proposta, quem a articulou é canalha

Tenho certeza de que, se o Covas estivesse aqui – peguei o PMDB e o PSDB –, o Covas diria: é uma covardia o que estão fazendo com a nossa gente.

Se Getúlio Vargas estivesse aqui, tomando o seu chimarrão – espero eu, lá no céu –, ele diria: mas que absurdo! Luta de um século. Estão rasgando a CLT e a própria Constituição.

Se Jango estivesse aqui, que está lá em cima, diria, ele, como o Brizola, diria...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... só podem ser coisas de uma elite avarenta, que é 5% da população.

Poderia aqui lembrar uma mulher, Margarida Alves, que foi covardemente assassinada. E a Margarida deve estar dizendo lá em cima: são tão covardes que atacam principalmente as mulheres.

Eu não estou fazendo acusação a nenhum Deputado ou Senador, mas quem montou essas duas propostas...

Olha, eu estou aqui na Casa há 32 anos, entre Câmara e Senado, tenho quase 70, e nunca vi uma barbaridade como essa. Nunca vi. De todos os Presidentes que passaram, todos, desde os militares, em matéria de ataques a direitos dos trabalhadores e trabalhadoras...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e do direito de se aposentar, Sarney não fez, Collor não fez, Itamar não fez, Fernando Henrique não fez, Lula não fez e Dilma não fez. Podem olhar o passado. Procurem ver todas as mudanças que eles porventura tenham apresentado.

Lembro o Arraes também, grande líder do PSB. O Arraes deve estar lá em cima também muito indignado, dizendo: Lídice, faça alguma coisa! É claro que está fazendo, como nós todos estamos fazendo.

É demais, pessoal. Isso aqui é demais!

Esses documentos, eu tenho o resumo das duas reformas. Amanhã, o Ministério Público do Trabalho virá e vamos discutir, no mais alto nível, com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Sr. Ives Gandra, que, por tudo que eu sei, defende essas reformas.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, Dr. Ives Gandra, amanhã eu estarei lá.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E vai estar também o representante do Ministério Público do Trabalho, que tem uma posição totalmente divergente da sua – o senhor sabe disso, não é? –, como também os juízes daquela Corte. Noventa e nove por cento são contra essas reformas.

Presidente do TST, Ives Gandra, eu faço um apelo a V. Ex^a.

Nas conversas que tivemos... V. Ex^a me chamou para conversar e eu fui ao TST. Tivemos um papo, digamos, de alto nível. Vamos ver se amanhã a gente chega a uma linha de entendimento,



porque essa reforma não é possível como está. Eu acho que nem V. Ex^a acreditou que viria tanta maldade, como eu acho – olhe bem o que vou dizer! – que o próprio Presidente da República não acreditava que seria tanto.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi além daquilo que ele imaginou um dia apresentar em matéria de reforma trabalhista ou previdenciária.

Obrigado, Presidenta.

Ficam aqui meus documentos.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Amanhã o debate vai ser lá.

Quero lembrar que quinta-feira de manhã nós vamos estar aqui no plenário. Não importa quem sejam os convidados. Uma seleção meio duvidosa, mas vamos ver quem serão os convidados. Nós vamos estar aqui também. E vamos estar na terça-feira que vem. E vamos estar na quinta-feira, Senador Hélio José, lá na Comissão, debatendo com aqueles que defendem a reforma, que estão convocados para quinta-feira. Espero que venham na quinta-feira de manhã, às 8h30, na CPI, aqueles que defendem a reforma. Estaremos lá para o bom debate.

Obrigado, Presidenta.

Considero os meus documentos na íntegra.

DISCURSOS NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.1 do sumário)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.1 do sumário)

Matérias referidas:

- Carta Schirlei Azevedo, do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Urbanas de Santa Catarina;
- 09 pontos do substitutivo da reforma trabalhista.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Regina Sousa.)

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Paim, ao tempo em que o convidado para presidir. Eu vou permutar com a Senadora Lídice, porque ela está com o horário marcado. Depois eu falarei.

Com a palavra a Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço enormemente a generosidade de V. Ex^a. Tenha a certeza de que, na primeira oportunidade que eu tiver, tentarei lhe devolver esse seu gesto.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero registrar algumas coisas em relação à Bahia. Antes, porém, Senador Paim, eu não posso, usando da tribuna desta Casa, deixar de parabenizar V. Ex^a



pelo discurso que acabou de fazer, lembrando toda essa batalha política que nós estamos enfrentando aqui no Senado Federal e na Câmara, que, na verdade, é uma expressão da nossa luta de resistência, a resistência do povo trabalhador brasileiro e daqueles que tentam representá-lo no Congresso Nacional.

Nós vivemos, no Brasil, um momento muito singular, quando, através de diversos mecanismos, se buscou diminuir e desacreditar a política brasileira – o político e a política brasileira.

Atuando nessa dimensão, vem também – já ouvi V. Ex^a falando aqui e sei que concorda comigo – este golpe, que é tratado como *impeachment*, no sentido de afastar uma Presidente da República. E afastar a Presidente da República para viabilizar essas reformas.

Agora, Presidente, quando V. Ex^a diz: "A reforma veio com sete artigos, e virou mais de 100", virou 100 por quê? É justamente porque está atuando no descrédito dos segmentos de representação política que a grande imprensa tem feito neste Brasil, atuando numa realidade em que o Presidente da República manda sete, mas comemora 100, porque ele está ali para cumprir esse papel de devolver àqueles que o colocaram na cadeira de Presidente o favor através da aprovação de reformas trabalhista e da previdência que juntas significarão a derrocada da luta dos trabalhadores brasileiros em defesa dos seus direitos, que juntas expressam – como V. Ex^a disse – um projeto político, o mais cruel, o mais perverso que já se apresentou contra os trabalhadores brasileiros, pelo menos nos últimos 50 anos.

A ditadura militar não mexeu nesses direitos dos trabalhadores brasileiros nem na CLT, não avançou sobre esses direitos do trabalhador. Desde que nós recuperamos o direito do voto e a legitimidade das urnas, nenhum presidente eleito no Brasil ousou ir tanto contra a vontade popular.

Aí se levantam alguns para dizer o seguinte, alguns que viraram cientistas políticos de repente, que se apresentam na mídia ou na publicidade ou em qualquer outro canto para propagandear a ideia, Senadora Regina, de que o Presidente deve fazer essas medidas duras agora, porque ele deve aproveitar a sua impopularidade, como se o Presidente alguma vez na vida, nesta condição, tivesse tido popularidade, chegando à Presidência da República como chegou. Aqueles que lá o colocaram dizem: você foi colocado aí não para ser popular; você foi colocado aí para destruir a história de luta dos trabalhadores brasileiros e seus direitos. Por isso nós colocamos você aí. Você não pode voltar atrás! E o Presidente abaixa a cabeça e atende a esses ditames que têm como último objetivo, sem dúvida, garantir uma lucratividade maior para a elite econômica deste País, especialmente para os rentistas, especialmente para os bancos.

Tudo isso é feito contando com o quê? Contando com a ideia de que o próprio movimento de retirar uma Presidente da República no meio do seu mandato enfraqueceu tanto a cidadania brasileira, enfraqueceu tanto a organização da sociedade brasileira livre que ela não terá condições de reagir. Mas nós estamos reagindo, os trabalhadores estão reagindo, fizeram a maior greve da história deste País para dizer não à reforma da previdência e à reforma trabalhista.

E nós ouvimos gente dizendo: mas pararam num dia de trabalho? Querem dificultar o Brasil?

Ora, quem está perdendo hoje com a crise econômica são os trabalhadores e os desempregados, os trabalhadores de menor salário, aqueles nas posições mais difíceis. Eles que, neste processo de crise, ainda assim tiveram coragem para dizer: não queremos trabalhar porque sabemos que o que vem depois é muito pior sobre as nossas cabeças.



Quero, antes de finalizar, destacar o quanto essa reforma tem de foco nas mulheres, Senadora Regina. Ficarei muito espantada se tiver alguma Senadora votando nessa reforma trabalhista ou na da previdência, porque ela deixa passar uma atitude claramente discriminadora das mulheres.

A reforma trabalhista permite, para trabalhar em *home office*, parcelamento de férias em até três vezes, jornada de trabalho de até 12 horas por dia, autorização para gestantes trabalharem em locais insalubres, que põem em risco a saúde das gestantes e de seus bebês. O texto da reforma trabalhista permite que a negociação entre empresas e trabalhadores prevaleça sobre a CLT, portanto sobre a legislação. É individual, o que é um crime, uma coisa nunca vista na história. Em alguns pontos, como férias, jornada de trabalho, hora extra e enquadramento do grau de insalubridade, atinge diretamente milhares de mulheres, mães, lactantes e gestantes.

Em 2016, a CLT foi alterada para assegurar à gestante e à lactante o direito de se afastar de qualquer atividade ou local de trabalho insalubre, ou seja, que possa causar algum dano à sua saúde como à de sua criança. Na reforma atual, as mães poderão trabalhar em ambientes insalubres durante a gestação caso apresentem permissão médica dada pelo médico da empresa, portanto, quase garantindo a obrigatoriedade de essas mulheres virem a trabalhar em locais insalubres.

Como já dissemos antes, na reforma da previdência, nós poderíamos aceitar que se igualasse a idade entre mulheres e homens se as mulheres tivessem, na sociedade e no mundo do trabalho, assegurados os mesmos direitos dos homens.

V. Ex^a falou do assédio moral. Nós poderíamos falar, além do assédio moral, do assédio sexual, nós poderíamos falar da remuneração diferenciada para funções iguais às exercidas pelos homens, nós poderíamos falar da jornada de trabalho que se estende, numa fábrica ou num escritório, para uma mulher que chega em casa cansada, e ainda tem a outra jornada de trabalho não remunerada, dentro de sua casa, para alimentar e cuidar dos maridos e filhos.

Porque, na sociedade brasileira, nem o Estado brasileiro nem as grandes empresas deste País garantem creche, garantem apoio à vida da mulher para que ela se retire daquela que era a tarefa, em tese, dela dentro do lar, e possa, indo para a atividade laboral, ter a condição de ter a garantia de sua família protegida.

Em outros países desenvolvidos, quando a mulher saiu para o mercado de trabalho, o homem dividiu, em parte, a tarefa com ela. E, mudando uma cultura, o Estado entrou com uma parte de equipamentos, de creches públicas, de lavanderias públicas. Até na iniciativa privada, os prédios são organizados com diversas áreas para que cada apartamento, o homem e a mulher possam fazer ali, lavar a sua roupa em máquinas grandes, também distribuindo essa jornada.

No Brasil, não. A mão de obra da mulher que foi para o mercado de trabalho, foi substituída pela empregada doméstica numa situação de semiescravidão. E agora, quando nós garantimos com a PEC que isso seja acabado, com a garantia dos mesmos direitos para o emprego doméstico, aí vem a tal reforma da previdência e reforma trabalhista para acabar com aquilo que foi conquistado, e agravar a situação do trabalhador.

Portanto, nós queremos aqui debater a reforma trabalhista e a reforma da previdência, para deixar claro para a população brasileira que essas reformas não passarão sem a nossa resistência, sem a nossa rejeição a essa ideia, que é uma ideia destruidora da força de trabalho no nosso País.

Mas, encerrando, eu quero, Sr. Presidente, minha cara Senadora, que gentilmente me cedeu o seu tempo, finalizar rapidamente dizendo que tenho, além dessa situação, podido participar, no meu



Estado, de algumas boas notícias. São poucos os governadores de Estado, no Brasil, que estão em condição de dar boas notícias, como o governador do Estado da Bahia, ao seu povo.

Na Bahia, não apenas o metrô, que, com sua obra, corre velozmente para concluir-la, com participação do Governo Federal, de uma parte de recursos do Governo Federal, mas com maior parte do Governo do Estado e da iniciativa privada. Essa grande obra vai se realizando, mesmo neste momento de grande dificuldade na economia de todos os Estados brasileiros.

E ontem, na segunda-feira, pude participar, ao lado do Governador da Bahia, Rui Costa; do secretário de Saúde, Fábio Vilas-Boas; da primeira-dama, Aline; do Senador Otto Alencar; e do Senador Roberto Muniz e de diversos outros Parlamentares, Bancadas de Deputado Federal ou estadual, da inauguração da nova UTI neurológica do Hospital Roberto Santos, em Salvador, que também teve totalmente reformada sua unidade de bioimagem.

O Roberto Santos foi um ex-Governador da Bahia, ainda vivo, com 90 anos. Um homem de uma dignidade extraordinária. Uma das maiores referências da Bahia na área da ciência, da pesquisa e da saúde.

E esse hospital leva o seu nome. Esse hospital, o Hospital Roberto Santos, é o maior hospital público, Senadora Regina, do Norte e Nordeste brasileiro, e recebeu um investimento de R\$13 milhões. A ala de bioimagem passou por total readequação, com a aquisição de equipamentos de alta tecnologia. Foram disponibilizados um novo tomógrafo e aparelhos de ressonância. A partir de agora, será possível realizar exames de ressonância com sedação, o que permite o atendimento de bebês, por exemplo. Já a nova UTI neurológica, foi construída em área de 307 metros quadrados, possui dez leitos de terapia intensiva, com atenção exclusiva para pré e pós-operatório, além dos casos de hemorragia cerebral, por hipertensão ou por aneurisma, e de pacientes em coma. Isso vai ajudar a salvar vidas e também a reduzir a incidência de sequelas provocadas por problemas neurológicos.

Foi uma grande obra que o Governo do Estado entregou para melhorar a assistência à saúde de alta complexidade no Estado da Bahia. São novos leitos dedicados a pacientes que necessitam de cuidado diferenciado. Também a área externa do hospital recebeu um projeto de reurbanização, com área requalificada para área de convivência dos pacientes e da comunidade. Além do lançamento do Plano Estadual da Mãe Saudável, uma iniciativa que visa reduzir a transmissão vertical de sífilis, doença que, em 2017, atingiu 2.706 mulheres grávidas e, destas, nasceram cerca de 1.500 crianças contaminadas.

Portanto, eu fico satisfeita, Senador, e Senadora Regina – até na coincidência de V. Ex^{as}s serem os dois do mesmo Partido do Governador da Bahia –, de dar esta notícia alvissareira para V. Ex^{as}s: que o Governo do Governador Rui Costa na Bahia está fazendo muito pelo povo da Bahia. E está fazendo muito porque, extraordinariamente neste momento, o Brasil vive uma crise econômica das mais graves, uma crise política a maior de toda a nossa História. E nós encontramos diversos grandes Estados, a exemplo do seu Estado, Senador Paim, em situação bastante grave, com suas contas colocadas numa situação mais grave do que numa UTI, com funcionários que não receberam salário integral. Estado como o Rio Grande do Sul. Estado como o Rio de Janeiro, o segundo maior Estado da Federação. Um Estado como Minas Gerais, enfrentando dificuldades.

E lá no Nordeste, Senadora, lá no nosso Nordeste, o meu e o seu, onde os nossos Estados, empobrecidos, mas não endividados, empobrecidos e com boa gestão, têm podido demonstrar para o Brasil que é possível, com criatividade, enfrentar – a mesma criatividade, a mesma resistência com



que nós, anos a fio, enfrentamos a adversidade da seca, estamos enfrentando a adversidade deste momento econômico-político, garantindo o interesse e o direito da nossa população.

Parabéns ao Governador Rui Costa e ao secretário de saúde da Bahia. Especialmente ao Governador, pelo trabalho de conseguir, neste momento, dar boas notícias ao povo baiano.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Lídice da Mata, a Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos, Senadora Lídice da Mata, pelo brilhantismo dos pronunciamentos, como os de hoje.

Agora, passo a palavra à nobre Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

As pessoas, às vezes, dizem assim: "Vocês só sabem falar isso". Mas a gente tem de falar, nós somos poucos para combater isso. Então, temos de falar disso. Então, mais uma vez, as reformas, não especificamente a reforma em si, mas vou falar de um evento, realizado hoje, na Comissão de Direitos Humanos, com a Organização Internacional do Trabalho. E é exatamente a OIT descobrindo que o trabalho forçado, como ele bota em seu texto, escravidão moderna, está avançando, tem uma visibilidade maior, parece aumentando. Então, eles estão fazendo um protocolo reafirmando a Convenção 29, que é de 1930, e que já combatia o trabalho escravo.

E, aí, foi uma solenidade muito bonita, porque contou com a participação de membros da OIT. Veio de Genebra o diretor responsável pelo combate ao trabalho escravo.

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Vieram os representantes da OIT aqui no Brasil e representantes do Governo – através do Ministério do Trabalho e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Representantes da Justiça do Trabalho – havia um Ministro, não me recordo o nome, um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Procuradoria do Trabalho. Entidades de trabalhadores. Entidades empresariais – a indústria têxtil estava lá para prestar constas e aderir ao protocolo.

Trata-se de um protocolo que o Brasil está sendo convidado a assinar. E o Brasil sinalizou, a Casa Civil sinalizou que vai assinar, que o Brasil vai ratificar o protocolo. E, ratificando esse protocolo, o Brasil entra numa contradição muito grande: porque o protocolo é exatamente o contrário do que está aqui e foi enviado por esse mesmo Governo, que são as reformas trabalhista e da previdência. O protocolo tem ações muito ousadas, de governo, para combater o trabalho escravo.

E a campanha Assina Brasil – que é uma campanha que a OIT está fazendo para o Brasil ser o próximo país a assinar (treze países já assinaram). A OIT lançou aqui hoje a campanha Assina Brasil. Tem o símbolo dela ali no espaço Ivandro Cunha Lima, perto da agência do Banco do Brasil.

É exatamente uma tecnologia muito interessante, porque a cada pessoa que assina no equipamento cai uma gota de tinta para a caneta que será a caneta com que o Brasil vai usar para assinar o protocolo.



Então, é muito interessante. É o aplicativo #AssinaBrasil. Você assina e aí você colabora. E, além disso, há essa novidade tecnológica em frente à agência do Banco do Brasil.

E a gente tem que estar responsável para fazer essa campanha. Todo mundo que foi lá se comprometeu em fazer a campanha para que o Brasil seja o próximo país a assinar esse protocolo.

Mas aí a gente vê, além da contradição, e hoje lá, quem esteve, viu a contradição com a lei trabalhista, porque nós tivemos depoimentos de trabalhadores. Um vídeo feito pelo Wagner Moura, aquele ator da Globo, que é o embaixador do Brasil na ONU para o combate ao trabalho escravo. Ele entrevistou trabalhadores recém-saídos do trabalho escravo no Brasil. E um dos meninos – Rafael Ferreira da Silva – veio fazer um depoimento. E ele deixou uma carta da qual vou ler um trecho. Ele diz:

Comecei a trabalhar em uma fazenda aos 12 anos no interior do Mato Grosso, por causa das dificuldades financeiras do meu pai. A gente levava uma vida muito simples. O meu pai se separou da minha mãe e eu fiquei com ele, que me mandou trabalhar porque era preciso. Eu trabalhava levando água para os braçais do roçado, debaixo de um sol de 40 graus [um menino de 12 anos], para ganhar R\$5,00 a diária [era 2005, parece-me].

À noite eu dormia em um barraco de lona no meio do mato. Se o tempo virasse, tomava chuva e passava frio. Comia o que me davam, arroz e feijão, e tomava água de um córrego onde bois e outros animais também bebiam.

Não tinha banheiro. O pior de tudo é que eu estava endividado, não podia ir embora quando quisesse. Tinha que trabalhar mais para pagar o que devia.

Ora, essa é uma prática. As pessoas levam os trabalhadores, e aí, na hora em que eles querem sair daquela situação, elas inventam uma dívida. Botam tudo lá: a comida; o facão que ele usa; os instrumentos todos que ele possa usar; quando há, os equipamentos de segurança; a moradia, como ele falou aqui, é um barraco de lona, mas eles colocam na nota e você está devendo tanto. Então, ainda tem que trabalhar mais um tanto para poder receber o seu dinheiro.

Ele trabalha, mas aquele período que ele trabalha de novo é debitado na conta. Então, ele nunca paga a dívida. Esse menino fez um depoimento lá que foi aplaudidíssimo, sem falar no depoimento que o Wagner fez nas entrevistas – o Wagner Moura fez no vídeo.

Eu até quero ver se é possível, nessas audiências que nós vamos fazer, abrir mão de uma fala para passar o vídeo. Vamos ver se é possível, porque o vídeo diz tudo. Eu quero ver a cara de alguns Senadores, depois de ver aquele vídeo. Porque, infelizmente, na Comissão de Direitos Humanos, pouca gente vai. Mas o vídeo está lá e é importantíssimo que a gente o passe, porque é o depoimento de trabalhadores sobre como são tratados.

Isso tudo sob uma lei que proíbe. Imaginem agora uma lei que permite? Porque aqui, ontem, houve um debate. Até chamaram o Senador de mentiroso quando ele falou que a lei diz que o salário pode ser pago com a moradia, com a comida – e aí, claro, se tiver equipamentos, vão colocar equipamentos.

E eu quero dizer que a primeira crítica a esse projeto, que eu vi e fiquei espantada, foi da Miriam Leitão. Inclusive ela falando que foi falar com o autor, e ele negou, que não era isso, e ela contestava com ele. Ela disse: "Mas está aqui, escrito assim. Então, o senhor não leu o projeto que o senhor mesmo apresentou." Ela, Miriam Leitão, que, convenhamos, não tem nenhuma simpatia pelo



nosso lado. Então... E ela colocando muito claro que é um absurdo aquilo que está escrito naquele projeto. E aí a gente constata que, se essa lei for aprovada, é a permissão de explorar o trabalhador, tirar a última gota de sangue que ele tiver.

E aí realmente não vai ter aposentadoria, não, porque ele vai morrer antes. E aí a previdência vai ser superavitária, porque pouca gente vai se aposentar. Acho que o objetivo deve ser esse, dessas duas reformas juntas, da previdência e trabalhista.

E, nos dados da OIT e do Brasil, a questão... Eu já falei ontem aqui que os trabalhadores foram libertados, mas ainda existem 21 milhões de pessoas, no mundo, vítimas do trabalho escravo. Por isso esse protocolo da OIT, para despertar para essa campanha.

Agora, o protocolo é meio ousado. Ele fala que o país que aderir tem que fazer um plano nacional de combate ao trabalho escravo junto com as empresas, com os empregadores e com os empregados. Quero ver isso acontecer. O Brasil, através da Casa Civil, sinalizou que vai assinar o protocolo. Então, vão mandar para cá alguma coisa, algum projeto nesse sentido. Mas aqui, no protocolo, diz que isso tem que ser discutido com os trabalhadores e com os empregadores. Vamos ver como é que isso vai acontecer. Sem falar que tem que ter toda uma garantia para as vítimas, que o Estado tem que assumir isso, um processo educativo de empregadores e de empregados, tem que informar, educar... Está lá, textualmente, no protocolo da OIT, dizendo isso.

Então, eu acho que é um avanço para o Brasil assinar, para os trabalhadores, mas entra em uma contradição tremenda com o que está aqui. O senhor já falou que a lei saiu com sete artigos e já tem mais de cem. Então, quer dizer, é o Parlamento que está fazendo isso. Eu não lembro exatamente os sete pontos que vieram, mas vou dar uma olhada – que vieram originalmente –, porque, realmente, a gente percebe isto aqui: medida provisória que chegava com três artigos saía com 50, 60. E todo mundo querendo colocar lá, às vezes, até uns jabutis que não têm nada a ver.

Mas o certo é que eu estou torcendo para que o Brasil assine esse protocolo. E, se ele já sinalizou para a Organização Internacional do Trabalho, acho que não vai voltar atrás. Mas o principal é a gente, é o cidadão – e aí Senadores e Senadoras –, passar lá. Aliás, não passar, mas se quiser passar para ver como funciona, assinar lá, na hora, para ver a sua gotinha de tinta caindo lá, na caneta. Para cada um que assina cai uma gotinha, e pode assinar onde estiver, mas é interessante fazer lá, para você ver a sua gotinha de tinta caindo na caneta que vai assinar o protocolo.

Então, quanto a essa carta do Rafael, eu gostaria de que ela ficasse nos *Anais*, porque é uma carta comovente de um menino que hoje tem 24 anos e que passou por essa situação. O protocolo está em francês, mas é uma leitura muito fácil, e ele vai vir depois, aqui, para ser anexado.

E eu queria concluir, Presidente, mostrando as contradições do Brasil.

Houve, na semana passada, em Genebra, um evento da ONU em que ela analisa as políticas de direitos humanos dos países. E o Brasil mandou para lá um relatório que era uma ilha da fantasia. E o Deputado Paulão, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, resolveu ir, mas foi impedido pelo Governo brasileiro. Ele só entrou porque as entidades internacionais se juntaram e o credenciaram. Mas o Governo brasileiro impediu o credenciamento dele. E ele foi credenciado pelas entidades. E aí ele desmontou o relatório brasileiro, lá no discurso na ONU. Isso para você perceber onde nós estamos. Como é que um governo proíbe o credenciamento de um Deputado que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos num fórum onde se iria discutir direitos humanos?



E houve outro acontecimento hoje. Acabo de ler que mandaram fechar o Instituto Lula. Essa foi uma decisão tomada na sexta-feira, mas soltaram hoje. Agora você imagine por que soltaram hoje. E ainda dizem que essa Justiça não é parcial. Eu não comprehendo isso, porque aqui há Senador que é campeão de denúncia, mas foi depor e ninguém viu, não houve espetáculo, durou menos de uma hora e não vazou uma vírgula. E a única fala que vazou foi a do advogado, dizendo: "Eu tenho certeza de que vai ser arquivado." Então, ele saiu de lá já com essa certeza. Certamente prometeram a ele lá que não iria dar em nada.

E, quando é uma pessoa do PT, é esse estardalhaço. É o AI-5 voltando, o Ato Institucional voltando. Fechar um instituto cuja atividade é elaboração de projetos, é análise de conjuntura... Como é que se pode fazer isso em plena democracia? Que democracia é essa? Eu estou lembrando aqui o tempo da intervenção nos sindicatos. O senhor viveu isso também. O governo militar mandava fechar os sindicatos. E a gente alugava uma casinha do lado, para continuar fazendo o sindicato acontecer. Mas isso é impossível.

É inexplicável e é inaceitável que, no Brasil, para prejudicar uma pessoa, seja preciso fazer tanta maldade, chegar ao ponto de fazer essa arbitrariedade. Se queriam vasculhar o instituto, já foram lá e vasculharam tudo que podiam. Então, fechar o instituto, só para criar um fato negativo para o Lula, porque ele vai depor amanhã, diante do Sérgio Moro. Chamaram testemunhas, dizem, voluntárias, que foram depôr. Tudo isso para fazer crescer o noticiário da rede preferida dele. Ele gravou, inclusive, vídeo. Onde já se viu um juiz que vai julgar ficar gravando vídeo para os seguidores?

Eu não sei o que vai acontecer com este País se não houver uma revisão desses comportamentos. Ele é julgador. Ele não pode estar se manifestando assim. E, agora, um juiz mandou fechar o Instituto Lula. Eu acho uma arbitrariedade. Eu acho que a gente tem que buscar saber o que se pode fazer, buscar os organismos internacionais, porque isso é cerceamento de liberdade.

Falam que a gente, que o Lula, que o governo é que defende isso, que defende a censura. Mas, durante os governos Lula e Dilma, não houve censura nenhuma a ninguém. Mas isso que fizeram agora, com o Instituto Lula... O menor nome que a gente pode dar é censura, é cerceamento de liberdade, porque é um instituto apenas de estudo, de um grupo de pessoas que trabalha para produzir análise de conjuntura, para produzir análise de dados e para produzir projetos para este País, que podem ser aplicados ou não, que podem ser aceitos ou não, mas é a visão de País que tem um grupo de trabalho naquele instituto, que já foi o Instituto do Trabalhador nos anos 70. Na Ditadura, já existia aquele instituto. Depois ele virou Instituto Cidadania, nos anos 80 e 90, e, depois que Lula saiu, virou Instituto Lula. Mas é o mesmo lugar, o mesmo instituto, a mesma casa. É inadmissível que isso aconteça no Brasil, nos dias de hoje!

E, aí, todo mundo vem aqui falar da Venezuela. Há gente que vem aqui só para falar sobre isso e vai embora. Falar da Venezuela, da falta de democracia na Venezuela. E no Brasil? Ninguém fala! Eleição na Venezuela. E eleição no Brasil? Por que é que ninguém fala? Um Presidente ilegítimo, com menos de 10% de aprovação!

Então, Senador, eu estava falando de um evento bonito da OIT, de que eu tive muito orgulho de presidir. O senhor esteve lá, como convidado também, porque é Vice-Presidente, e a OIT tem uma referência muito importante na sua pessoa. V. Ex^a foi uma das pessoas que eles procuraram



para viabilizar esse evento. E a gente o viabilizou. E a gente convida, mais uma vez, a que todo mundo faça essa assinatura, para pressionar que o Brasil assine o Protocolo 29, da Organização Internacional do Trabalho, que trata do combate ao trabalho escravo.

Então, era isso o que eu queria falar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Regina Sousa, que preside a Comissão de Direitos Humanos. Fez hoje um belíssimo evento, tratando da luta permanente da humanidade contra o trabalho escravo.

Tenho certeza de que o vídeo que V. Ex^a propôs será passado em todas as reuniões que V. Ex^a assim entender necessário que aconteça.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora Rose vai à tribuna, para fazer uso da palavra...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Wellington Fagundes, por favor, pela ordem.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria apenas de comentar que teve início hoje, lá na minha cidade, em Rondonópolis, Mato Grosso, mais um curso destinado à modernização do Poder Legislativo no Brasil.

Essa etapa se desenvolve, como eu disse, em Rondonópolis, com a participação de 14 câmaras municipais dos Municípios que formam a região Sudeste do Estado.

O evento acontece no laboratório do Instituto Federal de Mato Grosso, numa parceria com a Assembleia Legislativa e também com a Câmara Municipal.

Esse já é o quarto evento do Interlegis em Mato Grosso.

Já ocorreram oficinas em Cuiabá, Sinop, Barra do Garças, e agora chega a Rondonópolis.

Durante toda a semana, dirigentes legislativos e assessores estarão conhecendo o Portal Modelo, que facilita a criação e publicação, pelas Câmaras Municipais, de seu próprio site na Internet, assim como o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que orienta a gerenciar o conteúdo desse site. Eu queria pedir mais um pouquinho a tolerância da Senadora Rose, dizendo que lá nesse encontro haverá, durante toda a semana, palestras sobre o Programa de Modernização do Legislativo, como "A importância dos marcos jurídicos e da sua atualização" e o "Municipalismo em primeiro lugar: fomento aos Municípios e Pacto Federativo", que ocorrerão na Câmara Municipal de Rondonópolis.

E, aí, eu quero cumprimentar toda a diretoria do Interlegis, na pessoa do companheiro Helder Rebouças, que é o Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por oportunizar mais uma vez essa rodada de difusão de conhecimento, permitindo a melhoria e qualificação de nossos vereadores, nossos legislativos.

Também cumprimento assessores e consultores do Interlegis, que, a nosso pedido, sempre estiveram prontos a realizar essas oficinas.

Na nossa programação para levar esse trabalho de atualização e modernização das câmaras municipais, vale destacar ainda que pretendemos, este ano, realizar mais uma oficina do Interlegis, na cidade de Cáceres, entre os dias 5 e 9 de junho.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço à Senadora Rose e comunico que já assinei todas as suas PECs, Senadora.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Rose, permita-me, antes – nós precisamos ter no mínimo três Senadores em plenário –, só a leitura desses requerimentos.

Requerimento 332, de 2017, da Senadora Kátia Abreu.

Solicito, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar a Casa na reunião da EuroLat, nos dias 20 a 25 de maio, de 2017, em Florença, Itália.

E comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Por fim, na mesma linha, só mais alguns requerimentos:

Requerimentos 328, 329, 330, dos Senadores Humberto Costa, Cidinho Santos e Antonio Carlos Valadares, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar de sessão ordinária e de reuniões da Comissão Diretora e das Comissões Permanentes do Parlamento do Mercosul, em maio de 2017, em Montevidéu, Uruguai.

Comunicam, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País durante essa missão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados. (**Íntegra dos Requerimentos nºs 329, 330 e 332/2017 - vide item 2.1.5 do sumário**)

Será cumprida a deliberação do Plenário para os dois requerimentos.

Senadora Rose de Freitas com a palavra.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço V. Ex^a por estar presente a esta sessão e gostaria de também dizer que o Brasil que eu vejo ser discutido desta tribuna – e muitas vezes é colocada parcialmente a opinião de cada um – não reflete a realidade do que nós estamos vivendo. O Brasil, na situação em que se encontra, economicamente, não atribui a ninguém, a outrem, as consequências daquilo que deixou de ser feito no Brasil.

Nós estamos falando hoje, em 2017, mês de maio, e há pouco tempo, quer seja no governo do Presidente Fernando Henrique, no governo do Presidente Lula, nós tínhamos um perfil, um País traçado diferente do que está acontecendo.

Não foi o povo brasileiro que adotou um comportamento equivocado ou deixou de fazer aquilo que era da sua responsabilidade. Não foi o povo brasileiro que se autoflagelou, que se desempregou, que foi a público dizer: "Olha, eu não quero mais trabalhar", até chegar ao número exorbitante de cerca de 14 milhões de pessoas. Não foi o povo brasileiro que provocou a inflação do tamanho que nós vimos e que agora começa a ser debelada, com um cenário mais promissor.

E, nesse cenário de que nós estamos falando, em que o Brasil tem esse montante de desempregados, essa inflação desse tamanho, chegou a haver juros insuportáveis. Agora começa também a haver mudanças significativas. Esse Brasil é o Brasil que configura uma crise jamais vista nos últimos 40 anos e, portanto, é um Brasil que precisa ter saída para suas situações. Precisam ser enfrentados os seus problemas, porque olhar para o mundo e falar do que aconteceu na Grécia, da eleição recente da França, por aí afora, não reflete em profundidade a crise que nós estamos vivendo.



Essa crise, que, como eu costumo dizer, não tem precedentes, sacrificou muito o nosso País. Tirou o País de grandes perspectivas de desenvolvimento, um país que estava com pleno emprego, conversando com o mundo. O mundo econômico e o mundo comercial tinham o seu olhar para o Brasil de uma maneira que refletia o Brasil que estava ali acontecendo para todos os brasileiros.

Quem não se sentia confortável de ver o Brasil frequentando o G8 e o G20 e se colocando entre as potências mundiais com as perspectivas que o Brasil tinha? O que aconteceu? Parece que nós estamos falando de uma quimera. Parece que ninguém tem responsabilidade, que foram os brasileiros sozinhos que mutilaram o Brasil e destruíram suas perspectivas econômicas, que o desemprego veio por um voluntarismo louco, que alguém tenha querido, de repente, chegar e falar: "Eu quero me desempregar e eu quero que este País tenha inflação, que este País tenha juros altos, que este País entre em crise, perca seus contratos, que tenha tudo isso que está acontecendo e que nós estamos vivendo."

E é nesse cenário que eu gostaria que as pessoas tratassesem os assuntos que são trazidos a esta Casa, tendo um olhar para o antes e pelo olhar de hoje. E é, neste momento, que o Senado começa a discutir uma das propostas que estão sendo colocadas para que o País consiga avançar, reformular, modernizar-se e encarar seus problemas. O Senado começa a discutir uma das principais reformas colocadas na nossa pauta: a reforma trabalhista.

O texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados, que altera artigos da atual CLT, criada em 1943... E nós estamos falando de uma CLT, estamos falando de uma legislação, inclusive, arcaica. E é essa proposta de mudanças que será analisada por este Senado dentro desse quadro que começa, aparentemente, suavemente, a debelar a sua crise inflacionária, que começa a tratar da questão dos juros, mas que também começa a ter expectativa e esperança de que pode debelar a questão do desemprego.

A proposta já recebeu aqui nesta Casa, Sr. Presidente, mais de uma dezena de emendas, que deverão ser discutidas na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu gostaria de destacar que o que se pretende com essa reforma que está sendo colocada não é a precarização do trabalho, mas avançarmos em um ambiente de mais segurança jurídica nas relações de trabalho para incentivar a geração de emprego.

Tudo vai ter que ser analisado com profundidade e com critério. Nós não vamos partir para a análise de uma proposta que reforma essas relações de trabalho, com leis que se sustentam há 70 anos, sem critério. Pelo contrário, vamos ter cuidado, precisamos ter responsabilidade e falar a linguagem que hoje se deseja que se fale para o Brasil, que é a linguagem da sociedade produtiva deste País, e também tanto dos trabalhadores quanto dos empresários.

Essa proposta, por exemplo, cria a modalidade de contratação de trabalho intermitente, em que o trabalhador receberá por hora de serviço trabalhada, em lugar da jornada que hoje está prevista pela Consolidação das Leis do Trabalho, mas isso não significa perda de direitos. Ela irá manter o recebimento proporcional de férias, décimo terceiro. Pelo contrário, ela passa a garantir direitos dentro dessa jornada de trabalho intermitente.

É importante destacar isso, porque são direitos que permanecerão e que serão mantidos. O discurso mais fácil é dizer exatamente que essas propostas vão tirar direitos de trabalhadores, como há pouco tempo falavam também que a reforma do ensino médio, como as escolas foram tomadas no



Brasil, era para prejudicar, para desfalcar a qualidade do ensino dos nossos alunos. Pelo que vimos, é o contrário. Não é isso? Quando falaram na PEC do teto, que é a PEC que limitava os gastos, falaram que era a PEC da morte, e nós vimos que ninguém morreu. Isso não aconteceu.

Então, essa proposta também estabelece a preferência – está no texto, e tudo isso será discutido, novamente quero ressaltar, com critérios, sujeita, inclusive, à modificação, porque chegou aqui na Casa, o Senado, que é a Casa revisora –, estabelece a prevalência dos acordos coletivos em relação à lei em pontos específicos. Ou seja, na prática, está proposto que o que for negociado entre patrão e funcionário vai prevalecer sobre a lei vigente em várias questões. Entre essas questões, está o intervalo do almoço, remuneração por produtividade, banco de horas e plano de cargos e salários.

É importante ressaltar, no entanto, que direitos como fundo de garantia, décimo terceiro, repouso semanal remunerado, remuneração do trabalho noturno, licença-maternidade e licença-paternidade não podem ser reduzidos ou eliminados. Estão fora dos acordos e de qualquer negociação que seja feita entre o trabalhador e o patrão. O projeto autoriza, por exemplo, que funcionários e patrões possam fazer acordos coletivos na empresa. Com isso, trabalhadores poderão negociar diretamente o parcelamento de suas férias em até três períodos, sendo do livre arbítrio dele diante do seu próprio patrão. A proposta estabelece ainda o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, que passará a ser voluntária. Esse é um ponto absolutamente nevrálgico nessa discussão, porque as pessoas dizem que, da noite para o dia, vão acabar com o recolhimento dessa contribuição sindical, que hoje é obrigatória. Esse imposto – um dia no ano de cada trabalhador deste Brasil – passaria a ser descontado apenas no salário de quem autorizasse. Quando o sindicato é representativo, o sindicato consegue a confiança do seu associado e passa a ter o recolhimento com a sua autorização. Hoje o imposto sindical, equivalente a um dia de trabalho, é cobrado anualmente.

Há ainda outro ponto também importante que eu acho muito justo que o trabalhador possa definir. Quando você está filiado a um partido, por exemplo, você tem que pagar uma quantia exorbitante, e, quando chega às eleições, nós mulheres, por exemplo, que contribuímos igual a qualquer outro filiado do partido, passamos pela situação de não termos o recurso sequer para poder fazer a campanha porque o tratamento não é igualitário. O sindicato é uma comparação que pode ser um pouco desconexa, mas o trabalhador tem que ver, no seu sindicato, a sua representatividade, alguém que esteja lutando pelos seus direitos e na observância do cumprimento das leis que regem o trabalho de qualquer operário, de qualquer trabalhador.

Há ainda outro ponto importante que eu queria destacar também, que é a questão do trabalho terceirizado, muitas vezes utilizado pelo patrão de maneira irregular. No caso, é importante observar que haverá uma quarentena obrigatória em caso de demissão do trabalhador, o que vai evitar a fraude – eu tenho um funcionário, eu o demito e depois o contrato imediatamente com um salário inferior. Isso vai evitar que o empresário faça exatamente isto que nós estamos falando: demita o empregado para recontratá-lo, em seguida, como terceirizado, pagando menos.

Para evitar isso, vai ser criada uma quarentena de 18 meses, e significará que o patrão, o empresário terá que abrir mão de contratar aquele trabalhador com o qual ele queria estabelecer uma outra relação, evidentemente fraudulenta, porque tira do trabalhador a possibilidade de estar sentado na sua vaga, com os seus direitos acertados, e para que ele não venha dizer ao demitir: "Olhe, eu demito você, mas eu o emprego, em seguida, na empresa terceirizada." Então, essa quarentena será de 18 meses, e o patrão não poderá fazer uso desse trabalhador como ele bem desejar.



A reforma também prevê duas opções de jornada parcial de trabalho: contrato de até 30 horas semanais, sem horas extras; e com até 26 horas por semana, com até 6 horas extras. Hoje o regime parcial prevê 25 horas de trabalho, sem hora extra.

Outro ponto cercado de polêmica – e isso evidentemente terá que ser discutido nas comissões, e nós teremos tempo de fazer as emendas necessárias – diz respeito ao trabalho de mulheres grávidas, que até hoje não teve a devida atenção para as mulheres, nesse momento tão importante da sua vida. Hoje as gestantes ou lactantes, ou seja, mães que estão amamentando, não podem trabalhar em ambientes com condições insalubres.

Pela proposta colocada na reforma, entretanto – e aí há algumas questões que eu gostaria de observar no debate nas comissões –, isso não será possível. Em caso de insalubridade considerado de grau leve ou médio, desde que haja um atestado médico afirmando que o local não oferece risco à gestante ou ao bebê, a mulher gestante poderá trabalhar naquele local. Em caso de insalubridade de grau máximo, quer dizer, um ambiente contaminado, insalubre, o trabalho continuará proibido e não será por um atestado individual daquele que lhe dá o emprego, que mantém o seu emprego, porque essa relação já fica contaminada pela superioridade de quem tem a oferta do trabalho.

Nós dissemos que todas essas questões... Eu gostaria de saber – isso nós vamos debater também – se esse médico que dará esse atestado será um médico do sindicato, será um médico da empresa. Que relação é essa? Quem vai determinar? Quem vai oferecer esse laudo? São questões e dúvidas que deverão ser dirimidas no debate. E, como dissemos, esses e outros vários pontos da proposta serão estudados e debatidos nesta Casa.

O nosso objetivo, que me parece que está claro, é chegar a um texto maduro, responsável, coerente, com a necessidade de equilibrar a modernização da legislação trabalhista, sem, como nós já falamos aqui, provocar a precarização dos direitos dos trabalhadores. Não vai tirar direito de ninguém, ninguém vai, nesta Casa, aprovar um texto que tira direito dos trabalhadores.

Se, por um lado, nós não podemos permitir que os trabalhadores possam ficar reféns das conveniências do empregador, também não podemos ignorar as mudanças da realidade do mercado de trabalho, a necessidade de nós avançarmos depois de 70 anos nessas relações trabalhistas. Há argumentos que defendem, por exemplo, e que discutem que flexibilizar direitos não aumenta necessariamente o número de empregos formais.

Por outro lado, temos que trabalhar para reverter o grande número de ações trabalhistas, que é um indicador que nós precisamos levar em conta na hora de analisarmos esse texto. Hoje o País vive com milhões de processos circulando na Justiça do Trabalho e que refletem, em parte, uma legislação que está defasada em relação à necessidade não só da transformação, da modernização das relações entre empregados e empregadores, como também da relação de você ter a participação efetiva dos trabalhadores na discussão dessa reforma trabalhista. Tivemos também de estimular investimento e criação de postos de trabalho.

Sr. Presidente, recentemente dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, que é a PNAD Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostraram que a taxa de desemprego continua alta do Brasil. No Brasil, há 14,2 milhões de desempregados no trimestre que se encerrou agora em março. São dados muito recentes. Esse número de 14,2 milhões de desempregados é 14,9% superior ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, aos



meses de outubro, novembro e dezembro de 2016. Isso equivale, somado àquela parcela, a mais 1,8 milhão de pessoas desocupadas.

Ou seja, nós temos de agir também para que a geração de emprego não seja cada vez mais difícil, principalmente para as pequenas empresas, que empregam milhões de pessoas e são responsáveis por mais de 50% dos postos de trabalho no Brasil. Então, nós temos de buscar um equilíbrio no que está proposto, cuja expectativa também se forma quando se fala em reformar a relação de trabalho e capital. Está claro que tudo isso é um desafio e, sobretudo, está muito claro que, ao fazer, nós teremos de conservar o direito dos trabalhadores e melhorar essas relações, para que a gente possa falar na perspectiva de ter mais emprego, mais oferta de emprego. O que não é mais possível é mantermos um engessamento permanente das relações de trabalho sem um risco real, verdadeiro, de enfraquecimento, de fato, do emprego e da segurança do trabalhador. Nós temos de refletir qual é a melhor maneira de nos posicionarmos.

Eu queria registrar essas posições de reflexão que trago à tribuna, porque acho que fazer reforma no papel e mantê-la presa ao debate e aos legisladores que compõem o Senado Federal não é uma tarefa difícil. Difícil é você somar a iniciativa da reforma, a expectativa da sociedade e a aprovação de uma lei de uma reforma justa, que atenda aos trabalhadores sem tirar direitos e que lhes oferte com justiça essa modernização, fazendo com que o País possa avançar e que nós, em vez de trabalharmos com a perspectiva de emprego, de justiça no emprego frente à questão apenas do Tribunal do Trabalho, possamos construir formas de estabelecer diálogo, assentar uma base de entendimento que dê segurança ao trabalhador e, com certeza, ao modernizar a legislação, também melhore a qualidade dessa legislação no Brasil.

Eu queria registrar isso e também falar da necessidade que o Governo tem, urgentemente, de tratar da questão do Funrural. Recentemente, houve uma decisão por parte do STF que provocou uma verdadeira convulsão no setor da produtividade rural, do produtor rural, seja ele de que tamanho for, pequeno ou grande. Todo mundo sabe que, por muitos anos, o Brasil dependeu da agricultura, depende ainda, para o seu desenvolvimento, para manter um PIB adequado. E hoje nem se trata disso, diante da grave crise pela qual passa o País. Era o que eu queria dizer.

Eu espero que o Governo tome uma decisão adequada, justa, na questão do trato do Funrural. Espero que também nós possamos, no debate da reforma trabalhista, ter a capacidade de não nos dividirmos apenas entre partido que sustenta o Governo e partido que se opõe a ele, porque este País precisa de alguma coisa a mais, ele precisa caminhar em algumas direções. E, nessas direções, há que se ter o olhar firme na direção daquele que mais precisa desta Casa, o povo brasileiro, principalmente os trabalhadores.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Rose, permita-me que eu faça um comentário rápido, não polarizando com V. Ex^a. Só dizer que fiz um apelo muito grande hoje ao Senador Eunício, sem entrar no mérito agora, V. Ex^a sabe do carinho que tenho por V. Ex^a, historicamente, desde a Constituinte. Eu fiz um apelo ao Senador Eunício exatamente para que se permita isso, o debate, que não se queira votar numa semana esse tema, é impossível votar.

Nós fizemos um acordo aqui de que vai passar em três comissões. Vamos debater nas três comissões, aprofundar o mérito, ver o que pode ser construído ou não. Eu dizia lá na reunião dos



Líderes que o projeto que o Presidente da República mandou tinha sete artigos, vem com mais de cem e duzentas mudanças. E, assim mesmo, lá houve doze audiências públicas. Com a toda a posição, digamos, conservadora que, no meu entendimento, a Câmara está tendo, principalmente nesse mandato, houve doze audiências públicas. E aqui se poderia resumir, pelo que se estava encaminhando, a duas comissões gerais aqui no plenário. E o debate nas comissões? Mas, felizmente, avançamos. Teremos, no mínimo, duas audiências públicas em cada comissão e teremos, posteriormente, então, intercalando, claro, porque como vai ser na quinta, a possibilidade de duas chamadas comissões temáticas gerais aqui no plenário.

O Senador Tasso garantiu que a Comissão de Economia terá duas sessões de debate. A Senadora Marta Suplicy também nos garantiu, uma, inclusive, vai ser amanhã já. É, vai ser amanhã, porque aqui será na quinta. Aqui a comissão geral será na quinta. E vamos falar agora com o Senador Lobão nesse sentido. E depois teremos o debate do mérito, artigo por artigo. Naturalmente serão pedidas vistas.

Eu não acredito que essa matéria seja votada, como alguns pensam, da noite para o dia aqui no plenário do Senado, nem que não seja alterada. É natural, porque o Senado não é uma Casa para carimbar o que a Câmara faz. As alterações poderão surgir, volta para a Câmara dos Deputados. Bom, daí a Câmara, nós sabemos, como a Casa que iniciou os trabalhos, vai ser aquela que dará a última palavra.

Mas o que eu pedi muito foi só isso, eu não entrei no mérito. Não entrei no mérito. Quero que se discuta, com tempo, ouvindo a sociedade. E entrei com os requerimentos nas três comissões, para ouvir empresários, trabalhadores, técnicos e um representante do Governo, enfim, em cima da proposta que aqui foi encaminhada. Só esse comentário, sem entrar no mérito.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Se V. Ex^a me permite, não é um simples comentário de alguém que está presidindo uma sessão nem se tratando de quem é. V. Ex^a, o seu histórico, o registro da sua vida política sempre o colocou como um defensor, sobretudo, das causas dos trabalhadores, dos aposentados e, eu digo mais ainda, das mulheres.

Só quero dizer, para mim está claro e não tenho dúvida sobre isso, que haverá debate. Não o debate que querem colocar alguns, para que não seja votado este ano. Acho que o Brasil não pode se dar ao luxo disso. Independente de que lado nós estejamos, nós, eu e V. Ex^a, falamos a mesma linguagem. Nós nunca estaremos aqui para suprimir direito de quem quer que seja e muito menos o gestual da democracia implica que se construa cada momento da vida pública.

Então, eu acho que ninguém pensa em votar, nem muito menos o Presidente desta Casa, em votar em uma semana. Já registrou que o Presidente da CAE, o Senador Tasso, já se dispôs a fazer o debate. Será o mesmo com a Senadora Marta, será o mesmo...

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – ... com o Senador Edison Lobão. E nós vamos caminhar nessa trilha. Onde houver um gargalo do processo, todos nós vamos ter que sentar e discutir. Acho que nós temos que ter, acho de bom alvitre até que tenhamos a capacidade de sugerir um tempo para que a gente possa debater e votar.

Quanto a estar nesta Casa, voltar para a outra, da outra voltar para cá e por aí afora, implica outra coisa em que nós dois não vamos concordar, mas nos respeitamos o suficiente para criar uma



divergência saudável: o Brasil tem muita pressa. A sinalização de que nós estamos fazendo alguma coisa que nos leve a algum lugar é fundamental para este momento do País. Então, vamos tentar fazer isso juntos da melhor maneira possível e de maneira construtiva. Nós dois somos, por características próprias, construtores, e não demolidores. Portanto vamos achar um caminho justo e eu agradeço...

(Interrupção do som.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – ... a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concordo com V. Ex^a. E foi importante também o que o Presidente Eunício, na sua fala, disse: que ele não aceitará requerimento de urgência. Ele vai querer que as três comissões deliberem e aí depois o Plenário vota. Isso, para mim, foi importante, porque, às vezes, vota numa comissão de afogadilho lá, vota o requerimento de urgência e joga para o Plenário. Ele disse: "Não terá requerimento de urgência, e eu vou aguardar que as três comissões deliberem sobre a matéria". Isso é um bom sinal.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Rose de Freitas, meus cumprimentos pela sua reflexão. Com certeza, os debates vão iniciar nessa quinta-feira, numa audiência pública, e vão se estender pelo tempo necessário, para que todos dominem efetivamente o texto que vai ser aprovado aqui no Senado, espero eu, com as mudanças necessárias.

Assim, encerramos os trabalhos no dia de hoje. Lembro a todos que já amanhã teremos na Comissão de Assuntos Sociais o primeiro debate, com a presença do Ministro Ives Gandra, depois teremos dois ou três outros convidados, uns a favor, outros contra a reforma da previdência, e nós estaremos lá.

Na quinta-feira, teremos, então, a primeira comissão temática geral, aqui no plenário do Senado, que poderá ser sob orientação da CAE ou da própria Presidência do Senado, mediante o acordo que firmamos no dia de hoje, de forma tal que as duas comissões gerais não assumam o lugar dos debates que temos que fazer nas comissões, porque a CAE vai discutir o aspecto econômico da reforma trabalhista; a Comissão de Assuntos Sociais vai discutir o aspecto social; e a CCJ vai discutir a questão constitucional.

Meus cumprimentos a todos, voltaremos com certeza, com a bênção de Deus, amanhã.

Boa noite, está encerrada a sessão.

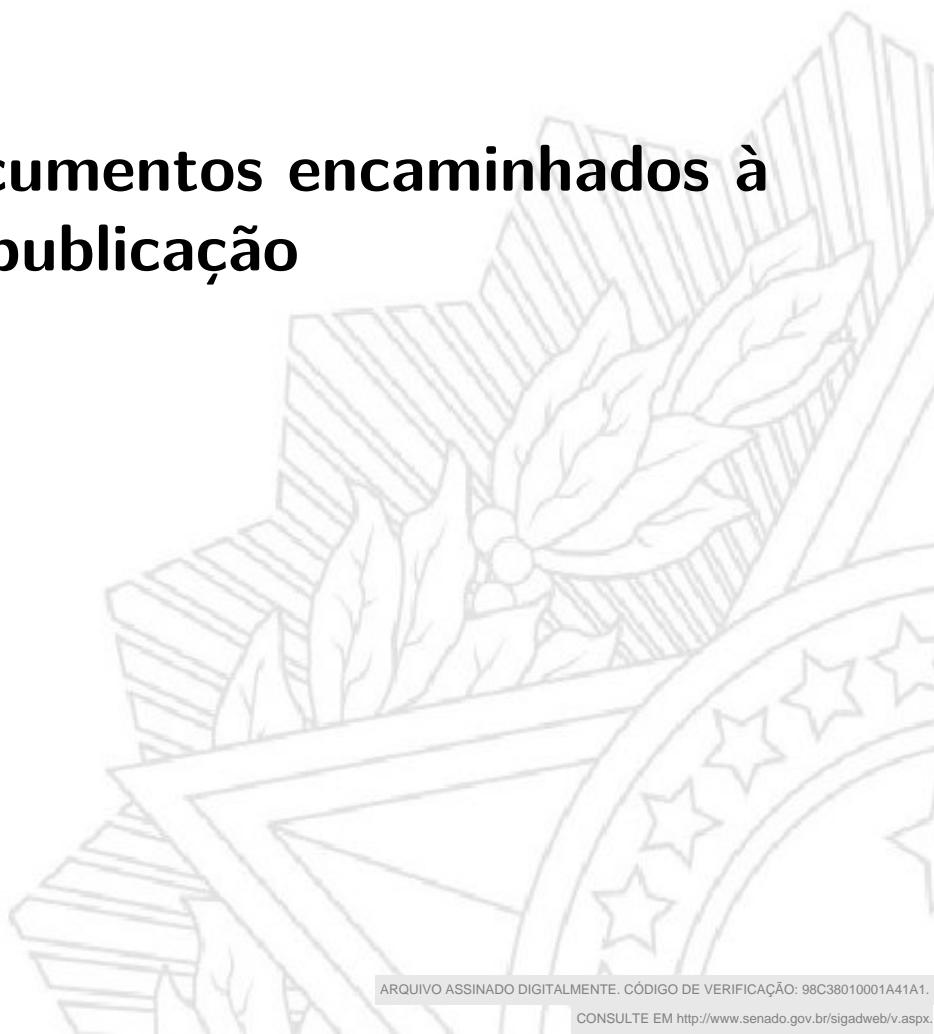
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 58 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 60^a SESSÃO

EXPEDIENTE

**Discursos e documentos encaminhados à
publicação**



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, terminamos a semana que passou estarrecidos, acreditem, ainda conseguimos ficar estarrecidos, com o submundo que brota de forma tão corriqueira do governo golpista. Não sei como ainda nos impressionamos tanto. Desta vez, o porta-voz dessa triste realidade foi o ex-presidente da Funai, Toninho Costa. Exonerado por Michel Temer, ele disse, sexta-feira passada: "Hoje é o dia mais feliz da minha vida. Eu saio porque sou honesto, porque não me curvei e jamais me curvarei para fazer o malfeito".

Toninho Costa criticou com muita ênfase a condução das políticas indigenistas pelo ministro da Justiça, Osmar Serraglio. Ele disse que sai do órgão por conta das ingerências políticas que sofreu da bancada ruralista, segundo ele, liderada pelo próprio ministro. Serraglio, diga-se de passagem, é mais um nome da confiança de Temer que presta contas à Justiça, no caso dele no âmbito da Operação Carne Fraca.

Sr. Presidente, isso é muito grave.

O ex-presidente da Funai replica o que víhamos denunciando aqui: o governo golpista além de incompetente 'também' nesta causa – e de ter literalmente abandonado a Funai e as causas indígenas – agora é acusado de privilegiar a bancada ruralista no Congresso em detrimento de quem deveria ser o verdadeiro tutelado e protegido. E, vejam bem, quem está dizendo tudo isso não é a oposição. É um aliado até bem pouco tempo do próprio governo.

Eu sou testemunha da boa vontade de Toninho Costa em conduzir a Fundação Nacional do Índio. Talvez por isso ele tenha sofrido represálias e tenha sido "escorraçado" de forma tão deselegante pelo governo. Quando denunciamos o absurdo do fechamento de alguns escritórios da Funai país afora, entre eles no meu Rio Grande do Norte e no Piauí, ele nos procurou para assegurar que um reordenamento seria feito para evitar prejuízos nesses estados.

Mas, Sr. Presidente, seus esforços não adiantaram porque não é intenção do governo Temer desenvolver as políticas indígenas necessárias. Infelizmente o governo falhou em garantir a segurança e os direitos desses povos, que continuam a sofrer discriminação, privações e ameaças.

Eu concordo plenamente com o que disse Toninho: "a Funai foi esquecida por esse governo. Os povos indígenas precisam de um ministro que faça justiça e não de um ministro que venha pender para um lado". Pender para um lado sim, Sr. Presidente.

Pois a quem interessa os retrocessos tão gritantes que este governo impõe à comunidade indígena? A quem interessa os processos de demarcação de terras país afora; o desmonte da Funai, com o corte de 340 cargos de uma estrutura já precária; e a retirada de mais de 40% de um orçamento já insuficiente? Ao Brasil e ao povo brasileiro é que não é.

Não é possível que, em pleno século 21, ainda haja quem entenda os índios como categoria social transitória, fadada ao desaparecimento. Mas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, lamentavelmente é este o cenário que nos é apresentado. Nos resta reagir e continuar lutando em prol da cidadania dos povos indígenas.

Eu me associo ao senador Humberto Costa, que por meio de requerimento solicitou a convocação de Toninho Costa a prestar esclarecimentos sobre as denúncias que fez na Comissão de Direitos Humanos desta Casa.



As acusações de Toninho Costa são muito sérias e merecem toda a atenção desta Casa e dos brasileiros.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há exatos cem anos o Brasil vivia sua primeira greve geral. A mobilização, que foi uma das mais longas e abrangentes, começou em duas indústrias têxteis de São Paulo.

Os grevistas tomaram conta da cidade por trinta dias. As fábricas fecharam, o comércio não abriu, os transportes pararam.

Em pouco tempo, o movimento atingiu várias regiões do Brasil.

Não posso deixar de lembrar a data e a luta porque na sexta-feira passada, 28 de abril – cem anos após a primeira greve geral, e às vésperas de um Primeiro de Maio – Dia do Trabalhador –, o Brasil viveu a sua maior greve geral.

Em todo o País, as centrais sindicais e os movimentos sociais conclamaram, a todos, a paralisar as atividades contra a agenda de desmantelamento de direitos trabalhistas e contra a reforma da Previdência.

Estimativas indicam que 40 milhões de pessoas aderiram à greve geral.

Sr. Presidente, há cem anos, os trabalhadores lutavam pelo livre direito de associação, pelo fim da exploração de menores de 14 anos, pelo fim do trabalho noturno para mulheres e adolescentes, pela redução da jornada de trabalho, pelo aumento da remuneração das horas-extras, pela recomposição das perdas salariais.

E a luta valeu a pena: se a classe trabalhadora jamais chegou ao paraíso, começamos a ver prosperar, entre nós, a semente da justiça social.

A partir daí o Brasil começou a aprender que o trabalhador é também um cidadão, que a renda do trabalho é um dos principais estímulos para a economia, que onde os direitos são respeitados impera a harmonia e a paz social.

Senhoras e senhores, mas, agora, todas essas conquistas estão em jogo.

Sob o discurso falso e desonesto de que os direitos trabalhistas constituem um entulho anacrônico, de que são um empecilho ao desenvolvimento deste País, querem nos devolver, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao Brasil da República Velha, ao Brasil do século dezenove, ao Brasil contra o qual lutaram os insurgentes da Greve Geral de 1917. Querem nos devolver a um País em que as relações de trabalho são reguladas por normas precárias e infralegais, onde o acordado vale mais do que o legislado – e querem fazê-lo em um contexto de desemprego generalizado (14,5 milhões de pessoas desempregadas) em que não há a menor perspectiva de os acordos e as convenções coletivas serem firmados em bases justas e simétricas.

Querem nos devolver a um País em que o trabalhador precisa trabalhar até a morte – e querem fazê-lo em um mercado de trabalho que sistematicamente desprestigia e desemprega trabalhadores a partir da meia idade.

Querem nos devolver a um País em que o trabalhador não pode contar senão com seu braço: sem as garantias, sem os direitos, sem as prerrogativas que lhe deveriam ser assegurados pelo mundo do trabalho.

Senhoras e Senhores, a Câmara dos Deputados aprovou o texto base da reforma trabalhista do governo federal... O texto já foi enviado para o Senado.

Principais pontos do projeto aprovado:

- Negociação



Negociação entre empresas e trabalhadores vai prevalecer sobre a lei.

- Fora da negociação

As negociações entre patrões e empregados não podem tratar de FGTS, 13º salário, seguro-desemprego e salário-família (benefícios previdenciários), remuneração da hora de 50% acima da hora normal, licença-maternidade de 120 dias, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e normas relativas à segurança e saúde do trabalhador.

- Trabalho intermitente

Modalidade pela qual os trabalhadores são pagos por período trabalhado.

- Fora do trabalho intermitente

Proíbe a contratação por meio de contrato de trabalho intermitente de aeronautas, que continuarão regidos por lei específica.

- Rescisão contratual

O projeto de lei retira a exigência de a homologação da rescisão contratual ser feita em sindicatos.

- Trabalho em casa

Regulamentação de modalidades de trabalho por home office (trabalho em casa), que será acordado previamente com o patrão - inclusive o uso de equipamentos e gastos com energia e internet.

- Representação

Representantes dos trabalhadores dentro das empresas não precisam mais ser sindicalizados.

- Jornada de 12 x 36 horas

O projeto estabelece a possibilidade de jornada de 12 de trabalho com 36 horas de descanso.

- Ações trabalhistas

O trabalhador será obrigado a comparecer às audiências na Justiça do Trabalho e arcar com as custas do processo, caso perca a ação. Hoje, o empregado pode faltar a até três audiências judiciais.

- Terceirização

O projeto propõe salvaguardas para o trabalhador terceirizado, como uma quarentena de 18 meses para impedir que a empresa demita o trabalhador efetivo para recontratá-lo como terceirizado.

- Contribuição sindical

A proposta torna a contribuição sindical optativa.

- Sucessão empresarial

O projeto prevê que, no caso em que uma empresa adquire outra, as obrigações trabalhistas passam a ser de responsabilidade da empresa sucessora.

- Ambiente insalubre

Determina o afastamento de mulheres grávidas de ambientes considerados insalubres em grau máximo. Nas atividades insalubres em graus médio e leve, o afastamento depende de atestado de médico de confiança da trabalhadora que recomende o afastamento durante a gestação.



- Justiça do Trabalho

O projeto torna mais rigorosos os pressupostos para uma ação trabalhista, limita o poder de tribunais de interpretarem a lei e onera o empregado que ingressar com ação por má fé.

- Regime parcial

O parecer do relator estabelece que trabalho em regime de tempo parcial é de até 30 horas semanais, sem a possibilidade de horas suplementares por semana, ou de 26 horas por semana – neste caso com a possibilidade de 6 horas extras semanais.

- Recontratação

O texto proíbe uma empresa de recontratar, como terceirizado, o serviço de empregado demitido por essa mesma empresa. Modifica a Lei 6.019/74.

- Tempo de deslocamento

O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho.

- Acordos individuais

Os trabalhadores poderão fazer acordos individuais sobre parcelamento de férias, banco de horas, jornada de trabalho e jornada em escala (12x36).

- Banco de horas

A lei atual permite o banco de horas: a compensação do excesso de horas em um dia de trabalho possa ser compensado em outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

- Jornada excedente

Hoje, a CLT permite que a jornada de trabalho exceda o limite legal (8 horas diárias e 44 semanais) ou convencionado se ocorrer necessidade imperiosa. A duração excedente pode ser feita se o empregador comunicar a necessidade à autoridade competente dez dias antes. O projeto acaba com essa obrigação.

Sr. Presidente, aqui cabe duas perguntas. Onde foi feito esse relatório? A quem interessa essa reforma trabalhista?

Vale lembrar que, segundo pesquisa recente do Datafolha, a reforma trabalhista irá beneficiar os patrões; 64% dos brasileiros acham que a reforma trabalhista e a terceirização privilegiam mais os empresários do que os trabalhadores; ainda segundo o levantamento, os próprios empresários também pensam assim.

Outra pesquisa do Datafolha é sobre a reforma da Previdência. Sete em cada 10 brasileiros (71%) são contra a Reforma da Previdência, proposta pelo governo federal.

Senhoras e Senhores, por isso é tão importante que lembremos, com urgência, que um país não se faz sem trabalho, que o trabalho não se faz sem trabalhadores, e que os trabalhadores não se fazem cidadãos sem que o Estado opere para fazer, do trabalho, um instrumento de bem-estar e harmonia social.

Por isso é tão importante que reafirmemos que o povo brasileiro – e provam-no as pesquisas de opinião –, que o povo brasileiro não quer, não aceita, as reformas previdenciária e trabalhista.



Por isso é tão importante que reafirmemos que o povo desaprova, reprova, condena essas propostas indignas e injustas.

A todos aqueles que repetem e reproduzem os argumentos do governo recomendo que escutem as suas bases e ouçam o que o povo diz: que ninguém atribui legitimidade ao governo que aí está para fazer reformas dessa natureza e com essa amplitude; que não há brasileiro que acredite que o que se está fazendo aqui é uma "modernização" das relações de trabalho; que não há trabalhador que acredite que os direitos trabalhistas estejam sendo preservados; que não há quem ache que se esteja promovendo justiça social.

Não pensem, Senhoras e Senhores, que esta seja uma nação de desinformados. Não é... Não há quem não saiba, nas ruas, que a terceirização ou a reforma trabalhista não vão gerar mais empregos.

Não há quem não saiba, nas ruas, que a terceirização ou a reforma trabalhista não vão provocar nenhum aumento de salários.

Não há quem não saiba, nas ruas, que a reforma da previdência não está sendo feita para eliminar privilégios.

A quem pensam que enganam os que dizem que o fazem para o bem e em nome do povo brasileiro?

Não há, nas ruas, quem não saiba que o suposto déficit da Previdência é, para dizer o mínimo, controvertido, e que merece ser investigado; não há quem não reconheça que a Previdência não é apenas uma questão contábil, mas parte de um programa indispensável de segurança social; não há quem duvide de que o direito à aposentadoria é o que assegura algum grau de civilização a uma vastíssima parte da população brasileira.

O que restará deste nosso tecido social, já tão esgarçado, se não formos capazes de redistribuir renda por meio de políticas sociais que valorizam o trabalho?

Não há, nas ruas, quem não saiba que a terceirização e a reforma trabalhista em discussão apenas reduzirão a massa salarial da população brasileira.

E não há quem não veja que esse trabalhador subempregado, sub-remunerado, empobrecido fará encolher o mercado e a economia brasileira, e nos levará a um contexto de inquietação social e violência urbana que nenhuma força de segurança conseguirá sufocar ou reprimir.

Será que não se percebe que voltaremos ao ciclo de conflitos acirrados entre capital e trabalho, que esse desmonte tem um preço, que esse preço é o mal-estar social, e que seu custo será alto demais?

Senhoras e Senhores, não façamos deste País um laboratório em que se produz a mistura explosiva da insatisfação social e da injustiça econômica.

Tão importante quanto a responsabilidade e o realismo fiscal são a responsabilidade e o realismo sociais.

O Estado não é um ente puramente contábil e será descartado das interações sociais quando se perceber que sua única função é proteger a propriedade e não assistir os despossuídos.

Não deixemos, por favor, nesta Casa, neste País, que a razão econômica – e uma falsa razão econômica – prevaleça sobre a justiça social.



O caminho para o desenvolvimento – e provam-no todos os que o trilharam antes de nós – é outro, e vai em outra direção.

Por isso, faço aqui meu apelo do Primeiro de Maio – Dia do Trabalhador.

Que nos unamos aos trabalhadores brasileiros nesta sua manifestação de luta, nesta sua reivindicação pela preservação de seus direitos e garantias.

Que não aceitemos, jamais, a precarização das relações de trabalho, a desumanização da figura do trabalhador, a desumanização da política.

É o meu apelo, Sr. Presidente. É a minha luta. E deveria ser a luta de todos nós.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recebi a informação de que o Senado Federal realizará duas sessões de debates no plenário sobre a reforma trabalhista (PLC 38/2017).

É de estranhar, pois há um acordo para a proposta ser debatida nas comissões.

Isso está cheirando ação ofensiva para atropelar o debate sobre a reforma trabalhista aqui no Senado. Se isso for verdade, é um absurdo. É uma truculência, um desrespeito ao mundo jurídico e aos trabalhadores do campo e da cidade. Estão rasgando covardemente a CLT.

Por isso eu faço mais um alerta ao povo brasileiro: essa é mais uma bomba que surge no Congresso por parte do governo federal.

Querem fazer uma audiência nas comissões e duas no plenário para debater cerca de 100 artigos e mais de 200 mudanças.

Isso é desrespeitar, inclusive, acordos mínimos que eles fizeram.

O acordo previa a tramitação do projeto em três comissões e o devido debate antes da discussão e votação em plenário.

Tudo isso sendo rasgado. Não vale nada.

Querem aprovar a reforma trabalhista por medo de perder.

Como tem medo de perder, eles querem acelerar a reforma.

Toda a imprensa já tem noticiado a realização de uma audiência amanhã para debater a reforma trabalhista numa comissão.

Mas até o momento nenhum requerimento foi aprovado. Estão desrespeitando a própria democracia.

Era o que tinha a dizer.



Senador, bom dia!

Como militantes pelo fim do assédio moral nas relações de trabalho, pedimos sua atenção para este momento e solicitamos que, se possível, faça o registro no Senado Federal das ponderações e preocupações que seguem.

(Veja os dados em seu estado}

Agradecemos, sua atenção

Schirlei Azevedo, do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Urbanas de Santa Catarina.

O dia 02 de maio, é o dia de conscientizar a sociedade e lutar pelo fim do assédio moral nas relações de trabalho.

Avaliando a conjuntura nacional, cabe a nós neste dia, chamarmos a atenção de toda a sociedade para as



consequências das retiradas de direitos à saúde mental e comportamental de trabalhadores e trabalhadoras.

A precarização total das relações de trabalho acontecendo via terceirização irrestrita, a alteração de 200 dispositivos da CLT e a negação de um trabalho socialmente protegido (sem saúde, previdência, assistência}, irá aumentar significativamente os dados já alarmantes de trabalhadores e trabalhadoras adoecidos em função do trabalho.

A nossa saúde é determinada socialmente, para além dos nossos componentes genéticos e bioquímicas. Adoecemos ou morremos em função do meio ambiente onde vivemos, da nossa história de vida, e também do trabalho que exercemos.

As mudanças no mundo do trabalho, as várias formas de precarizações e de violências sofridas por trabalhadores e trabalhadoras e simultaneamente, os conflitos antagônicos existentes entre Capital e Trabalho, tem sido patrocinados e sustentados pela barbárie neoliberal.



Ora, se passamos a maior parte de nossas vidas em função do trabalho, ele continua central em nossas vidas e nada mais "natural" que o trabalho determine quanto tempo teremos dedicado a nós mesmos, a nossa educação, saúde, lazer. Essa condição, nestes termos, não pode e nem deve ser considerada "natural", em especial, se o que prevalece é o sofrimento no trabalho.

A precarização constitui um novo risco do e no mundo do trabalho, impondo a trabalhadores e trabalhadoras novas patologias e novos modos de levar a vida.

Neste novo contexto, a violência moral que a classe trabalhadora vive no dia-a-dia, as exigências além do que o corpo e mente suportam, refletem diretamente em seu comportamento, em suas relações com a família e na própria sociedade.

Com o Eu fragmentado, não se sente inserido neste mundo no qual o respeito, a alegria e reconhecimento não se conjugam. Ao contrario, o que impera e se instaura é uma trágica cisão, na medida em que se sente sozinho, sem confiança, sem tempo sequer para si ou para a família e amigos, trabalhadores e trabalhadoras perdem sua própria identidade.



Algumas vítimas de ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO por não conseguirem expor sua dor e serem submetidas a longas jornadas, a exigências desumanas e serem discriminadas, constrangidas e humilhadas de forma constante e repetitiva, sem ter animo para reagir, pois os múltiplos medos, em especial o medo de perder o emprego é maior, passam a ter reações agressivas contra os outros e a si próprio, tendo como consequência frequente, o consumo de drogas, o aumento do consumo de álcool e fumo que o faz isolar-se, levando-o a afastar-se dos outros, prejudicando o seu convívio social.

Como ampliação do vivido no trabalho em outros espaços, teremos várias formas de violência contra si e outros, como a violência doméstica e contra a mulher (não as justificando}, as ideações suicidas, o suicídio ou as tentativas.

Durante audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal, em 08/12/2016, foi proposto criar um grupo de trabalho para discutir políticas públicas de prevenção ao suicídio. Esperamos, ansiosamente, que esta Comissão leve em consideração as mudanças ocorridas nas relações de trabalho no Brasil, no último ano.



Os dados apresentados nesta audiência, mostraram que:

De acordo com estudo da Organização Mundial da Saúde {OMS}, em 2012 foram 11.821 casos de suicídios no Brasil. No mesmo ano, ocorreram mais de 800 mil casos em todo o planeta.

A OMS recomenda aos países o desenvolvimento de estratégias de prevenção – atualmente, apenas 28 países possuem iniciativas neste sentido.

As taxas de suicídio aumentaram no Brasil, principalmente entre jovens de 15 a 19 anos. Na Região Norte, entre 2002 e 2012, o crescimento foi de 77,7%. A maior parte dos casos envolve homens {78% do total}, mas avança entre as mulheres. Teresina é a segunda cidade com mais casos no Brasil proporcionalmente ao total de habitantes; a primeira é Florianópolis.

O Rio Grande do Sul é, há mais de 25 anos, o estado com mais casos de suicídio no País, com cerca de mil mortes por ano. Os idosos são o perfil majoritário, mas aumentaram os casos entre adolescentes.



Não podemos afirmar com precisão a relação destes casos com a violência vivida no trabalho, mas voltamos a questionar:

Se passamos boa parte de nossas vidas em função do trabalho, o que nos garante que as várias formas de violências vividas no trabalho não são um risco ou fator gerador de tais mortes.

Finalizamos com uma observação feita durante a audiência acima sitada:

- **Em 2013 foram** 235 mortes por dengue, com uma campanha nacionalizada de prevenção.

- **Em 2012 foram** 11.821 suicídios no Brasil e nenhuma campanha, apenas silêncio.

Vejamos em 2017, com a retirada de todos os direitos de trabalhadores e trabalhadoras, os dados que serão apresentados após toda esta barbárie.

Gratas por sua atenção e luta em defesa da classe trabalhadora no Senado Federal.



09 PONTOS DO SUBSTITUTIVO DA REFORMA TRABALHISTA

1. Negociado sob o Legislado

Os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os representantes dos trabalhadores poderão se sobrepor às leis trabalhistas definidas na CLT.

O que poderá ser definido em acordo sindical:

- **Jornada de trabalho:** A jornada de trabalho pode ser negociada.
- **Intervalo:** O intervalo da jornada de trabalho terá até 30 minutos.
- **Feriados:** Troca do dia de feriado.
- **Banco de horas**

2. Trabalho intermitente

Os funcionários ganham por hora, visto que são alternados períodos de prestação de serviços e inatividade. O funcionário não tem a garantia de uma jornada mínima. Se não for chamado, não recebe nada. O pagamento será proporcional de férias, FGTS, Previdência e 13º salário.

3. Férias

Poderão ser divididas em até três períodos sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos. As férias não podem começar nos dois dias antes de um feriado ou do dia de descanso na semana.

4. Jornada parcial

Haverá duas opções: contrato de até 30 horas semanais, sem horas extras, ou de até 26 horas semanais, com 6 horas extras.

5. Terceirização

Em março, foi sancionado o projeto de lei que libera a terceirização em qualquer atividade da empresa. Para evitar que trabalhadores sejam demitidos e, em seguida, recontratados como terceirizados



pela mesma empresa, o texto da reforma determina que é necessário esperar no mínimo 18 meses para poder contratar novamente o mesmo empregado.

6. Deslocamento até o trabalho

Se o empregado trabalha em local de difícil acesso ou onde não há transporte público e usa condução da empresa, o período de deslocamento não poderá mais ser contado como hora de trabalho, como acontece atualmente.

7. Direito das mulheres

- Permite que grávidas trabalhem em locais insalubres, desde que a insalubridade seja de grau mínimo ou médio, e elas apresentem um atestado médico permitindo isso. Atualmente, isso é proibido.
- No caso em que a insalubridade for de grau máximo, a grávida continua impedida de trabalhar no local, tendo de ser transferida para outra função.
- **Mulheres que estão amamentando** poderão trabalhar em locais insalubres, independentemente do grau, desde que tenham o atestado médico.

8. Má-fé

O juiz poderá estabelecer multa de 1% a 10% do valor da causa para quem agir de má-fé em processos judiciais.

9. Custas processuais

Na intenção de acabar com a Justiça do Trabalho, não poderão passar o valor máximo de quatro vezes o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, ou seja, pouco mais de R\$ 22 mil.



Expedientes de Ministros de Estado



Ofício nº 391, de 4 de maio de 2017, do Ministro de Estado do Trabalho, em resposta ao Requerimento de Informações nº 926, de 2016, de autoria do Senador Paulo Paim;

Aviso nº 268, de 8 de maio de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento de Informações nº 130, de 2017, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann;

Ofício nº 201, de 3 de maio de 2017, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de Informações nº 131, de 2017, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann;

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente, por meio digital.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Mensagens do Presidente da República



Mensagem nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.440 , de 8 de maio de 2017.

Brasília, 8 de maio de 2017.

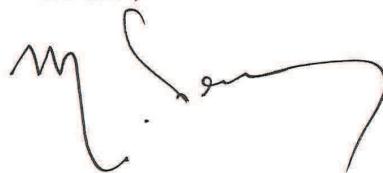


Mensagem nº 137

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.441 , de 8 de maio de 2017.

Brasília, 8 de maio de 2017.

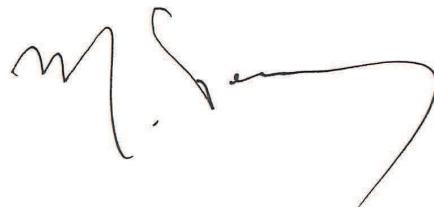


Mensagem nº 138

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o ‘Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos’”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.442 , de 8 de maio de 2017.

Brasília, 8 de maio de 2017.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 139, DE 2017 (Complementar)

Regulamenta o disposto no artigo 153, VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017 – COMPLEMENTAR

SF/17403.93690-34



Regulamenta o disposto no artigo 153, VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, com fundamento no art. 153, VII, da Constituição, o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

Art. 2º São contribuintes do IGF:

I - as pessoas físicas domiciliadas no País;

II - as pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, em relação ao patrimônio que detenham no País; e,

III - o espólio das pessoas físicas a que se referem os incisos I e II.

Art. 3º O imposto tem como fato gerador a titularidade de grande fortuna, definida como o patrimônio líquido que exceda o valor de 8.000 (oito mil) vezes o limite mensal de isenção para pessoa física do imposto de que trata o art. 153, III, da Constituição Federal, apurado anualmente, no dia 31 de dezembro do ano-base de sua incidência.

§ 1º Considera-se patrimônio líquido a diferença entre o total de bens e direitos de qualquer natureza, localização e emprego, e as obrigações do contribuinte.



SF/17403.93690-34



§ 2º Na apuração do fato gerador, a sociedade conjugal estável terá cada cônjuge tributado pela titularidade do patrimônio individual e, se for o caso, de metade do valor do patrimônio comum.

§ 3º Os bens e direitos dos filhos menores serão tributados juntamente com os dos pais.

Art. 4º O imposto será cobrado de acordo com a seguinte progressão:

I - para a faixa de patrimônio líquido que superar o valor de 8.000 (oito mil) vezes o limite mensal da isenção para pessoa física do imposto de que trata o inciso III do art. 153 da Constituição Federal, até 25.000 (vinte e cinco mil) vezes este mesmo limite, incidirá alíquota de 0,5% (zero vírgula cinco por cento);

II - para a faixa de patrimônio líquido que superar os valores do inciso anterior, até 75.000 (setenta e cinco mil) vezes o mesmo limite mensal de isenção, incidirá alíquota de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento);

III - para a faixa de patrimônio líquido que superar o valor do inciso anterior, incidirá alíquota de 1% (um por cento).

Art. 5º Na apuração do patrimônio líquido do sujeito passivo, devem ser considerados:

I - no caso de bens imóveis sujeitos a tributação pelo imposto previsto no art. 156, I, da Constituição Federal, o valor da avaliação pelo município;

II - no caso de créditos pecuniários sujeitos a correção monetária, o seu valor total, atualizado de acordo com a medida oficial de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil, salvo se o instrumento de que se origina o crédito dispuser outra forma de atualização; e,

III - nos demais casos, o custo de aquisição, na forma do disposto no art. 16 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, atualizado de acordo com a medida oficial de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil.



SF/17403.93690-34
|||||

Parágrafo único. A autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor ou preço, sempre que não mereça fé, por notoriamente diferente do de mercado, o valor ou preço informado pelo contribuinte.

Art. 6º Para fins de incidência do Imposto previsto no artigo 1º desta Lei, serão excluídos do cômputo do patrimônio líquido:

I - o imóvel de residência do contribuinte, até o limite de 20% do seu patrimônio;

II - os instrumentos de trabalho utilizados pelo contribuinte em suas atividades profissionais, até o limite de 10% de seu patrimônio;

III - direitos de propriedade intelectual ou industrial que permaneçam no patrimônio do autor e que, no caso de propriedade industrial, não estejam afeitos a atividades empresariais; e,

IV - bens de pequeno valor, a serem definidos em lei.

Art. 7º Poderão ser abatidas do valor do imposto as importâncias efetivamente pagas, no exercício anterior, desde que incidentes sobre bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, a título de:

I - Imposto Territorial Rural (ITR);

II - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

III - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

IV - Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-vivos (ITBI);

V - Imposto sobre a Transmissão *causa mortis* e Doação (ITCMD);

Art. 8º A pessoa jurídica será solidariamente responsável pelo pagamento da contribuição prevista no artigo 1º, sempre que houver indícios de que haja transferência de patrimônio com o objetivo de dissimular o



SF/17403.93690-34

verdadeiro proprietário dos bens e direitos, com propósitos de evitar a tributação pelo Imposto de que trata esta lei.

Art. 9º É vedado o parcelamento do crédito constituído em favor da Fazenda Pública em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 10 O Poder Executivo Federal disciplinará as formas e os prazos de apuração e pagamento do imposto instituído por esta Lei.

Art. 11 A administração e fiscalização do Imposto sobre Grandes Fortunas compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente ao Imposto sobre Grandes Fortunas, no que couber, os dispositivos da legislação do Imposto de Renda referentes a administração, lançamento, consulta, cobrança, penalidades, garantias e processo administrativo.

Art. 12 O Poder Executivo Federal assegurará que a destinação final dos recursos obtidos pela cobrança do Imposto sobre Grandes Fortunas será feita, prioritariamente, a ações na área de educação e da Saúde, em acréscimo ao mínimo constitucionalmente obrigatório.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano seguinte à sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) está previsto em nossa carta magna no artigo 153, inciso VII, na seção que trata dos impostos da União.

Sua regulamentação, entretanto, depende de Lei Complementar, inexistente até o presente momento em nosso ordenamento jurídico embora outros projetos enfrentem o tema nas duas Casas do Congresso Nacional.



SF/17403.93690-34
|||||

O Constituinte de 1988 incluiu a previsão do IGF como forma de tentar amenizar a grave desigualdade econômico-social que historicamente assola o País. Por meio de um modelo de tributação de grandes fortunas, é possível, em tese, reduzir injustiças provocadas pelas assimetrias inerentes à economia de mercado, promovendo um ambiente de melhor distribuição de renda e percepção de justiça social.

Devemos primeiro destacar que a apresentação deste projeto não pretende, de forma alguma, criar um imposto inspirado no clássico personagem "Hobin Hood" ou acabar magicamente com a miséria de nosso povo. O que se almeja, com o devido apreço à ordem jurídico-constitucional vigente, é garantir que todos paguem impostos e que aqueles que ganhem mais paguem mais, em clara homenagem ao princípio da progressividade, que representa o que há de mais moderno e justo em termos de distribuição da carga tributária.

Cabe salientar ainda que procuramos destinar a arrecadação do IGF prioritariamente a investimentos governamentais no campo da educação e da Saúde, sempre lembrando que a vinculação completa da arrecadação desse tributo desrespeitaria o disposto no art. 167, IV, da Constituição Federal.

Desta forma, o objetivo da proposição é zelar pelo cumprimento do preceito constitucional de tributar as grandes fortunas e garantir maiores recursos para os programas sociais do Governo Federal, com especial realce à educação e à saúde. Em última análise, o que se busca é contribuir para a tão sonhada e ainda inalcançada meta de investimento em educação de 10% do Produto Interno Bruto do Brasil, definido pelo Plano




SF/17403.93690-34

Nacional de Educação e para o pleno cumprimento da Emenda Constitucional de nº 29 de 2000.

O que propomos, na verdade, é a instituição de um pacto intergeracional que comprometa os brasileiros do presente e do futuro em torno de um projeto civilizatório capaz de garantir a inserção do Brasil, já em meados deste século, no lugar que lhe cabe no concerto das nações desenvolvidas. Os brasileiros detentores de grandes fortunas são beneficiários de um processo histórico excludente que produziu uma das sociedades mais desiguais do planeta. É mais do que justo que dêem sua parcela de contribuição nesse grande esforço nacional, até porque eles também serão beneficiados com os frutos desse projeto.

Acreditamos que conseguiremos garantir a destinação dos recursos do pré-sal para o financiamento da educação. As projeções atuais não são precisas e mesmo as mais otimistas não vislumbram atingir, em curto tempo, o montante necessário para se atingir parâmetros compatíveis com nível desejado para o nosso desenvolvimento social.

Transcrevemos trecho da publicação *Comunicados do IPEA*, nº 124, de 14.12.2011, intitulado “Financiamento da educação: necessidades e possibilidades”:

“Imposto de Grandes Fortunas (IGF). Estima-se que este imposto poderia gerar algo em torno de 0,4% a 1,0% do PIB. A arrecadação da Wealth Tax na Colômbia, Suíça, Noruega, situa-se em torno de 1,2% das receitas governamentais, ou seja, aproximadamente 0,4% do PIB. Na França, são mais de 500 mil contribuintes e a arrecadação chega a 1,5% das



receitas. Na Argentina, o Imposto sobre los bienes personales chega a 1,2% das receitas do governo.”

Amir Khair, Mestre em Finanças Públicas pela Fundação Getúlio Vargas, em estudo sobre o tema, estima que “*uma alíquota média de 1% poderá vir a proporcionar com o tempo uma arrecadação da ordem de 4% do PIB*”.

Sabemos da dificuldade de se aprovar o Imposto sobre Grandes Fortunas, tantas vezes já proposto neste Congresso Nacional, sem sucesso. Confiamos, entretanto, que desta vez, ao direcionar os recursos a serem gerados ao grande projeto de resgate nacional que representa o investimento na educação e na Saúde, seremos capazes de sensibilizar a sociedade brasileira e os nossos pares no Congresso Nacional para a importância da aprovação dessa matéria, especialmente no momento em que se busca alternativas para enfrentar os efeitos da crise econômica mundial e atingimento de equilíbrio fiscal, preservando importantes investimentos sociais

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso III do artigo 153

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>

- artigo 16





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 140, DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

AUTORIA: Senador Dário Berger

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

SF/17113.45758-12



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

XXII - implementar ações que garantam celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do SUS."
(NR)

Art. 2º O paciente com indicação de procedimento a ser realizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) receberá no ato ou por meio inequívoco no prazo máximo de cinco dias, protocolo de encaminhamento contendo a data e o local de realização do procedimento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se procedimentos todos aqueles oferecidos pelo SUS, inclusive as ações de promoção e prevenção em saúde, os procedimentos clínicos ou cirúrgicos e os procedimentos com finalidade diagnóstica.

Art. 3º Serão estabelecidos prazos máximos para a realização de procedimentos no âmbito do SUS.

Art. 4º A publicidade das filas de espera de pacientes que aguardam a realização de procedimentos será assegurada mediante sua divulgação em sítio eletrônico e em canais de atendimento telefônico ou presencial, respeitados o sigilo médico e a intimidade da pessoa.



Parágrafo único. Na hipótese de necessidade devidamente fundamentada de alterar a ordem da fila, o paciente será comunicado com antecedência e será dada publicidade à alteração no sítio eletrônico mencionado no *caput*.

Art. 5º Constituem atos de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992:

I - deixar de elaborar e fornecer ao usuário do SUS os documentos e informações previstos no art. 2º desta Lei;

II - deixar de elaborar, atualizar e publicar semanalmente, a lista ou a ordem dos pacientes que aguardam a realização de procedimentos no âmbito do SUS;

III - adulterar ou fraudar a lista ou a ordem dos pacientes que aguardam a realização de procedimentos no âmbito do SUS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

SF/1713.45758-12

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei é oriundo de documento apresentado pelo Instituto Oncoguia, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada com a missão de ajudar o paciente com câncer a viver melhor por meio de ações de educação, conscientização, apoio e defesa dos direitos dos pacientes.

Conforme dados de 2010 do TCU, mais de 60% dos casos de câncer no Brasil são diagnosticados em estágio avançado devido a dificuldades no acesso a consultas e exames. Quando o diagnóstico é tardio, o tratamento do paciente se torna mais complexo, e os custos para o sistema aumentam substancialmente.

Dessa forma, milhões de pacientes com câncer poderiam ser salvos de uma morte prematura e de sofrimento se tivessem tido acesso ao diagnóstico de forma rápida.



Outra consequência são os custos previdenciários decorrentes do prolongado afastamento do paciente do mercado de trabalho.

Segundo o Instituto Oncoguia, o período pré-diagnóstico é hoje um dos pontos mais críticos do SUS. Até o paciente chegar ao resultado, existe uma longa peregrinação. No contexto dessa peregrinação, existem ainda dois agravantes: a) não há transparência e controle na lista de espera para consultas, exames e procedimentos em saúde, o que pode dar margem a todo tipo "jeitinhos", como aquele paciente que literalmente "fura a fila porque é amigo de um vereador"; b) na grande maioria das vezes, o paciente sai da consulta com o pedido de um exame sem o respectivo agendamento, ou seja, não sabe nem quando e nem onde irá realizar o procedimento. Orientam-no a aguardar por um telefonema. Isso também ocorre para consulta com especialistas e realização de outros procedimentos.

SF/17113.45758-12

Ainda de acordo com o Oncoguia, pacientes têm denunciado a venda de vagas em filas do SUS. Consequentemente, a proposta de informatizar todas as filas do SUS e publicá-las na internet, respeitando a intimidade e o sigilo médico de cada caso, é fundamental para inibir práticas como a venda de "fura-fila", denunciada em inúmeras localidades do País, ou a antiga prática da "vereança medicinal" ou "medicina eleitoral", em que vereadores, candidatos a vereadores ou assessores de gabinete, e até mesmo profissionais de saúde, são apontados como possíveis intermediários entre os pacientes e os servidores públicos que realizam agendamentos do SUS. Pretende-se, com isso, garantir o fim de situações inaceitáveis de preterir um paciente por causa de um "encaixe" solicitado por pessoas com influência, que também constituem formas de corrupção.

Além disso, ao estabelecer um prazo máximo para realização da consulta, exame ou procedimento, o Poder Público demonstra respeito e garante dignidade aos pacientes, que poderão contar com o mínimo de previsibilidade para o seu atendimento. A ideia é acabar com a atual situação de pacientes que ficam aguardando meses por um telefonema que lhe dirá quando e onde deverá realizar o procedimento.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares para estabelecer um mecanismo de transparência nas filas de espera, de modo a permitir a fiscalização da sociedade, e que o paciente, tão logo receba a indicação de consulta, exame ou outro procedimento em saúde a ser realizado pelo SUS, saia da unidade de saúde com um protocolo indicando local, data e horário da realização ou, então, receba essa informação em prazo hábil.

Sala das Sessões,

Senador **DÁRIO BERGER**

SF/1713.45758-12



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
 - artigo 15
- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>
 - artigo 11





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 141, DE 2017

Dispõe acerca do contrato de abertura de limite de crédito, das correspondentes garantias contratuais e dos contratos de operações financeiras derivadas celebrados no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)


SF/17539.58114-00

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe acerca do contrato de abertura de limite de crédito, das correspondentes garantias contratuais e dos contratos de operações financeiras derivadas celebrados no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O contrato de abertura de limite de crédito por parte das instituições financeiras poderá ser celebrado por instrumento público ou particular e, em razão dele, a instituição financeira fará desembolsos de crédito ao tomador em contratos de operações financeiras derivadas, que observarão o valor máximo, o prazo de vigência e as condições indicados no contrato de abertura de limite de crédito.

§ 1º O instrumento do contrato de abertura de limite de crédito referido no *caput* deste artigo deverá conter os seguintes requisitos essenciais:

I – o valor total do limite de crédito aberto;

II – o prazo de vigência;

III – a forma de celebração das operações financeiras derivadas;

IV – a taxa mínima e máxima de juros que incidirão nas operações financeiras derivadas, a existência – se for o caso – e a periodicidade da





SF/17539.58114-00

capitalização de juros e demais encargos passíveis de cobrança quando da realização dos contratos de operações financeiras derivadas;

V – a descrição das garantias reais e pessoais;

VI – a previsão, se pactuada entre as partes, de que todos os contratos de operações financeiras derivadas do contrato de abertura de limite de crédito contenham cláusula de vencimento antecipado cruzado entre eles, de modo que, se qualquer um dos contratos derivados for inadimplido pelo devedor, ao credor será facultado considerar vencidos todos os outros, tornando-se exigível a totalidade da dívida.

§ 2º A indicação dos requisitos mencionados no § 1º deste artigo satisfaz as exigências contidas nos seguintes dispositivos:

I - incisos I, II e III do art. 18; e incisos I, II e III do art. 24 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

II - incisos I, II e III do art. 1.362; e incisos I, II e III do art. 1.424, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e

III - *caput* do art. 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 2º Os contratos de operações financeiras derivadas, no âmbito desta Lei, serão celebrados mediante a formalização de instrumentos representativos da operação de crédito correspondente, podendo ser utilizada Cédula de Crédito Bancário, na forma da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, ou qualquer outro instrumento previsto na legislação.

Art. 3º As garantias indicadas no instrumento do contrato de abertura do limite de crédito, no âmbito desta Lei, poderão servir para assegurar todos os contratos de operações financeiras derivadas, independentemente de qualquer registro ou de averbação adicional.

Parágrafo único. O registro das garantias indicadas no contrato de abertura de limite de crédito dispensa o registro, a averbação ou a transcrição dos contratos de operações financeiras derivadas.



SF/17539.58114-00



Art. 4º O registro, no órgão competente, das garantias indicadas no instrumento de abertura de limite de crédito deverá ser efetuado na forma prevista na legislação especial que trata de cada modalidade da garantia real ou pessoal, observado o disposto no § 2º do art. 1º deste artigo.

Art. 5º A extinção das garantias mencionadas no instrumento do contrato de abertura de limite de crédito ocorrerá mediante termo de quitação que deverá ser emitido pela instituição financeira credora por instrumento público ou particular, desde que todos os contratos de operações financeiras derivadas, se tiverem sido celebrados, tenham sido quitados.

Art. 6º Se, após a excussão das garantias indicadas no instrumento do contrato de abertura de limite de crédito, o produto resultante não bastar para quitação do saldo devedor decorrente dos contratos de operações financeiras derivadas, acrescido das despesas de cobrança, judicial e extrajudicial, o tomador e, se houver pacto em sentido expresso, os prestadores de garantia pessoal continuarão obrigados pelo saldo devedor remanescente, afastada a aplicação do disposto nos parágrafos 5º e 6º do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Art. 7º O § 3º do art. 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66-B.....

.....
§ 3º É admitida a alienação fiduciária de coisa móvel fungível e infungível e a cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, bem como de títulos de crédito, inclusive para garantia de dívida futura, hipóteses em que, salvo disposição em contrário, a posse direta e indireta do bem objeto da propriedade fiduciária ou do título representativo do direito ou do crédito é atribuída ao credor.” (NR)

Art. 8º O inciso I do art. 24 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.....

I - o valor do principal da dívida ou a sua estimativa;



.....” (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto ora proposto visa aumentar a oferta de crédito no País, pois, como sabemos, a grande maioria dos investimentos, a partir dos quais são gerados novos negócios e empregos, tem como principal responsável o crédito concedido no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Todavia, o custo operacional e a burocratização suportados pelos agentes econômicos são fatores prejudiciais ao desenvolvimento.

O presente projeto de lei visa diminuir o custo do crédito, na medida em que desonera as partes quanto aos custos de registros ou averbações referentes às garantias de crédito, facilitando a concessão de créditos. Atualmente, os registros e as averbações têm de ser realizados toda vez em que ocorrem operações derivadas de abertura de limite de crédito, implicando em elevado custo.

Com a aprovação da presente proposta legislativa, os registros ou averbações de cada uma das operações derivadas, efetivamente, não terão razão de ser, uma vez que as garantias já estarão regularmente constituídas, desde a celebração do contrato de abertura de limite de crédito, e abrangerão todas as operações dele derivadas, que compartilharão as mesmas garantias entre si.

A desburocratização da constituição de garantias não implicará qualquer risco de insegurança jurídica nas operações de crédito ou em alteração na natureza jurídica de quaisquer das garantias constituídas.

Sabemos que a burocratização da constituição de garantias é um fator inibidor do crédito. As garantias são imprescindíveis não só para conferir rigidez à operação creditícia e segurança a todo o Sistema Financeiro Nacional, mas também para baratear o crédito, na medida em que, ao diminuir o risco de sua não recuperação pelo credor em caso de inadimplência, contribui também para a diminuição do *spread* bancário, que apresenta como um de seus componentes justamente o risco da inadimplência e a não recuperação do capital emprestado.



SF/17539.58114-00



Nesse sentido, o contrato de abertura de limite de crédito, que representa uma espécie de contrato normativo ou guarda-chuva, assim entendido o contrato que fixa as condições gerais de futuros contratos derivados, deverá apresentar, como requisitos elementares para sua validade jurídica e registro das garantias oferecidas pelo tomador do crédito, as diretrizes centrais a partir das quais se derivarão os efetivos contratos de operações de desembolso do crédito, cujo valor total máximo já estará apresentado no contrato de abertura de limite de crédito e que ocorrerá a partir da emissão de um contrato ou até mesmo de título de crédito, como a Cédula de Crédito Bancário.

Ademais, para garantir a regular execução da totalidade da dívida, assim entendida como o somatório dos saldos devedores apurados por cada um dos contratos de operações financeiras derivadas, tem-se por legítima a inserção da cláusula de vencimento antecipado cruzado em todas as operações derivadas. Desse modo, a inadimplência de apenas uma delas tornará possível e inquestionável, juridicamente, que o credor, a seu critério, decrete o vencimento antecipado de todas as outras operações, tornando, a partir de então, exequível o saldo devedor total das operações derivadas e exigíveis ou realizáveis as garantias constituídas quando da celebração do contrato de abertura do limite de crédito.

Tal estruturação certamente diminuirá o custo do crédito concedido por intermédio dessa espécie de operação, desburocratizando a sua realização e constituição de garantia, funcionando, com isso, como um fator de facilitação e incentivo à concessão do crédito no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

Finalmente, devemos salientar o caráter facultativo da celebração do contrato de abertura de limite abrangente de crédito para diversas linhas de crédito por parte do cliente da instituição financeira.

Pela importância do tema para a atividade econômica brasileira é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio de nossos ilustres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.728, de 14 de Julho de 1965 - Lei do Mercado de Capital; Lei de Mercados Financeiros e de Capitais - 4728/65
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4728>
 - artigo 66-A
 - parágrafo 3º do artigo 66-A
- Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997 - Lei do Sistema de Financiamento Imobiliário - 9514/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9514>
 - inciso I do artigo 24
 - inciso II do artigo 24
 - inciso III do artigo 24
 - parágrafo 5º do artigo 27
 - parágrafo 6º do artigo 27
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
- Lei nº 10.931, de 2 de Agosto de 2004 - 10931/04
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10931>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 142, DE 2017

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre o Contrato de Trabalho Especial do Idoso.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17266.65304-12

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre o Contrato de Trabalho Especial do Idoso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT passa a vigorar acrescida do seguinte art. 58-B:

“**Art. 58-B** Considera-se Contrato de Trabalho Especial do Idoso aquele cuja duração não exceda quatro horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação da jornada.

§ 1º Será considerado Idoso, para os fins deste artigo, o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

§ 2º Ao Idoso será garantido o salário-hora referente ao piso da categoria profissional do trabalho realizado.

§ 3º O empregador poderá realizar número de contratos de que trata o *caput* deste artigo até o máximo de dez por cento do quadro pessoal de cada estabelecimento.”

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 15**

.....
 § 7º O Contrato de Aprendizagem e o Contrato de Trabalho Especial do Idoso terão a alíquota a que se refere o *caput* deste artigo reduzida para dois por cento. (NR)”

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
 Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA demonstram, no segundo trimestre de 2016, índice de desocupação de 26% dos trabalhadores idosos acima de 60 anos, representando uma alavancagem de 132% quando comparado ao mesmo período de 2014. Ao analisar o período citado, porém, sob a perspectiva dos mais jovens, o índice foi de 75%, restando clara a maior vulnerabilidade da população idosa no que tange ao desemprego.

A Constituição de 1988, desde seu preâmbulo, se preocupou em assegurar, compondo um dos pilares do Estado Democrático de Direito, uma sociedade justa e fraterna, sem preconceitos de qualquer ordem, à luz do princípio fundamental da igualdade.

Ao interpretar de forma mais ampla o disposto no *caput* do art. 5º da Constituição, fundamentada pelo princípio da isonomia em sentido material, deve-se, de igual forma, refletir-lhe a este grupo social em situação de vulnerabilidade.

A Lei nº 10.741, de 2003 - Estatuto do Idoso – determina, em seu art. 3º, ser “ **obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.** ”



SF/17266.65304-12




SF/17266.65304-12

O parágrafo único do artigo supracitado, há previsão expressa do que compreende a garantia de prioridade. Mais especificamente, o inciso IV, dispõe sobre a “viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações”.

É indispensável conscientizar a sociedade do verdadeiro papel do idoso, que, pela jornada já traçada, possui maturidade e experiência de vida, além de capacidade técnica, de forma a garantir-lhe espaço em uma era que se mostra tão suscetível de mudanças e avanços tecnológicos, esquecendo-se de valores fundamentais.

O artigo 28 do Estatuto do Idoso, em seu inciso III, determina que o Poder Público estimulará programas de estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho. Entendemos que o dispositivo em comento só terá eficácia quando acompanhado de algum incentivo. Nessa linha, propomos seja a alíquota do FGTS reduzida para o montante de 2%, de forma a incentivar o empregador a contratar o idoso, tal como fez a Lei nº 10.097, de 2000, com relação ao menor aprendiz.

Medidas como a que ora apresentamos são incentivadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹, e vêm sendo adotadas por países que a integram, como a Austrália, que instituiu o *National Work Experience Programme*, como parte do *The Fair Work Act de 2009*.

À vista disso, da mesma forma como existe em nosso ordenamento jurídico propulsores para a contratação de pessoas portadoras de

¹ OECD. *Taxation and Employment: OECD Tax Policy Studies*, n. 21. Disponível em: <https://www.oecd.org/tax/tax-policy/48851661.pdf>



deficiência e menores aprendizes, o projeto em tela visa impulsionar a contratação dos idosos, assim definidos no Estatuto do Idoso (art. 1º).

Isto posto, mostra-se fundamental a inclusão de mecanismos de proteção e incentivo à concretização do princípio da igualdade, proposto por nossa Constituição, para este grupo social específico, que, de acordo com estudos realizados pelo IBGE, triplicará até 2050.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

SF/17266.65304-12

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 5º
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>
 - artigo 15
- Lei nº 10.097, de 19 de Dezembro de 2000 - Lei da Aprendizagem; Lei do Aprendiz - 10097/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;10097>
- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 143, DE 2017

Dispõe sobre débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Municípios.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Municípios.

SF/17755-22/093-02

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os débitos com a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e às respectivas obrigações acessórias, provenientes de competências vencidas até 31 de março de 2017, inclusive décimo terceiro salário, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, serão consolidados e pagos em prestações equivalentes a 0,5% (meio por cento) da média mensal da receita corrente líquida do Município.

§ 1º Os débitos cujos fatos geradores ocorrerem até 31 de março de 2017, que forem apurados posteriormente, serão incorporados ao parcelamento de que trata o *caput*, mediante aumento do número de parcelas, não implicando no aumento do valor das prestações.

§ 2º Os contribuintes que tiverem optado pelos parcelamentos previstos em normas anteriores à vigência desta Lei, poderão optar, na forma de regulamento, pelo reparcelamento dos respectivos débitos segundo as regras previstas nesta Lei.

§ 3º Ao ser protocolado pelo ente federativo o pedido de parcelamento, fica suspensa a exigibilidade dos débitos incluídos no parcelamento perante a Fazenda Nacional, que emitirá certidão positiva do ente, com efeito negativo, em relação aos referidos débitos.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, entende-se como receita corrente líquida aquela definida nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º O percentual de 0,5% (meio por cento) será aplicado sobre a média mensal da receita corrente líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da parcela, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º A adesão ao parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei implica autorização pelo Município para a retenção no FPM e repasse à União do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de não pagamento no vencimento.

Art. 4º A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito das respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata esta Lei, incluindo:

I – prazo para que os Municípios encaminhem à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do *caput* do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para fins do disposto no art. 2º; e

II – regras para retenção e o repasse da obrigação previdenciária não paga, para fins do disposto no art. 3º

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nenhum ente sofre tanto com a crise que assola o Brasil como os Municípios. A perda de dinamismo da economia afeta a arrecadação de tributos locais e as transferências obrigatórias, e voluntárias, da União e dos Estados. Evidentemente, é a população quem sofre com este arranjo. Parafraseando o ex-presidente José Sarney, “*ninguém mora na União*”. No momento de crise, o cidadão recorre é aos serviços das prefeituras, especialmente nos pequenos Municípios, em que o setor privado é incipiente.



SF/17755-22/093-02

Não sendo o bastante, milhares de Municípios sofrem com o bloqueio de bilhões de reais, pela União, do repasse do Fundo de Participação (FPM), por conta de dívidas previdenciárias – muitas delas contraídas por administrações anteriores. É diante desta situação sobremaneira injusta que apresentamos esta proposta.

Aprimoramos o parcelamento da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para que o pagamento de dívidas previdenciárias de Municípios com a União não consuma parcela superior a 0,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, garantindo o recebimento da dívida pela União, mas também protegendo a prestação de serviços essenciais à população, especialmente nas pequenas cidades.

SF/17755-22/093-02

É essencial observar também que o arranjo atual em relação ao pacto federativo na área de Previdência é extremamente disfuncional: enquanto a União bloqueia o FPM, vital para Municípios, ela paga de maneira morosa as suas obrigações com os Municípios referentes à compensação previdenciária (Comprev), reajustando suas parcelas apenas pela inflação.

Diante deste cenário, pedimos o apoio dos nobres pares para esta medida que ajudará a melhorar a qualidade de vida da população, especialmente nos menores Municípios do Brasil.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AMORIM



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso IV do artigo 2º
- artigo 52
- artigo 53
- inciso I do artigo 53
- artigo 63

- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custoio da Previdência Social - 8212/91

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>

- alínea a do parágrafo 1º do artigo 11
- alínea c do parágrafo 1º do artigo 11

- Lei nº 12.810, de 15 de Maio de 2013 - 12810/13

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12810>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 144, DE 2017

Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, para prever a utilização da mediação nos litígios envolvendo alienação parental.

AUTORIA: Senador Dário Berger

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010,
para prever a utilização da mediação nos litígios
envolvendo alienação parental.



SF/17544-82563-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

“**Art. 9º-A.** As partes, por iniciativa própria ou sugestão do juiz, do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, poderão utilizar-se da mediação para a solução do litígio, antes ou no curso do processo judicial.

§ 1º O acordo que estabelecer a mediação indicará o prazo de eventual suspensão do processo e o correspondente regime provisório para regular as questões controvertidas, o qual não vinculará eventual decisão judicial superveniente.

§ 2º O mediador será livremente escolhido pelas partes, mas o juízo competente, o Ministério Público e o Conselho Tutelar formarão cadastros de mediadores habilitados a examinar questões relacionadas à alienação parental.

§ 3º O termo que ajustar o procedimento de mediação ou o que dele resultar deverá ser submetido ao exame do Ministério Público e à homologação judicial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre alienação parental, trazia importantes disposições no seu art. 9º que permitiam a utilização pelas partes da mediação, antes ou no curso de processo judicial, para a solução de litígio que envolvesse alienação parental. A mediação poderia ser utilizada pelas partes por iniciativa própria ou por sugestão do juiz, do Ministério Público ou do Conselho Tutelar.



O dispositivo foi vetado pelo Presidente da República sob o argumento de que “o direito da criança e do adolescente à convivência familiar é indisponível, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, não cabendo sua apreciação por mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos”. Além disso, considerou-se que a previsão da mediação contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), “que prevê a aplicação do princípio da intervenção mínima, segundo o qual eventual medida para a proteção da criança e do adolescente deve ser exercida exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável.”



SF/17544-82563-10

O voto à mediação como mecanismo alternativo de solução dos litígios para os casos de alienação parental foi criticado pela comunidade jurídica, por excluir da lei um método comprovadamente eficaz para a solução dos conflitos familiares, capaz de conduzir as partes através do diálogo à autocomposição de seus interesses.

Não se pode afirmar que a submissão dos conflitos à mediação importará em renúncia ao direito da criança e do adolescente à convivência familiar. É possível que o diálogo civilizado, conduzido por um mediador preparado, construa uma solução satisfatória para o problema vivenciado, sem que seja necessária a intervenção do Poder Judiciário. A solução negociada tem capacidade de gerar inclusive maior pacificação no ambiente familiar, por ter sido construída pelas partes, com diálogo, reflexão e concessões mútuas. A imposição de uma solução pelo juiz em meio a um processo judicial litigioso, com trocas de acusações e todo o desgaste que o processo representa, pode não ser medida que melhor proteja o direito à convivência familiar da criança e do adolescente em muitos casos.

Deve-se ter em mente que a submissão do litígio ao procedimento da mediação, tal qual novamente se propõe, ocorrerá sempre por vontade das partes. Mesmo que haja sugestão do juiz, do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, esse só será instaurado se as partes concordarem, o que demonstra respeito ao princípio da autonomia da vontade. Já o resultado do voto impõe o processo judicial para a solução da questão, mesmo quando as partes entendam que existe espaço para o diálogo e para a solução consensual do conflito. Além disso, de acordo com a proposta que ora se renova, tanto o termo que ajustar o procedimento de mediação quanto aquele que dele resultar deverá ser submetido ao exame do Ministério Público e à homologação judicial, o que garante amplamente o zelo pelos direitos indisponíveis em questão.

ga-2017-00955



Nessa linha seguiu a evolução normativa, especialmente no que diz respeito aos conflitos familiares. A Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, (Marco Civil da Mediação), por exemplo, dispõe expressamente que pode ser objeto de mediação o conflito que verse sobre direitos indisponíveis que admitam transação (art. 3º). A condição para isso é que o consenso das partes das partes envolvendo direitos indisponíveis, mas transigíveis, deve ser homologado em juízo, exigida a oitiva do Ministério Público (§ 2º do art. 3º).

Por sua vez, o novo Código de Processo Civil (CPC - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015) tem como um de seus nortes principiológicos a desjudicialização dos conflitos e dispõe, dentre as suas normas fundamentais, que o Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos (art. 3º, § 2º). Dessa forma, a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos devem ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (art. 3º, § 3º, do CPC/2015).

SF/17544-82563-10

No que tange às ações de família, o Novo Código estabelece que todos os esforços serão empreendidos para a solução consensual da controvérsia, devendo o juiz dispor do auxílio de profissionais de outras áreas de conhecimento para a mediação e conciliação (art. 694). Ao contrário do que ocorre no procedimento comum (art. 319, VII), não há a possibilidade de o autor expressar a opção de realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação, o que releva a obrigatoriedade de que essa audiência ocorra, podendo dividir-se em tantas sessões quantas sejam necessárias para viabilizar a solução consensual (art. 696).

Diante desse novo arcabouço jurídico, que prestigia sobremaneira os mecanismos de solução consensual de conflitos, é fundamental que sejam harmonizados os diplomas legais em referência, com a reinclusão na Lei de Alienação Parental do dispositivo que prevê a possibilidade de instauração do procedimento de mediação nas lides que envolvam a acusação de alienação parental. Isso para que se evitem interpretações divergentes, baseadas na especialidade do procedimento previsto na Lei de Alienação Parental, que possam afastar a utilização do importantíssimo procedimento de mediação para a solução desses conflitos familiares, quando assim desejarem as partes.

Pelas razões expostas, esperamos poder contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria.

ga-2017-00955



Sala das Sessões,

Senador **DÁRIO BERGER**

SF/17544.82563-10
|||||

ga-2017-00955

Página 5 de 6

Parte integrante do Avulso do PLS nº 144 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 227
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- Lei nº 12.318, de 26 de Agosto de 2010 - Lei da Alienação Parental - 12318/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12318>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
- Lei nº 13.140, de 26 de Junho de 2015 - Lei da Mediação; Lei de Mediação - 13140/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13140>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 329, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 28 e 30 de maio próximo, quando estará em Montevidéu, Uruguai, integrando a comitiva do Parlamento do Mercosul com objetivo de participar da XLVII Sessão Ordinária e Comissões Permanentes, conforme convocatórias do Presidente do Parlamento. Comunica, nos termos do art. 39, I, do RISF, ausência do País no período citado.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Cidinho Santos

RQS
00329/2017

*aprovado
Com 9/5/2017
Jair C.*

REQUERIMENTO Nº 329, DE 2017

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos da Casa, no período de 28 e 30 de maio próximo, quando estarei em Montevideo, Uruguai, integrando a comitiva do Parlamento do Mercosul com objetivo de participar da XLVII Sessão Ordinária e Comissões Permanentes, conforme convocatórias do Presidente do Parlamento, informadas ao Senhor Presidente Senador Eunício Oliveira por meio do ofício P/044/2017.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País no período citado acima.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017

Jair C.
Senador Cidinho Santos
PR - MT

Recebido em 08/05/17
Hora 14:06
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257683
SGM - Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6167



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/044/2017

Brasília, 2 de maio de 2017

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Nesta

ASSUNTO: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Nos termos do caput e §§ 1º a 3º do art. 14 da Resolução nº 01/2011-CN, informo a Vossa Excelência que os senadores membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul participarão, no dia **29 de maio de 2017, segunda-feira**, na cidade de **Montevidéu**, no Uruguai, das seguintes Reuniões do Parlamento do Mercosul: **XLVII Sessão Ordinária, Mesa Diretora e Comissões Permanentes**, conforme convocatórias do Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem anexas.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento dos parlamentares relacionados no quadro anexo, entre os dias **23 a 30 de maio de 2017**, bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

4. Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 02/05/17 Hora 15:17

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br
Visite nossa página na Internet: <http://www.camara.leg.br/representacaomercosul>



**CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira**

DESLOCAMENTO DOS SENADORES – MAIO/ 2017

SENADOR	DATA/TRECHO DE IDA	DATA / TRECHO DE VOLTA
Senador Roberto Requião	28/05– Curitiba/Montevidéu	30/05–Montevidéu/ Brasília
Senador Antônio Carlos Valadares	28/05– Aracaju/Montevidéu	30/05 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Cidinho Santos	28/05– Cuiabá/Montevidéu	30/05– Montevidéu/Brasília
Senador Dário Berger	28/05- Florianópolis/Montevidéu	30/05 – Montevidéu/Brasília
Senador Davi Alcolumbre	28/05– Macapá/Montevidéu	30/05– Montevidéu/Brasília
Senadora Fátima Bezerra	28/05– Natal/Montevidéu	30/05– Montevidéu/Brasília
Senador Lindbergh Farias	28/05– Rio de Janeiro /Montevidéu	30/05– Montevidéu/Brasília
Senador Paulo Bauer	28/05– Florianópolis /Montevidéu	30/05– Montevidéu/ Brasília
Senador Valdir Raupp	28/05– Porto Velho /Montevidéu	30/05– Montevidéu/ Brasília

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
 Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br
 Visite nossa página na Internet: <http://www.camara.leg.br/representacaomercosul>



MEMO. N° 073 /2017-PRESID.

Brasília, 08 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente do Parlamento do Mercosul

Referência: Documento nº 00100.066572/2017-80.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/044/2017, datado de 02 de maio de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores ANTÔNIO CARLOS VALADARES, CIDINHO SANTOS, DÁRIO BERGER, DAVI ALCOLUMBRE, FÁTIMA BEZERRA, LINDBERGH FARIAS, PAULO BAUER e VALDIR RAUPP, nas Reuniões da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da XLVII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 29 de maio de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

OK!

Atenciosamente,

The handwritten signature of Senator Eunício Oliveira.
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 330, DE 2017

Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 27 a 30 de maio de 2017, tendo em vista a participação na continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, em que serão realizadas a Reunião de Mesa Diretora, Comissão Permanentes e XLVII Sessão Ordinária. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, ausência do País durante o período citado.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares



[Página da matéria](#)

RQS
00330/2017



SENAZO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

*Approved
Em 9/5/2017
José*

REQUERIMENTO 330 , DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 27/05 a 30/05 de maio de 2017, tendo em vista a minha participação na continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, em que serão realizadas a Reunião de Mesa Diretora, Comissão Permanentes e XLVII Sessão Ordinária.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citado.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

PSB-SE

Recebido em 9/5/17
Hora 9:37
Wilder Nascimento - Mat.



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. N° 073 /2017-PRESID.

Brasília, 07 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Referência: Documento nº 00100.066572/2017-80.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/044/2017, datado de 02 de maio de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**, **CIDINHO SANTOS**, **DÁRIO BERGER**, **DAVI ALCOLUMBRE**, **FÁTIMA BEZERRA**, **LINDBERGH FARIAS**, **PAULO BAUER** e **VALDIR RAUPP**, nas Reuniões da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e da XLVII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 29 de maio de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

OK!

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 331, DE 2017

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, informações sobre as obras de manutenção e restauração da BR-317.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017
SF/17302-69502-96

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, informações sobre as obras de manutenção e restauração da BR-317:

- No trecho entre Rio Branco e Xapuri, qual é a situação atual da obra, quanto já foi executado e qual o percentual de execução física (medição) dessa obra? Qual é o valor do contrato, quanto já foi desembolsado e qual o percentual de execução financeira? Há recursos orçamentários e financeiros garantidos para a conclusão da obra?
- No trecho entre Xapuri e Brasiléia/Epitaciolândia, qual é a situação atual da obra, quanto já foi executado e qual o percentual de execução física (medição) dessa obra? Qual é o valor do contrato, quanto já foi desembolsado e qual o percentual de execução financeira? Há recursos orçamentários e financeiros garantidos para a conclusão da obra?
- No trecho entre Brasiléia/Epitaciolândia e Assis Brasil, qual é a situação atual da obra, quanto já foi executado e qual o percentual de execução física (medição) dessa obra? Qual é o valor do contrato, quanto já foi desembolsado e qual o percentual de execução



financeira? Há recursos orçamentários e financeiros garantidos para a conclusão da obra?

- No trecho entre Senador Guiomard e a divisa com o Amazonas, qual é a situação atual da obra, quanto já foi executado e qual o percentual de execução física (medição) dessa obra? Qual é o valor do contrato, quanto já foi desembolsado e qual o percentual de execução financeira? Há recursos orçamentários e financeiros garantidos para a conclusão da obra?
- Em cada um dos trechos acima, qual o cronograma físico e financeiro de execução das obras? As medições que descrevem o que já foi executado estão de acordo com o cronograma inicialmente previsto? Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que levaram ao atraso da obra? Qual o prazo estimado para a completa conclusão das obras?

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**



SF/17302-69502-96



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 332, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 40, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, com ônus para o Senado Federal, no período de 20 de maio a 25 de maio, para participar das Reuniões das Comissões Permanentes e outros órgãos da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana – EUROLAT, a serem realizadas no período de 22 a 24 de maio de 2017, na cidade de Florença, Itália.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/17625-14142-00

REQUERIMENTO N.º DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 40, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, **com ônus para o Senado Federal**, no período de 20 de maio a 25 de maio, para participar das Reuniões das Comissões Permanentes e outros órgãos da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana – EUROLAT, a serem realizadas no período de 22 a 24 de maio de 2017, na cidade de Florença, Itália.

Por este motivo, comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do RISF, que estarei ausente do país no período mencionado para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, em de maio de 2017.

Senadora KÁTIA ABREU





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 333, DE 2017

Requeremos, nos termos do art. 154, inciso III, e art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 5 de junho de 2017, segunda-feira, destinada a comemorar os 5 anos do Novo Código Florestal, a serem completados no dia 25 de maio de 2017.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu, Senadora Ana Amélia, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Dário Berger, Senador Elmano Férrer, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Paulo Paim



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 154, inciso III, e art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 5 de junho de 2017, segunda-feira, destinada a comemorar os **5 anos do Novo Código Florestal**, a serem completados no dia 25 de maio de 2017.

Sala das Sessões, em de maio de 2017.

Senadora KÁTIA ABREU

SENADOR	ASSINATURA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 334, DE 2017

Requer VOTO DE APLAUSO ao médico e professor Dr. Hildoberto Carneiro de Oliveira pelo seu ingresso na Academia Nacional de Medicina.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

**RQS
00334/2017**

|||||
SF/17705.77296-91

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requer VOTO DE APLAUSO ao médico e professor Dr. Hildoberto Carneiro de Oliveira pelo seu ingresso na Academia Nacional de Medicina.

Em homenagem ao querido médico e professor Dr. Hildoberto Carneiro de Oliveira, REQUEIRO, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado nos anais da Casa e encaminhado em meu nome VOTO DE APLAUSO pelo seu ingresso na Academia Nacional de Medicina – ANM.

A Academia Nacional de Medicina-ANM recebe hoje, como Membro Titular, o Professor Dr. Hildoberto Carneiro de Oliveira, filho de uma acreana e que muito orgulha nosso estado do Acre, com sua brilhante carreira profissional. Como também nos orgulhou muito a presença do médico acreano Dr. Adib Jatene na Academia Nacional de Medicina.

O Dr. Hildoberto Carneiro de Oliveira nasceu no dia 15 de outubro de 1940 (Dia dos Professores) no seringal Redenção, em Boca do Acre-AM, município que faz fronteira com o Acre. É o filho mais velho de Augusto Ventura de Oliveira, cearense, que foi para o Acre no período da I

Guerra Mundial, como soldado da borracha, e de Elvira Carneiro de Oliveira, acreana do município de Porto Acre.

A relação das famílias que moram em Boca do Acre sempre foi maior com Rio Branco do que com Manaus, não só pela capital acreana ser mais próxima, mas também pela dificuldade de acesso a Manaus. A cidade de Boca do Acre nasceu na confluência dos rios Acre e Purus.

Em 1951, o Dr. Hildoberto ingressou no Grupo Escolar 7 de Setembro, em Rio Branco, terminando o primário em 1953. No ano seguinte fez admissão ao Ginásio Acreano, que era o único da cidade a ofertar 50 vagas para 1.600 candidatos. No 4º ano ginasial ele foi aprovado em 1º lugar, e o governo do Acre o presenteou com uma viagem ao Rio de Janeiro, onde acabou realizando o científico no Instituto Lafayete e depois a faculdade de medicina. Lá fixou residência. Casou-se com Silvana Aparecida Fernandes de Oliveira e teve duas filhas, Luiza e Carolina.

O Prof. Hildoberto Carneiro possui Graduação em Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro - UNIRIO (1966). Ao se graduar, foi convocado para o serviço militar, que cumpriu no Forte de Copacabana. Classificado em segundo lugar, optou pelo Centro Preparatório de Oficiais da Reserva (CPOR). Fez Mestrado em Ginecologia pelo Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1973) e Doutorado em Ginecologia pelo Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1992).

É Professor Titular de Ginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (1992), Professor Adjunto IV da Faculdade de Medicina da URFJ, Professor da

SF/17705-77296-91
|||||



cadeira de Semiologia e Obstetrícia Médica na Faculdade Souza Marques. Além disso, foi Professor de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade de Nova Iguaçu. Chefiou, até 2010, o serviço de ginecologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto-UERJ. Atualmente, é Secretário Municipal de Saúde da cidade de Nova do Iguaçu no estado do Rio de Janeiro.

SF/17705-77296-91

O prof. Hildoberto Carneiro formou dezenas de ginecologistas e obstetras ao longo de sua profícua carreira no estado do Rio de Janeiro, sendo médico e professor muito querido pelos seus alunos, pacientes e colegas.

Em coroamento à sua brilhante carreira, o Professor Hildoberto, a partir de hoje (09/05), ocupará, como Membro Titular, a Cadeira nº 77, Secção de Cirurgia, da Academia Nacional de Medicina, cujo patrono é Jesuíno Carlos de Albuquerque, na vaga do saudoso Acadêmico Antônio Luiz de Medina.

Dr. Hildoberto será o mais novo Membro Titular da quase bicentenária Academia Nacional de Medicina. Este Voto de Aplauso lhe faz a devida homenagem.

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA




SF/17705.77296-91

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Questão de Ordem





SENADO FEDERAL RECURSO Nº 5, DE 2017

Recurso à CCJ, referente a Questão de Ordem em face da interpretação do art. 363, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Of. nº SF/3692017Brasília, 9 de maio de 2017

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 48, inciso XI, do Regimento Interno e em razão do recurso para o Plenário interposto pelo Senador Roberto Rocha na sessão de 9 de maio de 2017, nos termos das notas taquigráficas em anexo, encaminho a Vossa Excelência os autos da **Proposta de Emenda Constitucional nº 10, de 2013**, juntamente com a **emenda nº 14 – PLEN**, objeto da decisão recorrida.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ



NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA DE 09.05.2017.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Presidente, rapidamente, antes de apresentar a questão de ordem, saudar o retorno de V. Ex^a e registrar – o que, com certeza, é o sentimento de todo o Plenário –, felicitá-lo pelo seu retorno.

Quero fazer minhas as suas palavras de que, durante a sua ausência, o Vice-Presidente desta Casa, no exercício da Presidência, Senador Cássio Cunha Lima, conduziu inclusive debates tensos aqui, como o de temas como a reforma trabalhista, com serenidade, com espírito de coalizão. Quero destacar isto com a autoridade de uma das lideranças da oposição. Quero agradecer a condução do Senador Cássio Cunha Lima e registrar, Presidente, aqui o que tenho certeza de que é a posição de todo o Plenário: a satisfação nossa em vê-lo de volta à condução, à Presidência desta Casa perfeitamente restabelecido. Que assim seja por muito e muito tempo, é o que todos desejamos: saúde, vida e paz para o senhor!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, eu solicito a palavra em questão de ordem, suscitando os arts. 403 e 363 do Regimento Interno da Casa, para apresentar a seguinte questão de ordem.

17:12
R

Com o apoio regimental de Senadores, foi apresentada ao Plenário na data de ontem, 8 de maio, a Emenda nº 14 à PEC nº 10, de 2013, que tem como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias. Como todos sabem, essa proposta de emenda à Constituição extingue o chamado foro por prerrogativa de função, o foro privilegiado.

Ocorre, Sr. Presidente, e aqui destaco, que, em nossa interpretação clara do texto do Regimento Interno, essa emenda é intempestiva, na medida em que foi apresentada após a votação em primeiro turno da proposta de emenda à Constituição em comento.

No nosso entender, é a dicção cristalina do art. 363 do Regimento Interno do Senado, que diz, *ipsis litteris*, o seguinte:

Art. 363. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando [grifo nosso] poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Ou seja, é a dicção clara do art. 363 do Regimento Interno.

Ora, Sr. Presidente, como já disse, a norma regimental é clara em admitir no entretorno constitucional de deliberação de propostas de emenda à Constituição apenas emendas que não envolvam o mérito. Ou seja, somente emendas de redação.

Obviamente, por turno, sabe-se que emendas de redação são aquelas que não alteram o mérito, mas que apenas corrigem erros materiais, como contradições normativas, erros léxicos, dentre os quais erros de ortografia, sintaxe ou, o que seria o caso, um erro grosseiro de escrita ou de concordância verbo-nominal. Não é o caso, Sr. Presidente, da emenda em comento. É da natureza de erro material ser detectável pelo leitor.

17:16 Partindo para a análise da Emenda 14, percebemos que ela institui varas



R especializadas nos tribunais de justiça, dispõe sobre as regras de competência criminal e restabelece o monopólio da denúncia em relação a altas autoridades da República. Por conseguinte, Sr. Presidente, sem adentrarmos no mérito dessa medida, ela vai em rota de colisão frontal com o que já foi aprovado em primeiro turno por este Parlamento. Então, fica patentemente confrontado que esta emenda não é de redação; ela altera essencialmente a essência da matéria aprovada em primeiro turno.

Desde modo, Sr. Presidente, a nossa questão de ordem é que, sendo essa dita Emenda 14 de mérito e apresentada no entreturno deliberativo, nós solicitamos de V. Ex^a o não recebimento peremptório por parte da Mesa do Senado Federal, já que ela ofende o artigo já citado do Regimento Interno do Senado.

Apenas, Sr. Presidente, eu queria destacar que essa mesma questão de ordem foi suscitada aqui anteriormente – o Senador Alvaro vai detalhá-la – e foi respondida, ainda na semana passada, pelo Senador Cássio Cunha Lima.

Portanto, eu requeiro de V. Ex^a, Sr. Presidente, dessa eminentíssima Presidência, o deferimento desta questão de ordem para o peremptório não recebimento da proposta, de Emenda de Plenário 14 à Proposta de Emenda à Constituição 10, de 2013. E que nós possamos, finalmente, amanhã, votar, em último turno, a Proposta de Emenda à Constituição 10, de 2013, que encerra com o foro privilegiado no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente, apenas para aduzir um adendo à questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sem revisão do orador.) – Pois não.

Presidente, como o Senador Randolfe Rodrigues fez referência, no último dia 2 de maio, ele apresentou questão de ordem semelhante, que foi respondida pelo Presidente Cássio Cunha Lima, no exercício da função naquela ocasião.

A resposta do Presidente Cássio Cunha Lima:

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito. Então, a preocupação de V. Ex^a está devidamente contemplada. Disse o Senador Cássio Cunha Lima. E concluiu:

Portanto, apenas emenda de redação poderá ser apresentada nessa segunda fase do debate.

Essa foi a decisão do Senador Cássio Cunha Lima, no exercício da presidência da sessão, no dia 2 de maio passado, Sr. Presidente. Eu queria apenas aduzir à questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues essa resposta competente do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

Sr. Presidente, é sabido – está muito claro – que o nosso Regimento estabelece



claramente que, no interstício entre o primeiro e o segundo turno de uma emenda constitucional, art. 363... Constituiu-se uma praxe nesta Casa dizer que só cabe emenda de redação. Esse termo "emenda de redação" não está nem escrito no artigo do nosso Regimento. O que ele diz: "Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito."

Como autor da Emenda nº 14, eu quero dizer a V. Ex^a que o nosso entendimento – data venia dos que pensam em contrário, o Senador Randolfe e o Senador Alvaro – é de que o mérito dessa questão é o fim do foro extraordinário, que tanto nós Senadores, por unanimidade, como a sociedade brasileira estamos todos de acordo. Nós estamos aqui para discutir, na nossa emenda, a questão de se sair do foro extraordinário para o foro ordinário. O fim do foro extraordinário é o cerne da questão, é o mérito, é o coração da proposta do Senador Alvaro Dias, extremamente meritória. Parece-me que o que deve ser enfrentado com a minha emenda é em relação ao foro ordinário. O foro ordinário pode ser da Justiça estadual ou federal.

Para exatamente corrigir essa obscuridade por omissão ou por contradição, e os dois casos estão presentes no projeto aprovado – volto a dizer, data venia, é o meu entendimento – é que a nossa proposta merece ser, pelo menos, debatida. Eu fui o Relator dessa matéria na CCJ. Eu tenho... A nossa proposta não é de agora: nós apresentamos, ainda na CCJ, o nosso relatório no ano passado. Esse relatório foi fruto de um trabalho intenso de ouvir muitas pessoas, entre as quais Ministros do Supremo Tribunal Federal, que sugerem a criação de vara especializada. Nós fomos além: estamos propondo a criação de varas especializadas. Nós queremos, portanto, ver a proposta debatida. Pode até ser que, 17:20 no debate, as pessoas, os colegas me convençam de que a nossa proposta não é adequada. Eu retiro ou voto contra, mas eu quero apenas ter a oportunidade de, como Senador da República, ver a nossa proposta discutida.

E é exatamente por não se estar enfrentando o mérito da questão que eu solicito que a Mesa receba a nossa emenda, que tem, como disse, omissão e contradição no presente caso. Omissão em relação ao que se estabelece como Chefe dos Poderes – e precisa ficar muito claro isso; e contradição é exatamente pelo que estabelece o art. 53, §2º, da nossa Constituição Federal, que diz claramente que o Senador da República, que o Deputado Federal, após a diplomação, não pode ser preso, exceto ou salvo se por flagrante crime inafiançável. Nesse caso, o processo é encaminhado para a respectiva Casa, que decidirá sobre a prisão. E a proposta simplesmente revoga esse artigo, permitindo, portanto, que um juiz de primeiro grau, um juiz estadual, numa decisão... aliás, numa decisão de segundo grau, possa prender um Senador da República, um Ministro, um Deputado Federal. Eu creio que isso não é adequado. O que é adequado é o que está na Constituição atual. E não é adequado por quê? Por que é opinião minha? Não, é porque a Constituição, no art. 5º, cláusula pétreia, diz que ninguém pode ser considerado culpado sem o devido processo legal transitado em julgado e também não pode ter o seu direito de liberdade cerceado sem o devido processo. E é por isso que, se existe essa contradição, nós atacamos com a nossa emenda.

Para contraditar, era o que eu tinha a dizer.

17:24 **O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou...
R Senador Caiado, é sobre a questão de ordem?
O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO). Sem revisão



do orador.) – Sr. Presidente, nós construímos um acordo e um entendimento na Comissão de Constituição e Justiça. Esse acordo foi mantido em plenário. Em relação a essa situação, com todo o respeito ao Senador Roberto Rocha, do que é redação ou do que seja mérito, é uma coisa bem clara, mas isso suscita uma discussão. Eu imaginava que era matéria já encerrada, porque é muito claro no Regimento que matéria de mérito não pode ser apresentada em segundo turno, mas essa tese está sendo trazida a plenário.

Sr. Presidente, nós temos uma solução para o problema que está apresentado. Há sobre a mesa um requerimento de calendário especial com a assinatura de todos os Líderes, todos, sem exceção. Então, no momento em que nós aprovarmos o calendário especial e se amanhã for entendida essa emenda como sendo também uma emenda de redação, nós podemos tranquilamente votá-la aqui em plenário; não haveria a necessidade de ela retornar à Comissão de Constituição e Justiça. Então, com isso, nós daríamos celeridade, como demos ao acordo que nós fizemos na Comissão de Constituição e Justiça e votamos.

Então, eu acho que esta hora é o momento de nós avançarmos naquilo que o Regimento nos permite, que é o calendário especial, e, com isso, todos os pareceres são apresentados de plenário. Como tal, nós daríamos condições de, amanhã, votarmos o segundo turno dessa PEC do fim do foro privilegiado. É um sentimento nacional, e seria a hora de nós cumprirmos a segunda e última etapa e encaminharmos à Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder à questão de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou responder à questão de ordem levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues, pelo Senador Alvaro Dias, sequenciada pelo Senador Caiado e obviamente defendida pelo Senador Roberto Rocha.

Primeiro, eu quero deixar bem claro ao Senador Caiado, com o devido respeito que tenho pela sua atuação nesta Casa, que a PEC tem trâmite especial; portanto, não entra em calendário especial. A PEC está baseada no Regimento Interno, em seu art. 354 e demais artigos seguintes, que definem qual o calendário e qual o rito que deve ter a chamada PEC. Portanto, não cabe, com todo o respeito à assinatura de todos os Líderes, não cabe a esta Presidência definir por calendário especial.

Mas, respondendo diretamente à questão de ordem, no 363, que já foi colocado pelo Senador Randolfe, pelo Senador Alvaro e por V. Ex^a, no 363, está claro que diz: "Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito." No primeiro turno, o rito do 354 é claro: diz que são cinco sessões deliberativas, podendo ser apresentadas emendas de mérito, que devem ser, obviamente, encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça.

Com todo o respeito que tenho pelo excelente mandato que exerce nesta Casa o Senador Roberto Rocha, por saber o quanto ele é querido no seu Maranhão, por acompanhar o exercício do mandato parlamentar como um admirador seu, eu sou

17:28
R



obrigado a me curvar sempre ao que determina a Constituição ou o Regimento desta Casa. Diz o Regimento desta Casa, no seu art. 48, inciso XI, que cabe ao Presidente impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É o que diz o Regimento, é o que pode ser feito por esta Presidência.

Com todo o respeito ao Senador Roberto Rocha, entendo que cuida-se de questão de ordem apresentada no sentido do argumento de que a emenda, embora tempestivamente apresentada, é de mérito, e, como emenda de mérito, ela não pode ser incorporada em segundo turno. Porém, cabe ao Senador Roberto Rocha, se assim o desejar, fazer um recurso ao Plenário, que, se aprovado, será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

Baseado nesse artigo e fiel discípulo da Constituição e do Regimento que jurei aqui, quando os Senhores e as Senhoras me colocaram nesta honrosa posição de Presidente, ante o exposto, defiro a questão de ordem para, com fundamento no art. 48, inciso XI do Regimento Interno do Senado Federal, devolver, com todo e merecido respeito, a referida proposição ao seu autor – no caso, ao Senador Roberto Rocha, como primeiro signatário dessa emenda que ele apresentou.

É essa a decisão da Presidência na questão de ordem levantada por V. Ex^as.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a pela resposta à questão de ordem. Ao mesmo tempo, V. Ex^a tranquiliza o Plenário de que não teremos mais, quando V. Ex^a estiver na Presidência da Casa, nenhum calendário especial para nenhuma PEC a partir de agora, conforme decisão de V. Ex^a em relação a esse requerimento que está na Mesa. Eu o cumprimento. Indiscutivelmente, isso tranquiliza a todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cumprimento entusiasticamente V. Ex^a inclusive por colocar as coisas no seu devido lugar em relação à tramitação de proposta de emenda à Constituição, sendo V. Ex^a leal ao disposto no Regimento Interno, inclusive esclarecendo sobre o trâmite de proposta de emenda à Constituição. Cumprimento entusiasticamente V. Ex^a pela decisão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Da mesma forma, Sr. Presidente, porque V. Ex^a evita um precedente que seria altamente pernicioso para o futuro desta Instituição. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recorro da decisão de V. Ex^a com base no art. 48, XI. É um recurso ao Plenário, ouvida a CCJ. E quero adiantar que efetivamente, se essa for a decisão ao final e ao cabo, eu vou apresentar uma proposta para mudar o rito de votação de emenda constitucional, porque me 17:32 parece absolutamente inócuo o segundo turno de votação.

R A gente não teve a oportunidade de discutir uma proposta na CCJ. Era inadequado o momento. E a gente não ter a oportunidade de discutir uma ideia no plenário... Parece-me que é preciso discutir melhor o rito de uma emenda constitucional. Para que serve, então, o segundo turno?

Eu disse que a nossa discussão não é de mérito, mas isso é matéria vencida, pela decisão de V. Ex^a, contra a qual eu recorro respeitosamente ao Plenário, ouvida a



CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – É regimental – o art. 48, no inciso XI. Também é regimental o recurso de V. Ex^a. Portanto, deixo de fazer a última discussão, que seria no dia de hoje, e sou obrigado, pelo Regimento, a encaminhar à audiência da CCJ o recurso que V. Ex^a encaminha à Mesa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

EMENDA N° 14 /2017 – PLENÁRIO (Emenda à PEC 10/2013)

Altera os arts. 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal e acrescenta o art. 110-A no seu texto, para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns e estabelecer, nesses casos, a competência da Justiça Federal de primeiro grau.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 96, 98, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal passam a viger com a seguinte redação:

“**Art. 96.** Compete privativamente:

.....
III - aos Tribunais de Justiça julgar, nos crimes de responsabilidade, os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios e os membros do Ministério Público Estadual e do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

“**Art. 98.**

.....
III – varas especializadas para o julgamento de autoridades, no caso de crime comum.

.....” (NR)

“**Art. 102.**

I -



Página: 1/8 26/04/2017 17:58:39

7c5e831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa383c





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

2

c) nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o mandado de segurança e o *habeas data* contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, do próprio Supremo Tribunal Federal e dos juízes das varas especializadas da Justiça Federal, competentes para o julgamento das autoridades mencionadas no art. 110-A;

i) o *habeas corpus*, quando o coator for Tribunal Superior, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, inclusive juízes das varas especializadas da Justiça Federal, competentes para o julgamento das autoridades mencionadas no art. 110-A;

II -

c) as apelações criminais interpostas das sentenças proferidas pelos juízes federais das varas especializadas a que se refere o art. 110-A.

.....” (NR)

“Art. 105.

I -

a) nos crimes de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

c) o *habeas corpus* quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

.....” (NR)



SF/17551.26521-41

Página: 2/8 26/04/2017 17:58:39

7c5ee831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa3





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSB/MA**

“Art. 108.

I -

a) nos crimes de responsabilidade, os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho e os membros do Ministério Público da União;

.....” (NR)

“Art. 125.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça, sendo vedado o estabelecimento de foro especial por prerrogativa de função no Tribunal de Justiça, no caso de crimes comuns.

.....” (NR)

Art. 2º A Seção IV do Capítulo III do Título IV da Constituição Federal passa a viger acrescida do seguinte art. 110-A:

“Art. 110-A. Funcionarão, junto a cada Tribunal Regional Federal, varas especializadas para processar e julgar, no caso de crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, Ministros de Estado, Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, Senador, Deputado Federal, Ministro do Supremo Tribunal Federal, membro do Poder Judiciário da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, e chefe de missão diplomática de caráter permanente.

§ 1º Os titulares e suplentes das varas especializadas mencionadas no *caput* serão escolhidos pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal dentre os juízes federais dos Tribunais Regionais a que estiverem vinculados e desempenharão essa função pelo prazo improrrogável de dois anos;

§ 2º A competência para o julgamento das autoridades mencionadas no *caput* será determinada tendo-se em conta o lugar do crime e, subsidiariamente, o domicílio ou residência do réu, observadas as demais regras de competência previstas em Lei.

§ 3º A competência se restringirá aos crimes cometidos durante o exercício da função ou na vigência do mandato eletivo, e não será alterada, ainda que o réu deixe a função ou renuncie ao mandato.”

SF/17551.26521-41

Página: 3/8 26/04/2017 17:58:39

7c5e831c33de1c8f458846fa0e7518505a9fa383c





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA – PSB/MA**

§ 4º A denúncia contra as autoridades mencionadas no *caput* deverá ser oferecida pelo Procurador-Geral da República, exceto quando se tratar de denúncia contra membros do Ministério Pùblico da União e do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, caso em que caberá ao Advogado-Geral da União fazê-lo, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

Art. 3º Após a criação das varas especializadas de que trata o art. 110-A da Constituição Federal, os processos penais em curso serão redistribuídos de acordo com as regras de competência estabelecidas, aproveitando-se os atos processuais já praticados.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a alínea *b* do inciso I do art. 102 da Constituição Federal.

SF/17551.26521-41


Página: 4/8 26/04/2017 17:58:39

7c5e831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa3





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

5

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a apresentar uma via alternativa à proposta atualmente em debate sobre o fim do foro por prerrogativa de função.

Hoje, o foro especial é visto pela população como verdadeiro privilégio odioso, utilizado apenas para proteção da classe política - que já não goza de boa reputação -, devido aos sucessivos escândalos de corrupção.

Por isso, entendemos ser oportuno e conveniente modificar as regras vigentes para o foro privilegiado.

Contudo, do nosso ponto de vista, a simples erradicação do foro especial não parece ser a melhor solução.

Por essa razão, apresentamos um **SUBSTITUTIVO** como alternativa ao maniqueísmo proposto.

Com base em sugestões coletadas de pronunciamentos do Ministro Barroso e de juristas como Luiz Flávio Gomes, defendendo a criação de varas especializadas para funcionarem junto aos respectivos Tribunais Regionais Federais (TRFs), sendo que seus titulares e suplentes sejam escolhidos pelos Ministros do STF para atuarem nessa função por período improrrogável de dois anos.

As apelações criminais interpostas contra as sentenças proferidas por esses juízes, bem assim os *habeas corpus* e os mandados de segurança contra atos de sua lavra, seriam julgados pelo STF, o que conferiria ao sistema que propus um mecanismo de controle que não se afasta muito do que hoje se tem com o foro privilegiado.

Desse modo, ao mesmo tempo em que submete as autoridades ao julgamento por juiz de primeiro grau, o sistema garante o **duplo grau de jurisdição** e promove um controle judicial pelos Ministros até então competentes para o julgamento das ações criminais de forma originária.

SF/17551.26521-41

Página: 5/8 26/04/2017 17:58:39

7c5e831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa383c





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

Os Estados também deverão seguir o modelo proposto nas suas respectivas Constituições, de modo que os Governadores passarão a ser julgados pelas autoridades judiciárias de seus Estados.

Ademais, no Substitutivo ora proposta, observamos que devem ser suprimidas as ressalvas relativas à competência da Justiça Eleitoral, posto que se aplicam obviamente ao foro para julgamento de crime comum cometido por autoridade, extirpado pela PEC.

Esta é a nossa participação no presente debate sobre o tema, na certeza de contar com a atenção dos eminentes pares, para quem solicitamos o apoio indispensável à aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA

PSB/MA

Página: 6/8 26/04/2017 17:58:39

7c5e831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa3





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

7

EMENDA Nº /2017 – PLENÁRIO

(Emenda Substitutivo à PEC 10/2013)

Altera os arts. 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal e acrescenta o art. 110-A no seu texto, para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns e estabelecer, nesses casos, a competência da Justiça Federal de primeiro grau.

Barcode: SF/17551.26521-41

Página: 7/8 26/04/2017 17:58:39

7c5e831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa383c

Roberto Rocha	
João Alberto Soárez	
Lobão	
ELMANO	
WILSON	
Leônidas	
Wilma Momin	
Medeiros	
Romero Júnior	
Aécio Neves	
Cininho Santos	
Paulo Paim (PP/RS)	
Gleisi	
João Pimentel	
José Aírton BEIRA	
Gladson Cameli	
Valdeires	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

Página: 8/8 26/04/2017 17:58:39

765e831c3de1c8f458846fa0e7518505a9fa3



ORDEM DO DIA
quinta-feira, 4 de maio de 2017

91

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RJ)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2016



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 64 , DE 2016

Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....
XLII - a prática do racismo e do estupro constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016 (1º Turno)

Altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Matéria PEC 64/2016

Início Votação **09/05/2017 17:44:11** Término Votação **09/05/2017 18:33:00**

Sessão 60º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão **09/05/2017 14:00:00**

Partido	Orientação		
PMDB	SIM		
PT	SIM		
PPS	SIM		
Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PV	PR	Alvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PDT	RR	Ângela Portela	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PMDB	TO	Kátia Abreu	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	SIM

Emissão 09/05/2017 18:33:03



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016 (1º Turno)

Altera a Constituição Federal para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

Matéria PEC 64/2016 Início Votação 09/05/2017 17:44:11 Término Votação 09/05/2017 18:33:00

Sessão 60º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 09/05/2017 14:00:00

PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PMDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	ABSTENÇÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PTB	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM
PMDB	MG	Zeze Perrella	SIM

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:66 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:68


 Primeiro-Secretario

Emissão 09/05/2017 18:33:04



Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2017
(Nº 439/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 22/03/2017.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (104) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,66)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (102,132) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,105,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (101) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,132) José Medeiros (12,14,18,88,130) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Morais (39,122,133) Flexa Ribeiro (134) Sérgio Petecão (10,131)	 Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,113)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2^a vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2^a vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2^a vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4^a vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude da sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Felagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1^a Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeram os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	6. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferrão foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferrão deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdOB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPROM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8, ¹⁵ ,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Raimundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRBVAGO ^(2,3,4,5,6)**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (9,10,11,12)

VICE-PRESIDENTE: (9)

1^a Designação: 23/03/2010
 2^a Designação: 14/03/2011
 3^a Designação: 11/03/2013
 4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO (2)

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)

PSD

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

DEM

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PP

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PTB

VAGO (10,12)

PPS

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PCdoB

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PSC

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PRB

VAGO (1,15,16,17,18)

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO (3)

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO (1,4,5,6,9,10,11)

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (3)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO (2,4,5,6)

PSOL

VAGO (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:

* Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO (3)

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO (1,4,5,6,7)

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

- * Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
- 1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
- 3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

- 1^a Designação:** 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO (1)

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO (3)

PRB

VAGO (4,5,6,7)

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- * Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

